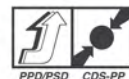


AGORA PORTUGAL PODE MAIS

Programa Eleitoral

COLIGAÇÃO PORTUGAL À FRENTE





INTRODUÇÃO	PG 3
RESPONDER AO DESAFIO DEMOGRÁFICO	PG 7
Família e Natalidade	PG 8
Envelhecimento Ativo	PG 10
Valorizar o Regresso de Emigrantes	PG 11
VALORIZAR AS PESSOAS	PG 13
Educação e Formação	PG 14
Por Uma Política Integrada para a Infância	PG 14
Por uma Escolaridade Obrigatória com Sucesso	PG 15
Pela Valorização do Ensino Profissional e Vocacional	PG 16
Pela Dignificação dos Profissionais da Educação	PG 17
Pela Liberdade de Educação e Integração nas Comunidades Locais	PG 18
Por uma Escola Livre de Barreiras e Amiga da Diferença	PG 19
Por uma Cultura de Avaliação Consequente	PG 19
Por uma Qualificação Real de Adultos	PG 20
Inovovar para Diferenciar	PG 21
Um Ensino Superior Diversificado e Aberto ao Mundo	PG 21
Reforçar a Aposta na Ciência, na Tecnologia e na Inovação	PG 23
Cultura, Valor de Coesão e Crescimento	PG 25
A Cultura, da Hierarquia à Rede	PG 25
Cultura e Coesão Social	PG 26
Cultura, Identidade e Património Comum	PG 27
As Artes, Elemento Fundamental da Atividade Cultural	PG 28
Valorizar a Função dos Arquivos, das Bibliotecas e da Política da Língua	PG 28

DEFENDER E REVIGORAR O ESTADO SOCIAL

Combater as Desigualdades - Lançar um Ambicioso Programa de Desenvolvimento Social	PG 31
Segurança Social e Solidariedade	PG 32
Assegurar a Sustentabilidade dos Sistemas Previdenciais de Segurança Social	PG 34
Mais Inclusão Social, Valorizando o Papel da Economia Social	PG 34
Aprofundar o Voluntariado	PG 37
Uma Saúde Moderna, Competitiva e com Liberdade de Acesso	PG 40
Um SNS Sustentável, um SNS com Futuro	PG 41
Melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde	PG 42
Pelo Desenvolvimento de uma Rede de Cuidados de Saúde Coerente e ao Serviço dos Portugueses	PG 43
Investir na Saúde Digital, Melhorar a Informação, Aumentar a Eficiência	PG44
Um SNS virado para a Criação de Conhecimento e para a Cooperação - A Aposta na Inovação e na Investigação Clínica	PG 45
Reforçar a Transversalidade das Políticas de Juventude	PG 46
Desporto - Aprofundar o Modelo Colaborativo	PG 47

PROMOVER A COMPETITIVIDADE PARA CRIAR EMPREGO

Reforçar a Competitividade da Economia Nacional	PG 51
Promover o Investimento e a Melhoria das Condições de Financiamento das Empresas	PG 52
Melhorar as Condições de Pagamento pelo Estado	PG 53
Reduzir os Custos de Contexto	PG 56
Energia	PG 57
Desburocratização e Digitalização	PG 57
Consolidar uma Economia Assente no Empreendedorismo e na Inovação	PG 58
Explorar as Oportunidades geradas pela Economia Verde - Crescimento, Inovação e Investimento	PG 59
Afirmar a Liderança na Política do Mar e no Desenvolvimento da Economia Azul	PG 61
Manter o Rumo da Agricultura Portuguesa	PG 63
Promover o Valor da Floresta Nacional	PG 64
Reforçar a Aposta na Reindustrialização	PG 67
Implementar uma Agenda para o Comércio, os Serviços, e a Restauração	PG 69
Reforçar a Competitividade do Turismo	PG 70
Transportes, Infraestruturas e Comunicações ao Serviço do Desenvolvimento	PG 72
Mais e Melhor Emprego	PG 74
	PG 79

ASSEGURAR UM ESTADO RESPONSÁVEL, MAIS PRÓXIMO DAS PESSOAS, MAIS AMIGO DA ECONOMIA

Garantir o Equilíbrio das Contas Públicas	PG 85
Consolidar a Reforma Fiscal e Reforçar as Garantias dos Contribuintes	PG 85
Prosseguir a Reforma da Administração Pública e a Valorização dos seus Recursos	PG 88
Simplificar a Vida dos Cidadãos e das Empresas - Modernizar e Vigitalizar os Serviços Públicos	PG 92
Aprofundar o Processo de Descentralização	PG 99
	PG 104

GARANTIR A SUSTENTABILIDADE, VALORIZAR OS RECURSOS E O TERRITÓRIO	PG 109
Água, Recursos Hídricos e Resíduos	PG 110
Ordenamento do Território	PG 111
Cidades Sustentáveis	PG 112
Territórios de Baixa Densidade	PG 112
Habitação e Reabilitação Urbana	PG 114
Biodiversidade e Serviços dos Ecossistemas	PG 116
Litoral	PG 116
Alterações Climáticas	PG 117
Energia	PG 117
 APROFUNDAR O ESTADO DE DIREITO E ROBUSTECER O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE SOBERANIA	PG 123
Um sistema Político mais Eficiente, mais Transparente, mais Vinculado e Gerador de Confiança e Credibilidade	PG 123
Defesa Nacional - Garantir a Estabilidade da Reforma em Curso	PG 126
Prosseguir o Reforço das Políticas de Segurança	PG 129
 AFIRMAR PORTUGAL NO MUNDO	PG 143
Portugal na Europa	PG 144
O Atlântico	PG 146
Mundo Lusófono	PG 147
Comunidades Portuguesas - Revalorizar a Diáspora	PG 148



Nos últimos quatro anos, Portugal viveu uma situação excecional e venceu-a: é hoje um País diferente, em manifesta recuperação e em condições de ser um País melhor. Em 2011, Portugal apresentava um défice orçamental superior a 11% do PIB e caminhava imparavelmente para a bancarrota, pois já não conseguia obter financiamento nos mercados internacionais. Sem alternativa para o beco sem saída a que conduzia os Portugueses, o Governo de então pediu aos nossos parceiros internacionais o auxílio financeiro sem o qual o País não teria cumprido as suas obrigações internacionais, nem teria conseguido honrar os seus compromissos internos, pagando os salários dos funcionários públicos e as pensões.

Nesse quadro, de verdadeira emergência nacional, a atual maioria foi chamada à responsabilidade de retirar Portugal da situação dramática a que a incompetência e a leviandade de outros nos conduzia. De repor Portugal no caminho do crescimento e do desenvolvimento. De devolver a Portugal o prestígio e a credibilidade que en-

tão eram perigosamente postos em causa.

Hoje podemos dizer que cumprimos a missão mais difícil que os nossos compatriotas nos conferiram:

- Fechámos o Programa de Assistência Económico-Financeira, sem necessidade de recorrer a um segundo resgate ou, sequer, a um programa cautelar;
- As contas públicas estão na boa direção e o défice orçamental ficará este ano abaixo de 3%, permitindo que Portugal, pela primeira vez em muitos anos, deixe de estar submetido ao procedimento por défice excessivo;
- O País financia-se nos mercados internacionais a taxas de juro historicamente baixas (nalguns casos até negativas), o que permitiu, nomeadamente, o início dos reembolsos antecipados ao FMI;
- O défice público diminuiu em mais de 12,4 mil milhões de euros, dos quais 8,5 mil milhões se



ficaram a dever à redução da despesa (e isto sem contar com a despesa certa que o atual governo conseguiu evitar, por exemplo, através da renegociação das parcerias público-privadas);

- O saldo primário apresenta consistentemente valores positivos.

Como afirmámos em 2011, no programa do atual Governo, a legislatura teria dois tempos distintos. E a verdade é que o acerto da estratégia seguida permitiu abrir, na segunda metade do mandato, um ciclo de crescimento, de confiança e de criação de emprego. E os resultados são já bem visíveis:

- Pelo segundo ano consecutivo Portugal retomou o crescimento económico, o qual irá acelerar nos próximos anos;
- O rendimento disponível das famílias está a aumentar;
- O desemprego reduziu-se de 17,5% para 13,2%, situando-se num plano praticamente idêntico aquele que se registava aquando do pedido de intervenção da troika, ao mesmo tempo que o emprego aumenta, como o demonstra a criação líquida de mais 175 mil postos de trabalho desde Janeiro de 2014;
- As exportações batem sucessivos recordes, apesar de a economia de muitos dos nossos principais parceiros se encontrar ainda numa situação de grande incerteza;
- Sectores como a agricultura, o mar e o turismo estão a dar contributos muito significativos

para a recuperação económica;

- Portugal subiu de forma significativa em todos os rankings internacionais de competitividade, tornando-se mais atrativo para os investidores;
- Os índices de confiança, tanto de consumidores como de empresas, apresentam valores que há muito anos se não registavam.
- O investimento privado cresceu substancialmente a partir de 2014, nomeadamente com a redução do IRC e as demais reformas estruturais.

Sabemos que o mérito desta transformação é, antes do mais, dos Portugueses. Da sua resiliência, do seu bom senso, da sua capacidade de vencer a adversidade. Mas também sabemos que, sem uma estratégia coerente, todo esse esforço teria sido em vão. Que, se como alguns propunham, tivéssemos pedido mais tempo ou mais dinheiro aos credores, teríamos aumentado a nossa dependência externa e não teríamos reconquistado a nossa liberdade. Que se tivéssemos hesitado, a troika não teria saído do nosso País.

Os problemas dramáticos que o País enfrentava obrigaram a que aos Portugueses fossem pedidos sacrifícios indesejáveis mas, infelizmente, indispensáveis. E daí a necessidade de dar uma prioridade governativa clara à situação daqueles que mais atingidos foram por essas políticas e, muito em particular, aos que se encontravam em situação de maior fragilidade.

Conduzidos por essa prioridade de justiça social e de coesão nacional, preocupámo-nos com a

repartição equitativa do esforço, exigindo mais aos cidadãos com rendimentos mais elevados ou uma contribuição especial a sectores económicos de especial relevância.

Mas preocupámo-nos igualmente em salvaguardar das consequências do resgate aqueles que menos tinham, desde logo pondo em prática um Programa de Emergência Social em que se aplicou uma verba de cerca de 1.000 milhões de euros e, ao mesmo tempo:

- Assegurando um aumento real das pensões mínimas, sociais e rurais;
- Incrementando o apoio às instituições de solidariedade social;
- Majorando o subsídio de desemprego para casais em que o desemprego atingiu ambos os cônjuges;
- Alargando as isenções em matéria de taxas moderadoras para 6 milhões de pessoas;
- Reduzindo substancialmente os preços dos medicamentos, em particular no que respeita aos genéricos;
- Aumentando o número e o valor médio das bolsas no ensino superior;
- Ampliando a comparticipação em livros e materiais escolares;
- Aumentando o salário mínimo nacional;
- Isentando do pagamento da contribuição extraordinária de solidariedade a grande maioria

dos pensionistas.

- Implementando a tarifa social na eletricidade e no gás, bem como o subsídio de renda para as famílias mais desfavorecidas.

Apesar dos enormes progressos registados no passado recente, a sociedade portuguesa continua a ter diante de si desafios muito complexos, fruto de muitos anos de negligência política e de desorientação estratégica. A resolução de tais problemas não pode mais ser adiada, sob pena de, mais cedo que tarde, a realidade se encarregar de nos apresentar uma pesada fatura.

Nessa medida, há um conjunto de desafios que se afiguram especialmente relevantes e que são assumidos neste programa como prioridade da governação na próxima legislatura..

É o caso, desde logo, da necessidade de responder ao “inverno demográfico” em que o nosso País está a cair há mais de três décadas e que, se não for invertido, nos colocará perante aquele que pode porventura ser considerado como o nosso maior problema estrutural.

É caso da valorização das pessoas, quer pelo relevo que assume enquanto elemento estruturante no combate à pobreza e na promoção da mobilidade social (e, consequentemente, na concretização do princípio da igualdade de oportunidades), quer porque, no contexto de uma economia cada vez mais globalizada, o acesso ao saber se assume como determinante.

É o caso da defesa e do reforço do Estado Social, assegurando plenamente as condições da

sua viabilidade e tendo como preocupação primeira o combate, sem tréguas, às desigualdades sociais.

É o caso da promoção da competitividade da nossa economia, com base no modelo que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos. Um modelo assente no crescimento do investimento privado e na inovação, nas exportações e nos bens transacionáveis e na reposição gradual do poder de compra. Um modelo em que a parcela de investimento público será seletiva e focada em pequenas e médias obras necessárias, não em projetos faraónicos ou sumptuosos.

Mas a produtividade da economia não é um fim em si mesmo. Ela é, antes, um pressuposto indispensável para a sustentada criação de riqueza e de emprego. E só com mais riqueza e mais emprego é possível estabelecer as condições indispensáveis à construção de uma sociedade mais confiante, mais próspera e mais inclusiva.

É o caso, por fim, da promoção da eficiência do Estado, de forma a torná-lo mais próximo dos cidadãos e mais amigo das empresas. Porque é preciso reconhecer que, independentemente do acerto que as políticas públicas substantivamente apresentem, as estruturas da Administração e os procedimentos em que esta assenta, pese embora o muito que já se fez nos últimos anos, não conseguem ainda dar integral resposta, e em tempo adequado, aos anseios e às necessidades das pessoas e dos agentes económicos.

A imperiosidade de retirar Portugal da situação em que se encontrava há quatro anos e de

cumprir, sem falhas, os compromissos que outros tinham assumido, condicionou largamente os rumos da governação ao longo de toda a legislatura que agora termina. Fez-se o que tinha de ser feito mas isso, muitas vezes, não permitiu que concretizássemos as nossas próprias ideias e projetos.

Agora, queremos ir mais longe e com um redobrado sentido de ambição,

QUEREMOS MAIS CRESCIMENTO ECONÓMICO E EMPREGO.

QUEREMOS MAIS ACESSO À SAÚDE.

QUEREMOS MAIS COMBATE ÀS DESIGUALDADES SOCIAIS.

QUEREMOS MAIS QUALIDADE NA EDUCAÇÃO.

QUEREMOS MAIS EQUILÍBRIO DEMOGRÁFICO.

Nas próximas eleições legislativas pedimos, por isso, aos Portugueses que nos deem a oportunidade para continuar a transformar Portugal com segurança, com justiça e com prudência. Com a consciência de que este não é o tempo das promessas fáceis, mas dos desafios corajosos.

Este não é o tempo do regresso a um passado que queremos definitivamente ultrapassado, mas da conquista do futuro que merecemos.

Este não é o tempo de por tudo em risco e de voltar para trás, mas de caminhar com sobriedade e com contenção.

PORQUE AGORA PORTUGAL PODE MAIS.



Num prazo não muito longínquo, a nossa capacidade de afirmação enquanto entidade política autónoma depende largamente da inversão do “inverno demográfico” em que Portugal caiu desde há mais de três décadas e, portanto, da nossa mobilização coletiva em favor de políticas públicas amigas das famílias. Este é, claramente, um dos desafios mais relevantes que temos perante nós, para cuja resolução se exige uma verdadeira mobilização nacional, traduzida em políticas que resultem de um amplo consenso social e político.

O diagnóstico da situação está feito e não deixa dúvidas quanto à urgência de contrariar a situação atual que, se nada de relevante for feito, terá apenas tendência a agudizar-se. Não basta, pois, reconhecer que os desafios populacionais fazem parte dos problemas estruturais com que nos confrontamos. É necessário sobretudo encontrar soluções, tendo em conta que os estudos demonstram que os portugueses gostariam de ter mais filhos, mas sentem muitos obstáculos à concretização desse desejo.

Por nossa iniciativa, foi promovido um amplo debate em redor das questões da natalidade, que permitiu a apresentação de um conjunto de medidas legislativas, quer na Assembleia da República, quer no Governo, de que podem destacar-se, como exemplo, o quociente familiar em sede de IRS, cuja reforma visou torná-lo mais amigo das famílias e sensível à dimensão do agregado familiar, o alargamento e diversificação dos cuidados formais na primeira infância ou a ampliação do plano de vacinação.

O caminho está iniciado, mas é necessário ir mais longe, levando à prática medidas adicionais que removam os obstáculos à natalidade, que favoreçam a harmonização entre a vida profissional e a vida familiar, que permitam uma participação efetiva dos pais na vida dos filhos, nomeadamente no que toca ao acompanhamento do seu percurso escolar, que melhorem os apoios à primeira infância, que favoreçam um envolvimento da família mais alargada, como sejam os avós, ou que considerem a questão da habitação.

O nosso objectivo é claro: queremos um Estado mais amigo das famílias e que se oriente pela preocupação de remover os obstáculos à natalidade.

Mas a questão demográfica não pode apenas ser encarada sob esse prisma. Ela exige também que, face ao envelhecimento progressivo das nossas sociedades, se mude radicalmente a forma como olhamos para o papel que os mais idosos devem assumir, valorizando o seu contributo em diversos níveis, nomeadamente por via de medidas que promovam o envelhecimento ativo.

Queremos, pois, trabalhar para criar condições que permitam uma transição gradual da vida ativa, facilitando o prolongamento da vida laboral, de forma voluntária, nomeadamente favorecendo modelos de trabalho a tempo parcial. Uma sociedade mais equilibrada passa necessariamente por estabelecer pontes entre as gerações. Queremos que as novas gerações possam valorizar as gerações mais sabedoras e experientes e com elas aprender, permitindo a estas, por seu turno, partilhar conhecimento e disponibilidade e receber o entusiasmo e a força que normalmente caracteriza as gerações mais jovens. As políticas de envelhecimento ativo devem pois apontar o caminho da criação de oportunidades para todos aqueles que querem e podem continuar a ter uma vida ativa em seu benefício e no da própria sociedade, mas devem também considerar a garantia da existência de mecanismos efetivos de proteção que salvaguardem e atendam às particularidades, riscos e fragilidades dos mais velhos.

Uma terceira dimensão em que importa agir tem

que ver com o regresso dos nossos emigrantes. Muitos compatriotas nossos foram forçados, ao longo da última década, a buscar fora das nossas fronteiras um futuro melhor. Muitos têm a legítima expectativa de regressar a Portugal e há que encontrar caminhos que permitam a realização desse concreto desejo.

Com estas preocupações em mente, propomo-nos levar a cabo as seguintes medidas:

1. FAMÍLIA E NATALIDADE

- Aprofundar o quociente familiar no IRS, nos termos previstos na respectiva reforma, de modo a que a ponderação por filho cresça para 0,4 em 2016 e para 0,5 em 2017 e que o limite máximo do benefício passe para 2.250 euros em 2016 e 2.500 euros em 2017;
- Avançar com a definição de uma nova estrutura de comparticipação para as respostas da infância, fazendo a revisão dos escalões de modo a abranger o maior número de famílias, nomeadamente da classe média;
- Continuar a aumentar a cobertura na rede de creches, nomeadamente através da rede social e solidária. Para este efeito, iremos aumentar a contratualização com estas entidades, bem como com outras, quer públicas, quer privadas;
- Aprofundar a qualificação da rede de creches e estabelecimentos de ensino, adaptando o seu funcionamento às novas realidades e necessidades das famílias, salvaguardando-se sempre o superior interesse da criança,

nomeadamente:

- a)** Facilitar uma maior flexibilização dos horários das creches. A maioria das creches pratica um horário das 8h às 19h, nem sempre coincidente com as necessidades das famílias. Assim, propomos a majoração dos acordos de cooperação para as creches que anteciparem o horário de abertura ou adiarem o horário de encerramento, como forma de promover um apoio reforçado e mais compatível com as necessidades das famílias e dos seus horários de trabalho.
- b)** Incentivar a celebração de acordos entre estabelecimentos de infância e entidades empregadoras, visando o estabelecimento de horários e outras condições de acesso, de maneira a conceder mais alternativas aos pais, apoiando a dinâmica familiar;
- c)** Atribuir às escolas uma maior autonomia na definição de horários e de pausas letivas, tendo em vista os interesses dos alunos e encarregados de educação;
- Atingindo-se, no ano lectivo 2016/2017, a universalização da oferta da educação pré-escolar desde os 4 anos, no decorrer da próxima legislatura será possível preparar o alargamento da oferta aos 3 anos, promovendo, em colaboração com as autarquias, a mobilização dos sectores público, social e privado, com e sem fins lucrativos, para a prossecução deste objetivo;
- Incentivar uma cultura nas organizações com impactos positivos na conciliação familiar, que permita uma maior diversidade de modalidades de trabalho, assente na promoção de novas formas de conciliação das responsabilidades familiares e profissionais, nomeadamente no que se refere à assistência a filhos menores;
- Avançar com a certificação de empresas e institutos públicos como Entidades Familiarmente Responsáveis, no âmbito de uma cultura de responsabilidade social, discriminando-as positivamente no acesso aos fundos comunitários em que tenham enquadramento;
- Prever a possibilidade de dispensa para trabalhadores que recorram a procriação medicamente assistida, equiparando ao que hoje acontece com as consultas pré-natais;
- Estimular uma partilha mais equilibrada do gozo das licenças parentais e criar condições para a valorização do trabalho em casa, em prol da família, seja do pai ou da mãe;
- Estender aos avós o direito de gozo de licença e de faltas atribuído aos pais para acompanhamento e cuidado de filho menor ou doente, bem como a possibilidade de gozo dos regimes de horário flexível, part-time e jornada contínua – hoje consagrada na legislação laboral como um direito dos pais – para acompanhamento dos netos
- Introduzir progressivamente benefícios que premeiem a maternidade, obtidos através de um mecanismo de majoração de pensões futuras;



- Dar prioridade a mulheres grávidas na universalização do acesso a médicos de família, que pretendemos estabelecer;
- No que se refere às técnicas de procriação medicamente assistida (PMA) realizadas no âmbito do SNS, reforçar os ciclos e reduzir o intervalo entre os mesmos, bem como estudar a viabilidade do reforço da comparticipação na medicação da PMA e o aumento da idade das beneficiárias;
- Adotar medidas de discriminação positiva em favor dos agregados familiares com mais filhos nos programas de apoio à habitação, designadamente em matéria de renda apoiada e de atribuição de habitação social;
- No domínio da deficiência, dar maior liberdade às famílias para escolherem o apoio de que necessitam e permitir aos pais planear melhor o futuro dos seus filhos, assegurando-lhes plenos direitos sucessórios, designadamente em matéria de tutela e curatela, ou instituindo planos de garantia que permitam aforrar em benefício da pessoa com deficiência;
- Rever o Código Penal, tornando o crime de violação de obrigação de alimentos num crime público e aumentando a respetiva moldura penal;
- Criar um Portal dedicado à Família, disponibilizando toda a informação essencial, nomeadamente em matéria legislativa, de prestações sociais (e seus simuladores), de oferta educativa, social e formativa e de divulgação de boas práticas de municípios e empresas

que tenham introduzido e desenvolvido mecanismos de conciliação entre a vida familiar e profissional;

2. ENVELHECIMENTO ATIVO

- Introduzir a reforma a tempo parcial, por forma a estimular o envelhecimento ativo e mitigar o impacto da entrada na reforma;
- Incentivar as empresas, designadamente as médias e grandes, a estabelecer um Plano de Gestão da Carreira dirigido aos trabalhadores mais velhos, que inclua formação em novas qualificações e atualização de qualificações técnicas e apoio na gestão eficaz da carreira em função da idade, bem como projetos de melhoria das condições de trabalho e sensibilização para a prevenção da saúde (física e mental), entre outros aspectos. As propostas de incentivo a este plano deverão ser analisadas e discutidas em sede de concertação social;
- Desenvolver medidas direcionadas para cidadãos em idade de reforma, em ordem a colocar as suas competências e experiências ao serviço das organizações do terceiro sector e autarquias locais;
- Facilitar o prolongamento da vida laboral, de forma voluntária. Nesse sentido, propõe-se equiparar o regime do sector privado, em que é permitido a quem o pretender, continuar a trabalhar depois dos 70 anos, ao sector público, onde esta possibilidade está totalmente vedada;

- No âmbito do Estado, avançar para a revisão das regras de acumulação de rendimentos de trabalho com a pensão, harmonizando com as regras praticadas no setor privado;
- Criar um programa de incentivo ao empreendedorismo a partir dos 55 anos;
- Reconhecendo a importância das universidades sénior, proceder à sua integração numa estratégia de promoção e divulgação da importância do envelhecimento ativo, fomentando também cursos de e-learning;
- Incentivar o desenvolvimento de iniciativas de voluntariado intergeracional através dos Bancos Locais de Voluntariado e das estruturas públicas e privadas locais, designadamente no âmbito de programas de apoio à infância e juventude, como sejam, atividades de apoio ao estudo e extracurriculares ou, em parcerias com universidades, a colocação de mentores seniores que apoiem jovens licenciados no início do negócio e na procura do primeiro emprego;
- Continuar a reforçar os mecanismos de apoio que assegurem a qualidade de vida aos idosos que pretendam continuar a residir junto das suas famílias, procurando opções face à institucionalização, através:
 - a)** Do reforço do regime fiscal aplicável às famílias que acolhem os seus ascendentes idosos, nomeadamente através do aumento das deduções à coleta em IRS por encargos com apoio domiciliário;
 - b)** Do alargamento da diversidade de serviços, no âmbito do Serviço de Apoio Domiciliário, incluindo mecanismos de apoio à vida independente, reforçando a teleassistência, etc.;
 - c)** Da generalização da figura do “enfermeiro da família”;
- Incentivar a utilização da tecnologia ao serviço da qualidade de vida dos idosos, nomeadamente intensificando a utilização da telemedicina e de equipamentos de uso pessoal que monitorizem o estado de saúde e reforçando a comunicação do idoso com a sua rede social;
- Definir como causa de incapacidade sucessória por indignidade a condenação dos filhos por crime de exposição ou abandono ou por crime de violação de obrigação de alimentos.

3. VALORIZAR O REGRESSO DE EMIGRANTES

- Monitorizar a aplicação do programa VEM (Valorização do Empreendedorismo Emigrante) e introduzir as adaptações que a prática da sua aplicação revele adequadas;
- Concretizar medidas que incentivem o lançamento em Portugal de novos projetos empresariais baseados num empreendedorismo enriquecido pela experiência internacional.
- Criar e manter, através da estrutura diplomática e consular, redes nacionais e internacionais de contacto com a diáspora portuguesa,



de modo a promover a circulação e regresso de talento e capital humano de origem nacional;

- Com idêntico objetivo, desenvolver encontros de quadros portugueses residentes no estrangeiro que prestem funções de influência em instituições públicas e privadas;
- Promover o contacto com as comunidades portuguesas, de modo a identificar os cidadãos nacionais que desejem regressar ao país para investir ou trabalhar, designadamente através da prestação de serviços a estas comunidades e interação, através da plataforma comum, com entidades públicas e privadas que possam intervir no processo de regresso.



A valorização das pessoas assume uma dimensão crucial. Desde logo, porque se assume enquanto elemento estrutural no combate à pobreza e na promoção da mobilidade social e na consequente concretização do princípio da igualdade de oportunidades. Mas também porque, no quadro de uma economia cada vez mais globalizada, o acesso ao saber é cada vez mais o elemento que faz a diferença.

Mas para aqueles que, como nós, partilham uma conceção personalista, a aposta na educação, no conhecimento e no saber encontra-se no âmago das preocupações, porque constitui um elemento essencial no processo de afirmação de cada um. Por isso mesmo, e numa perspetiva bem distinta de outros, não resumimos a questão à dimensão da qualificação, embora não desvalorizemos a relevância que esta deve igualmente assumir.

Ninguém esperará de nós o abrandamento da exigência no sistema educativo ou menor rigor no recrutamento e avaliação, ao longo da vida,

dos docentes. Os Portugueses contam connosco para intensificar o esforço que permite a redução sustentada do abandono escolar ou para ir mais longe nos contratos de autonomia que favoreçam a diferenciação dos projetos escolares na rede pública. Em paralelo, é importante acentuar as condições para o surgimento de escolas independentes, geridas por professores no sector público. Apostamos na qualidade, defendemos a exigência, estamos abertos à diferenciação de projetos públicos e mantemos a contratualização com o particular e cooperativo.

Ao mesmo tempo, temos a forte convicção de que as políticas públicas que concorrem para a valorização das pessoas não podem ser postas em prática de forma compartimentada, isto é, que ignore ou desconsidere o valor acrescentado que se pode retirar da complementaridade entre todas elas. E daí que proponhamos uma visão transversal, que integre e coordene as dimensões da educação, do ensino superior, da ciência e da cultura.

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

Depois de uma legislatura de marcantes reformas no sistema de ensino, impõe-se estabilizar as políticas educativas e relançar a confiança dos professores, das famílias e demais agentes educativos. Nessa medida, é fundamental construir compromissos que contribuam para a estabilidade dessas políticas educativas.

O principal desafio para a próxima legislatura é o de centrar o esforço da ação pública na qualidade do ensino com vista a reforçar a preparação dos jovens e reduzir de forma sustentada o insucesso e o abandono escolares, concretizando assim os princípios da equidade e da igualdade de oportunidades para todas as crianças e jovens portugueses, preocupação que deve ir de par com a aposta na exigência e no rigor.

Os princípios de autonomia das escolas e de descentralização do sistema educativo continuarão a ser instrumentos estruturantes das políticas públicas de educação, respeitando e valorizando a diferenciação dos projetos educativos, bem como a diversificação das estratégias, com vista a melhor responder às características dos alunos e dos contextos sociais locais. Respeitar, valorizar e integrar as dinâmicas das escolas, dos municípios e das comunidades, é o caminho que permite concretizar o princípio da liberdade de educação em todas as suas expressões.

Caberá ao Estado, através do Ministério da Educação, em colaboração com as diversas forças sociais, construir uma visão integrada do serviço público de educação – desde a infância à idade adulta.

O Ministério da Educação, enquanto principal instância reguladora do sistema de ensino, deverá centrar a sua ação na conceção do curriculum nacional, na promoção da avaliação, na introdução de inovação no sistema, no acompanhamento do desempenho escolar, na auditoria e inspeção das organizações escolares, no financiamento e monitorização dos recursos educativos.

1. POR UMA POLÍTICA INTEGRADA PARA A INFÂNCIA

A quebra sustentada da natalidade em Portugal exige que valorizemos o apoio às famílias e às crianças de maneira a garantir a sua proteção e confiança.

O primeiro passo deverá ser o de promover o acesso às ofertas de creche e jardim-de-infância a todas as crianças até aos seis anos de forma a atenuar as desigualdades nos trajetos escolares seguintes. Dar, portanto, prioridade à educação pré-escolar para mitigar os efeitos da origem social na capacidade de aprendizagem e de aspiração das crianças mais pequenas, em linha com a evidência que quanto mais cedo no ciclo de vida das crianças forem realizados os investimentos em educação, maior será o seu retorno.

Neste contexto, propõe-se:

- Atingindo-se no ano letivo 2016/2017 a universalização da oferta da educação pré-escolar desde os 4 anos, no decorrer da próxima legislatura será possível preparar o alargamento da oferta aos 3 anos, promovendo, em colaboração com as autarquias,

a mobilização dos sectores público, social e privado, com e sem fins lucrativos, para a prossecução deste objetivo;

- Promover um sistema de incentivos aos Municípios com taxas mais baixas de cobertura do pré-escolar mais, com vista a aumentar a oferta e a garantir a total cobertura de creches e jardins de infância;
- Por forma a abranger um número progressivamente crescente de famílias carenciadas, aumentar o número de contratos de desenvolvimento, por via da revisão e simplificação dos escalões de capitação;
- Lançar um Programa Nacional de Tempos Livres, promovendo, em articulação com as autarquias, escolas públicas e privadas, instituições de ensino superior e organismos desportivos e culturais, atividades de ocupação educativa, cultural e desportiva dos jovens, após os horários letivos, nos fins de semana e nos períodos de férias, de forma a propiciar a ocupação e integração dos jovens em atividades culturais, educativas e desportivas. Este programa permitirá ajudar as famílias e integrar jovens na vida social coletiva e prepará-los para o sucesso escolar.

2. POR UMA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COM SUCESSO EDUCATIVO

Não obstante a tendência descendente registada e os resultados notáveis atingidos, Portugal continua a apresentar uma significativa taxa de

retenção escolar. Daí que a escolaridade obrigatória de 12 anos, que foi alcançada na legislatura que agora termina, deva ser acompanhada por uma melhoria da taxa de sucesso.

Para a atingir, propomos a adoção das seguintes medidas:

- Integrar os diferentes programas de promoção do sucesso escolar e de combate ao abandono, introduzidos em 2012, num Plano Nacional de Combate ao Insucesso e Abandono Escolar, favorecendo a intervenção precoce junto dos alunos que revelem dificuldades de aprendizagem nos primeiros anos de escolaridade, bem como daqueles que apresentem maior risco de retenção, especialmente nos anos que se sucedem às transições de ciclo.
- Reforçar a autonomia das escolas na definição dos instrumentos e dos planos de redução do insucesso e abandono escolares, especialmente pelo ajustamento e execução do sistema de incentivos na atribuição de créditos horários em função dos progressos registados na redução do número de retenções, na melhoria dos resultados escolares reais, internos e externos, aferidos pela avaliação externa e na redução da desistência e do abandono.
- Reforçar a contratualização da autonomia das escolas. Em concreto, defendemos a contratualização de graus crescentes de autonomia de acordo com os resultados obtidos e respeitando o princípio de tratar de forma diversa o que é diferente. Essas opções abrangerão dimensões como: constituição

diferenciada de turmas, gestão do currículo, liberdade de adoção de disciplinas adicionais, processos de ensino, gestão e organização escolar, com especial foco nas matérias pedagógicas, contratação de docentes para preencher necessidades transitórias e renovação por mútuo acordo do serviço docente prestado por professores contratados.

- Promover o sucesso escolar, com especial incidência nas disciplinas estruturantes de Português e Matemática, continua a ser necessário para permitir aos jovens fazerem as suas escolhas com sucesso, qualquer que seja a sua vocação e os seus interesses. Na futura legislatura, adicionalmente, assumirão importância três eixos complementares:

a) Geração das ciências e da tecnologia

O reforço da formação técnica e científica, dando a todos os jovens a possibilidade de prosseguirem os seus estudos em áreas de que o país necessita e com acesso a carreiras técnicas, de engenharia ou similares, ou científicas.

b) Geração global

O reforço do domínio e certificação em línguas estrangeiras através de testes internacionais realizados nas nossas escolas, a exemplo do que já sucede com o Inglês;

c) Geração das artes

O reforço da formação artística, em colaboração com as autarquias e as instituições artísticas, de forma a promover a prática, o conhecimento e a apreciação das artes;

- Direcionar crescentemente a aplicação dos fundos europeus do Programa Operacional Capital Humano para os objetivos de promoção do sucesso escolar e de combate ao abandono.
- Incentivar o uso de soluções escolares digitais. Ao longo da próxima legislatura, alargar o uso de soluções digitais nos primeiros anos de cada ciclo, de forma adequada a cada ano e respetivas disciplinas, preparando condições legislativas para adaptar a escola ao novo mundo digital. Introduzir e valorizar o ensino da programação será uma grande aposta para o futuro dos nossos jovens.
- Introduzir de forma faseada, nas escolas, conteúdos em suporte digital, substituindo progressivamente os manuais escolares em suporte de papel.

3. PELA VALORIZAÇÃO DO ENSINO PROFISSIONAL E VOCACIONAL

Deve-se às forças políticas que integram a atual coligação o desenvolvimento das modalidades de ensino profissional e a introdução do ensino vocacional no sistema educativo português. Este facto confere-nos uma responsabilidade acrescida na valorização social destes cursos, através de uma adequada organização curricular, da capacidade de atrair os alunos e da resposta às necessidades do desenvolvimento económico e, em particular, das oportunidades criadas pelo mercado de trabalho.

A experiência atual do ensino vocacional tem revelado uma elevada procura destes cursos, que é ne-

cessário consolidar através das seguintes medidas:

- Alargar a oferta a todas as regiões do país, especialmente nos locais em que estes cursos podem desempenhar um papel muito relevante no combate ao abandono escolar e, simultaneamente, colmatar necessidades de técnicos qualificados.
- Adequar os cursos vocacionais ao catálogo nacional de qualificações, com uma modernização permanente deste.
- Diferenciar entre prática em ambiente simulado de trabalho (prioritário para os alunos até aos 15 anos) e prática em contexto de trabalho (prioritário no ensino secundário e maiores de 16 anos).
- Assegurar a reversibilidade das opções por trajetos profissionalizantes e a permeabilidade entre percursos, permitindo o prosseguimento de estudos nas diversas ofertas, qualquer que seja a opção escolhida pelos alunos.
- Alinhar a oferta de cursos com a sua empregabilidade e disponibilidade de recursos, designadamente infraestruturas (oficinas e laboratórios, por exemplo) e docentes devidamente qualificados.

À semelhança dos cursos vocacionais, constitui requisito para o funcionamento dos cursos profissionais a sua integração na rede de ofertas de nível concelhio ou regional, pelo que a sua coordenação deverá ser descentralizada para o nível municipal ou intermunicipal – e contar com a colaboração dos institutos politécnicos –, de modo a assegurar a complementaridade e a es-

pecialização dos diferentes estabelecimentos (públicos e privados) em função dos recursos disponíveis, da experiência desenvolvida e do grau de empregabilidade estimado.

4. PELA DIGNIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

O Estado tem a obrigação de assegurar a dignidade profissional e a qualidade formativa dos seus docentes e demais profissionais da educação. Essa exigência deve ser extensível às diferentes etapas dos desenvolvimento profissional, a começar na formação inicial, passando pelo processo de seleção por prova de avaliação de conhecimentos e capacidades (PACC), de profissionalização, de recrutamento e de progressão nas respetivas carreiras.

Será dada especial atenção às seguintes medidas:

- Redefinir os perfis profissionais e de formação dos educadores e professores, de forma a aumentar a qualidade da sua formação inicial e a elevar os níveis de competência e desempenho face aos desafios futuros da sociedade da informação e do conhecimento.
- Apostar na formação contínua de professores, virada para a gestão da sala de aula (e dos múltiplos desafios que esta hoje coloca), bem como para uma atualização sobre metas, programas e currículos.
- Libertar os docentes da diversidade de tarefas burocráticas, passando pela redução e simplificação de procedimentos e pelo au-

mento da confiança na sua responsabilidade profissional.

- Valorizar o papel das lideranças pedagógicas a todos os níveis de decisão escolar, desde o Diretor da Escola ou Agrupamento até ao Diretor de Turma, em detrimento das lideranças burocráticas.
- Promover a formação pós-graduada de dirigentes escolares, através do desenvolvimento de programas protocolados com instituições de ensino superior - incluindo as áreas da gestão - e orientados para os atuais diretores escolares e demais professores que pretendam iniciar uma carreira de gestor escolar.
- Aumentar os programas de formação dos auxiliares de ação educativa, com vista a melhorar o seu desempenho profissional e a aumentar as suas competências, especialmente nos domínios das tecnologias de informação e comunicação, bem como da gestão de comportamentos em ambiente escolar.
- Criar equipas multidisciplinares orientadas para o apoio social escolar, prevenção de comportamentos de risco e para a orientação escolar e profissional que, para além do apoio direto aos alunos, às escolas e às famílias, estabelecerão ligações privilegiadas com os serviços sociais públicos e as comissões de proteção de menores.

5. PELA LIBERDADE DE EDUCAÇÃO E INTEGRAÇÃO NAS COMUNIDADES LOCAIS

A par do reforço da autonomia das escolas, impõe-se apoiar, avaliar e dar continuidade às experiências de descentralização educativa. Maior descentralização para os Municípios não é incompatível com uma maior autonomia das escolas.

Esse é um caminho que permite a realização simultânea de dois objetivos: aproximar as políticas educativas das pessoas e das comunidades e assegurar uma maior participação dos agentes locais nas estratégias de formação das novas gerações.

Para tal, defendemos:

- Avaliar as experiências-piloto do Programa Aproximar a fim de otimizar o modelo e, mediante os resultados obtidos, propor o seu alargamento ou a sua reestruturação. Publicitar de forma transparente esses resultados.
- Reforçar a relação das famílias com a escola, na construção de soluções práticas que permitam uma efetiva liberdade na escolha do projeto educativo que melhor sirva os interesses dos seus filhos - não esquecendo de um modo particular as famílias numerosas, as mais carenciadas e as com filhos com necessidades educativas especiais, na medida em que são essas que, sem apoio do Estado, não têm ferramentas para exercer a sua escolha. Neste sentido, propomos o alargamento da elegibilidade dos contratos simples de apoio à família a mais escolas e famílias.

- Diversificar a oferta educativa e formativa, intraconcelhia e interconcelhia, de forma a proporcionar aos alunos e às famílias uma efetiva liberdade na escolha dos trajetos escolares.

6. POR UMA ESCOLA LIVRE DE BARREIRAS E AMIGA DA DIFERENÇA

Os alunos com necessidades educativas especiais e as suas famílias merecem uma redobrada atenção por parte das políticas de educação. As escolas portuguesas poderão ter avançado muito na eliminação das barreiras arquitetónicas, mas mantêm-se as barreiras culturais, os métodos de aprendizagem uniformes, os conteúdos curriculares universais, incapazes de proporcionar àqueles alunos as oportunidades de construir um trajeto escolar próprio que os dignifique e os prepare para a vida ativa.

É necessário assegurar aos pais de alunos com necessidades educativas especiais uma maior liberdade de escolha quanto à opção formativa para o desenvolvimento individual dos seus filhos. Além da possibilidade de frequência de Centros de Atividades Ocupacionais (CAO) ou de estabelecimento de ensino especial, queremos que a capacitação destes jovens, seja através da formação profissional, seja via estágios profissionais integrados, permita uma efetiva promoção da vida independente.

Para isso, será necessário:

- Clarificar os termos de referência da identificação dos alunos com Necessidades Educativas

Especiais, dando continuidade ao trabalho inclusivo que tem sido desenvolvido nos últimos anos e garantir mais apoios a mais alunos.

- Dar particular atenção à qualidade dos profissionais da educação especial, quer através de um maior investimento na formação contínua, quer pelo maior rigor da sua formação especializada inicial, quer ainda no seu recrutamento.
- Apostar numa maior capacidade de planeamento das necessidades das escolas, de forma a garantir a colocação dos docentes e dos profissionais de educação especial a tempo de poderem preparar cada ano letivo e de programarem a aprendizagem em função do tipo de alunos com que vão trabalhar.
- Reforçar as parcerias com entidades do setor social, particular e cooperativo, de modo a melhorar a qualidade dos apoios educativos e terapêuticos para os alunos com necessidades educativas especiais, bem como promover a articulação entre os setores da educação, da segurança social e da saúde.

7. POR UMA CULTURA DE AVALIAÇÃO CONSEQUENTE

A qualificação do sistema de ensino português depende da forma como o Estado conseguir desenvolver um sistema de avaliação que exerça uma efetiva função reguladora da aprendizagem e do funcionamento das organizações escolares. Assim, propomo-nos a:

- Aprofundar a complementaridade e garantir



o equilíbrio das avaliações externas, de caráter sumativo, sob a forma de provas nacionais no final de cada ciclo de ensino, com as avaliações internas que deverão desempenhar uma função tendencialmente formativa e orientadora dos percursos escolares.

- Complementar os processos de autoavaliação das escolas com a avaliação externa, ajustada às especificidades das suas missões, diferenciando-se consoante se tratem de escolas do ensino regular ou de modalidades especiais de ensino. As escolas cuja avaliação for, em alguns dos itens, suficiente ou inferior, poderão beneficiar de um programa de apoio e recuperação contratualizado.
- Melhorar o atual modelo de avaliação docente, focando o processo sobre o trabalho desenvolvido pelo docente e pelo conhecimento por este demonstrado acerca do currículo e do modo de o por em prática – nomeadamente através da avaliação do seu *portfólio* profissional – e articulando com um maior investimento em formação contínua que incida especialmente na superação das dificuldades eventualmente identificadas nessa avaliação.
- Avaliar periodicamente o desenvolvimento curricular concretizado através de metas, de forma a aferir a sua adequação aos objetivos de aprendizagem. Pretende-se conferir estabilidade aos currículos o que não significa imobilismo. Dessa interação entre os professores, as escolas e as equipas responsáveis pela elaboração dos currículos, pretende-se que resultem processos de ajustamento periódico entendidos como necessários.

8. POR UMA QUALIFICAÇÃO REAL DE ADULTOS

Pese embora os progressos registados no que toca à educação dos jovens, deve reconhecer-se que uma dimensão significativa da população escolar portuguesa apresenta ainda carências de educação e formação que precisam de ser constantemente supridas. A nossa competitividade internacional depende em grande parte do sucesso da formação e qualificação de adultos.

Mas o que importa é a qualificação real e não a pura distribuição de diplomas com meros efeitos estatísticos.

Cabe às políticas de emprego um papel fundamental nesta batalha, mas as políticas educativas devem continuar a cumprir a sua função. Assim, entre outras, importa desenvolver as seguintes medidas:

- Estabelecer e reforçar, em todas as áreas geográficas do país, os Centros de Qualificação e Ensino Profissional (CQEP) escolares, que colaborem na orientação profissional dos nossos jovens e sirvam, em articulação com a rede nacional, os adultos que a eles recorram, encaminhando-os para ofertas de formação apropriadas.
- Desenvolver progressivamente o ensino recorrente nas diferentes regiões do país, com ofertas equivalentes às do ensino básico e secundário, oferecendo uma via para regresso na educação e formação a todos os maiores de 18 anos que pretendam completar o 12.º ano, com possibilidade de prosseguimento de estudos.

- Criar regionalmente programas articulados de formação profissional para adultos e de preparação para acesso a programas politécnicos de ciclos curtos de Técnico Superior profissional (TeSP).

9. INOVAR PARA DIFERENCIAR

A atual Lei de Bases do Sistema de Educativo completa, em 2016, trinta anos sobre a sua aprovação, razão pela qual importa proceder à sua atualização, que deve partir de uma reflexão alargada sobre a adequabilidade daquele quadro normativo, não só ao tempo presente, mas principalmente aos desafios que se prefiguram nos tempos futuros.

Na nossa perspetiva, essa atualização deve ter como preocupações fundamentais:

- A identificação das capacidades e dos valores indispensáveis ao desenvolvimento de uma sociedade baseada no conhecimento, na investigação e na criação cultural;
- A organização do sistema educativo orientado para o sucesso de todos os alunos e que valorize a liberdade de escolha e a diferenciação dos percursos escolares;
- A reorganização dos ciclos de ensino, de forma a eliminar a excessiva segmentação potenciadora do insucesso escolar;
- A diversificação da natureza institucional das escolas, nomeadamente pelo incentivo ao desenvolvimento de escolas independentes que garantam o serviço público de edu-

cação, a partir de projetos diferenciadores liderados por professores ou consórcios que integrem encarregados de educação, municípios ou IPSS. O desenvolvimento desses projetos deve fazer-se com base em concursos públicos e mediante a celebração de contratos-programa.

- O desenvolvimento da política de contratos de associação, tendo em conta a importância do serviço prestado por essas escolas a muitos alunos-nomeadamente de famílias desfavorecidas-e a necessidade de agir com maior efetividade nos territórios em que, tanto o abandono como o insucesso escolar, são mais relevantes.

UM ENSINO SUPERIOR DIVERSIFICADO E ABERTO AO MUNDO

O ensino superior português começou a dar os primeiros passos no sentido de redefinir a sua vocação e de identificar um modelo estratégico de desenvolvimento que lhe permita assumir um lugar de maior relevo na sociedade do conhecimento e num mundo cada vez mais globalizado e competitivo, nos domínios da formação altamente especializada, da investigação científica e da criação cultural.

É responsabilidade do Estado constituir-se como facilitador e integrador de um maior diálogo e cooperação entre as instituições do ensino superior, visando a consensualização dessa es-



tratégia de desenvolvimento a médio e longo prazo que permita valorizar as suas vantagens competitivas. Cabe também às políticas públicas definir, com clareza, o enquadramento, seja normativo, seja financeiro e orçamental, em que essas estratégias se deverão desenvolver. Um enquadramento que se exige claro e estável, de modo a que as opções de cada instituição possam ser assumidas com responsabilidade e no exercício da sua autonomia.

Para realizar esses objetivos, elegem-se como prioritários os seguintes eixos de atuação:

- Promover uma maior participação no ensino superior, por forma a que todos os jovens com um diploma do secundário possam aceder a um ensino superior de qualidade. Propomos que, em 2020, a participação dos jovens no ensino superior atinja os 50% e que a percentagem de diplomados (30-34 anos) atinja os 40%. Serão criadas condições para a expansão do ensino à distância (*e-learning* e *b-learning*), com garantias de qualidade e de presença internacional do melhor ensino em língua portuguesa e estabelecidos mecanismos de apoio às políticas de internacionalização das instituições;
- Reforçar a qualificação e a requalificação de ativos, especialmente através de cursos de TeSP (Técnico Superior Profissional), licenciaturas e mestrados profissionalizantes. Todos os ciclos de estudos de TeSP devem reforçar a preparação dos futuros diplomados para a sua inserção na vida ativa. A oferta formativa e as condições de acesso dos ativos serão ajustadas à sua realidade;
- Promover o maior sucesso académico dos estudantes, estimulando a criação de instrumentos de apoio no sentido de ultrapassar as dificuldades académicas e de encontrar um percurso individual com sucesso. Deverá ser prosseguida a otimização do sistema nacional de apoio social e incentivado o reforço dos mecanismos locais para resposta rápida em situações especiais;
- Assegurar uma adequada compreensão da oferta educativa, em ordem a possibilitar uma escolha plenamente informada. Serão seguidas as melhores práticas europeias para melhorar a compreensão da diversidade da oferta educativa e a empregabilidade de todos os diplomados;
- Apostar na criação e transferência de conhecimento, de modo a que o sistema de ensino superior veja reforçada a sua função de investigação e o seu impacto social. Será incrementada a articulação entre as estruturas de investigação académica e as próprias instituições de ensino superior que lhes dão suporte;
- Valorizar o trabalho científico e tecnológico ao serviço da inovação empresarial e dignificá-lo, tanto na avaliação docente como na avaliação de instituições de ensino superior e de centros de investigação;
- Reforçar a autonomia das instituições de ensino superior na utilização das receitas obtidas em projetos de I&D com financiamento empresarial
- Reestruturar a rede de estabelecimentos, promovendo uma oferta mais racional e de maior qualidade. É possível e desejável re-

configurar a rede de ofertas, criando condições para que, de forma gradual e numa base voluntária, as instituições se possam especializar em domínios do conhecimento e das tecnologias onde apresentam mais vantagens. A partir de uma consensualização sobre os princípios, propõe-se que cada instituição identifique o seu potencial mais relevante, de forma a concentrar no seu desenvolvimento o fundamental dos seus recursos;

- Assegurar um financiamento estável e previsível, através de um modelo plurianual que inclua estímulos à reorganização da rede, à exploração das vantagens competitivas das instituições e à melhoria contínua. Na transição progressiva para o novo modelo, serão consideradas as condições especiais das instituições sediadas em regiões de baixa densidade demográfica e o seu contributo para o desenvolvimento regional. Apesar de se ter mantido o rácio docente/discente no período de correção orçamental, o rejuvenescimento dos recursos humanos é uma questão a equacionar no binómio ensino/investigação;
- Rever o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), garantindo uma autonomia institucional adequada à melhoria do serviço público. Terminado o período experimental das universidades-fundação e completada a sua autoavaliação, será feita a avaliação global do funcionamento do RJIES, usando as experiências concretas para melhorar o desempenho futuro das instituições e da rede.

REFORÇAR A APOSTA NA CIÊNCIA, NA TECNOLOGIA E NA INOVAÇÃO

No decurso da presente legislatura e em condições especialmente difíceis, foi possível assegurar a sustentabilidade do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia e, até, interromper um ciclo de redução que se vinha observando desde 2010. E a verdade é que os resultados dos primeiros concursos do Horizonte 2020, revelam que o sistema nacional de I&D é qualitativamente mais robusto e internacionalmente mais competitivo do que em 2011. Importa agora consolidar esta senda de progresso e introduzir novas medidas que permitam otimizar os fundos comunitários para I&D&I negociados com a Comissão Europeia para o Portugal 2020, um montante que se aproxima do dobro do negociado para o Programa Quadro anterior.

A ciência e a investigação científica constituem fator fundamental para o futuro do país - não só para o nosso posicionamento entre as nações mais desenvolvidas, como para a qualidade do conhecimento e do ensino superior e para o desenvolvimento cultural e económico do país. Não há país avançado em que o ensino ou a modernização da economia surjam à margem de uma grande qualidade e competitividade da investigação científica.

De acordo com essa orientação, propõem-se as seguintes linhas estratégicas:

- Estimular uma maior competitividade internacional do sistema de C&T, através de uma reforma do regime de emprego científico e tecnológico que consolide e expanda a sua qualidade, para que as instituições portuguesas possam competir no mundo global e aceder com sucesso a fontes de financiamento europeias.
- Estimular a investigação fundamental e aplicada de muito elevada qualidade, privilegiando a atribuição de fundos públicos aos melhores investigadores e às melhores instituições do país, para que Portugal continue a aproximar-se dos melhores padrões internacionais em todas as áreas do conhecimento.
- Continuar a estimular a permanência em Portugal e a atração de investigadores internacionalmente competitivos, através de concursos internacionais anuais.
- Reduzir as assimetrias regionais nas capacidades de I&D&I, através de um Programa para a criação de Centros de I&D&I de excelência nas regiões do interior de baixa densidade populacional, alinhados com a RIS3 da respetiva região, com forte ligação ao tecido empresarial. Um Centro de Excelência no interior deverá assumir uma natureza “única” a nível nacional, ser reconhecido internacionalmente, ter forte potencial inovador e de geração de emprego qualificado no tecido produtivo, para que se transforme rapidamente num polo atrator de talento a nível nacional e internacional.
- Estimular a cooperação interinstitucional, através de programas temáticos e de caráter multidisciplinar, envolvendo consórcios de entidades não empresariais do sistema de I&I que contribuam para responder a grandes desafios societais, alinhados com as prioridades da estratégia de I&I para a especialização inteligente e para colmatar lacunas no tecido científico e tecnológico que prejudiquem a competitividade internacional do sistema nacional de I&D.
- Apoiar a formação pós-graduada de excelência, predominantemente em programas de doutoramento de elevada qualidade, selecionados competitivamente. A formação pós-doutoral será integrada em projetos de I&D adequadamente financiados através de concursos competitivos nacionais ou internacionais.
- Continuar a reforçar a internacionalização do sistema de I&D&I, não apenas pela participação ativa nas iniciativas do Espaço Europeu de Investigação mas, também, através de novos programas de cooperação com países terceiros, designadamente da CPLP.
- Incentivar a aproximação da ciência ao tecido produtivo, através:
 - a) Do lançamento de concursos que valorizem o conhecimento produzido em projetos de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, conduzindo os resultados da investigação fundamental e/ou aplicada desenvolvidos em ambiente laboratorial a uma fase de pré-comercialização, potenciando criação de valor para a economia;

- b)** Do incentivo à adoção, nas instituições de I&D, de uma cultura sistemática de mostra e oferta dos resultados de investigação ao tecido empresarial;
- c)** Da continuada preparação de uma nova geração de doutores habilitados para o mercado não académico, através de novos concursos para programas de doutoramento em ambiente empresarial e bolsas individuais em empresas.
- Avançar com a reforma da Fundação para a Ciência e Tecnologia, seguindo os melhores exemplos das agências europeias e internacionais congêneres. Torná-la uma agência verdadeiramente independente, com autonomia administrativa, organizativa e financeira, com maior eficácia de gestão, maior estabilidade de financiamento plurianual e novas condições para manter relações de proximidade com a comunidade científica.
- Preparar a avaliação internacional intercalar de 2017 das unidades de investigação e desenvolvimento, de forma a criar novas possibilidades para unidades em reestruturação e a incentivar a adaptação do sistema às exigências de competitividade europeia e internacional.

CULTURA, VALOR DE COESÃO E CRESCIMENTO

A Cultura é muito mais que o conjunto das políticas culturais de uma tutela ou de um governo, é o próprio dispositivo de construção pessoal e

social de cada um e de todos numa comunidade. Por isso, extravasa uma dependência orgânica administrativa e atua em sectores como a educação, a economia, a política externa, a inclusão social ou o ordenamento do território. As políticas públicas da área da cultura têm, pois, uma base estratégica na coesão, soberania e no desenvolvimento do país.

A cultura portuguesa, seja nas suas componentes patrimoniais, seja nas suas dimensões contemporâneas, é um dos ativos mais valiosos da presença portuguesa no mundo.

A língua portuguesa é uma das línguas europeias mais faladas no mundo e a língua mais falada no hemisfério sul e o nosso património cultural está presente nos cinco continentes. Temos razões para querer, no âmbito da representação externa do País e da diplomacia cultural, desempenhar um papel no mundo globalizado do século XXI.

1. A CULTURA, DA HIERARQUIA À REDE

A Cultura vale por si própria, mas o exercício de articulações e do trabalho em rede é essencial para promover a sua presença. Esta transversalidade deve ser assumida sem complexos e trabalhada nos dois sentidos.

Por isso, devem assumir especial relevância as seguintes dimensões de ação:

- Cultura e educação, através do desenvolvimento de programas integrados para a educação pré-escolar, o ensino obrigatório e o



ensino superior, com o objetivo de promover a presença das artes e do património no quotidiano dos estudantes e das suas famílias, potenciando objetivos curriculares e aumentando a criação e a fruição cultural;

- Cultura e economia, reconhecendo a importância do sector criativo como elemento diferenciador e de mais-valia na economia global atual, da importância da cultura na criação de empregos e de riqueza e enquanto área de elevado potencial competitivo e recorrendo a incentivos à criação e desenvolvimento de micro e pequenas empresas, nomeadamente nas áreas do artesanato, do design, do turismo cultural, do mercado de arte e da produção artística e de incentivos à criação de capital de risco e de utilização de fundos reembolsáveis na área da cultura;
- Cultura e turismo, criando condições adequadas à exploração da mais valia que o património cultural edificado, paisagístico, móvel e imaterial pode induzir nas dinâmicas da economia do turismo interno e externo, afirmando a cultura como um dos elementos diferenciadores de Portugal enquanto destino;
- Cultura e territórios de baixa densidade, valorizando a dinamização da proteção do património e a atividade artística nestas regiões do país – com modelos de aproximação às populações, de inserção em redes nacionais e internacionais de programação ou de itinerância –, que deve contar com dispositivos de instalação de indústrias criativas nessas regiões;

- Cultura e internacionalização, por via do estímulo ao desenvolvimento de iniciativas de internacionalização das artes performativas e das artes visuais, de uma maior penetração da literatura e edições portuguesas nos circuitos internacionais, de um estímulo à produção e difusão de conteúdos televisivos em língua portuguesa, assim como através de um programa de internacionalização do cinema e do audiovisual português e da captação de produções externas.

2. CULTURA E COESÃO SOCIAL

À cultura cabe um papel crucial na criação de uma sociedade mais inclusiva e na afirmação do princípio da igualdade de oportunidades. Na realização desse objetivo, assume especial relevo o programa Cultura para Todos, criado no âmbito do Portugal 2020 e a necessidade de:

- Melhorar a participação das diversas comunidades linguísticas e nacionais presentes em Portugal em atividades que permitam a sua efetiva e plena integração no todo social;
- Promover o acesso das populações que, por razões de limitações carência de diversa natureza, não conseguem aceder em termos equitativos à fruição e à criação cultural;
- Promover a melhoria da articulação dos serviços públicos do Estado com as autarquias locais, as empresas e a sociedade civil, tendo em vista a máxima utilização dos recursos disponíveis para servir as comunidades nacional, regional e local;

- Reforçar o papel da cultura enquanto elo de ligação com a diáspora portuguesa, muito em especial no que diz respeito aos luso-descendentes;
- Reforçar os instrumentos de literacia digital para o acesso à Cultura em ambientes virtuais, nomeadamente o acesso ao conhecimento de bens culturais, como os arquivos.
- A sistematização do trabalho de preservação e promoção do património cultural edificado, móvel e imaterial, em especial dos patrimónios cristão, judaico, islâmico e do património arqueológico;
- A melhoria do conhecimento da nossa história militar e do progresso da sociedade civil ao longo da nossa História, através de um mapeamento atualizado do património em Portugal e do património português ou de influência portuguesa no mundo e de uma estratégia da sua preservação e valorização;

3. CULTURA, IDENTIDADE E PATRIMÓNIO COMUM

É crucial a capacidade de levar a cabo uma atuação no domínio patrimonial e museológico que tenha em conta a sua relevância enquanto elemento para a defesa e afirmação da identidade nacional, mas também o seu potencial contributo para o desenvolvimento económico e social e para a nossa projeção no mundo. Propomo-nos levar a cabo:

- A defesa das várias formas de manifestação do património móvel e imaterial e das tradições orais e da valorização dos nossos museus e da Rede Portuguesa de Museus;
- A adoção de medidas que permitam a qualificação museológica e comunicacional do Estado, das autarquias e do património privado.
- A defesa dos sistemas de paisagem cultural, urbana ou natural;
- Uma maior articulação entre administração pública central e autarquias locais, com vista à melhoria de procedimentos respeitantes a instrumentos urbanísticos e de salvaguarda;
- A revisão da operacionalidade do Conselho Nacional de Cultura, como órgão de aconselhamento das políticas públicas com representantes da sociedade civil;
- A revisão da Lei do Mecenato, no âmbito de um alargamento das possibilidades de financiamento à atividade cultural;
- A definição de um ponto de contacto para o investimento na Cultura – que abranja as candidaturas internacionais, o restauro e requalificação de património classificado –, de forma a facilitar a atuação e a diminuir a burocracia procedimental do Estado, com articulação entre as administrações centrais e as autarquias.

4. AS ARTES, ELEMENTO FUNDAMENTAL DA ATIVIDADE CULTURAL

A criação e a fruição artística são determinantes para a qualidade de vida dos cidadãos. Para ampliar as possibilidades neste domínio, considera-se ser necessário:

- A concretização do estatuto do artista, enquanto instrumento importante para a garantia das liberdades e direitos dos artistas e para a sua estabilidade profissional;
- A elaboração de quadros estratégicos plurianuais para o apoio às artes, cinema e audiovisual e para os organismos de produção artística do Estado (teatros nacionais, ópera e bailado)
- O combate à violação de direito de autor e direitos conexos, com o objetivo de impedir ou fazer diminuir os comportamentos ilegais verificados na Internet e em outros meios;
- A revisão do modelo de organização e funcionamento da Direção Geral das Artes e dos seus procedimentos concursais, do Organismo de Produção Artística (OPART), do Instituto do Cinema e Audiovisual e da Cinemateca Portuguesa-Museu do Cinema e o aumento das competências regionais no domínio do apoio às artes e da descentralização da gestão de equipamentos culturais do Estado;
- A melhoria das articulações entre a área da educação e cultura, nomeadamente, em ordem ao desenvolvimento das escolas artísticas e das atividades artísticas em contexto escolar;

- A melhoria dos mecanismos de apoio às atividades artísticas amadoras;
- A regulamentação/certificação dos modelos de formação e de atividades culturais profissionais e amadoras;

5. VALORIZAR A FUNÇÃO DOS ARQUIVOS, DAS BIBLIOTECAS E DA POLÍTICA DA LÍNGUA

É nos nossos arquivos nacionais e distritais que está o repositório da nossa memória coletiva. É nas nossas bibliotecas que estão os recursos para o desenvolvimento das capacidades de leitura. É na nossa língua que encontramos um dos mais poderosos patrimónios da cultura portuguesa. Tomando em consideração estas realidades, é necessário:

- A concretização da plena digitalização e interoperabilidade dos arquivos do Estado e a plena integração do Arquivo Histórico Ultramarino na Torre do Tombo e do Sistema Integrado do Património Arquitetónico na Direção Geral do Património Cultural;
- O desenvolvimento de redes intermunicipais de bibliotecas, com o apoio técnico da Administração Central e dos processos de constituição de redes digitais de leitura;
- A criação de incentivos próprios ao crescimento de conteúdos culturais em ambiente digital em língua portuguesa e o alargamento de sistemas de tradução e distribuição de documentos em Português;

- A articulação dos dispositivos arquivísticos e das bibliotecas com os países de língua portuguesa
- O desenvolvimento de projetos de articulação entre bibliotecas públicas, bibliotecas escolares, bibliotecas privadas e a Associação Portuguesa de Editores e Livreiros, tendo em vista o aprofundamento do Plano Nacional de Leitura;



O desenvolvimento das áreas sociais deve ser um desígnio nacional neste período de progressiva recuperação económica. Porque a nossa opção de fundo foi, é e continuará sempre a ser defender e revigorar o Estado Social e as suas condições de viabilidade. A nossa orientação é mesmo, no perímetro dos serviços públicos, diversificar projetos e aumentar a escolha. Algo que é de todo compatível, como a experiência de décadas claramente demonstra, com políticas de contratualização com os setores da economia social ou com a iniciativa privada que obedecem a um quadro legal definido e a uma regulação forte.

Nesta linha, o combate às desigualdades sociais deve ser a primeira prioridade, com o lançamento de um Programa de Desenvolvimento Social, que defina uma estratégia transversal e multisectorial assente numa parceria publico-social.

Mas, no domínio da Segurança Social importa também continuar a criar condições para a sustentabilidade dos sistemas previdenciais, para o reforço da proteção social e para o desenvolvimento do voluntariado, no âmbito de uma reforma abrangente de todo o sistema.

No que diz respeito à Saúde, o objetivo central é desenvolver o SNS, reforçando as garantias de acesso e liberdade de escolha, a prestação de serviços de qualidade, nomeadamente a quem quer ter filhos e aos mais velhos, a implementação de medidas ativas de prevenção da doença e os sistemas de informação na saúde.

Relativamente à Juventude e Desporto, é importante manter o modelo colaborativo, tendo em atenção o carácter transversal das políticas de juventude e o impacto do desporto no desenvolvimento social e na economia nacional.

COMBATER AS DESIGUALDADES - LANÇAR UM AMBICIOSO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Em Portugal, a pobreza e as desigualdades sociais têm dinâmicas muito enraizadas e complexas, que carecem de uma estratégia integrada e focada na capacitação e autonomia das pessoas e das famílias, de forma a interromper os ciclos de exclusão que teimam em se perpetuar.

O Estado tem feito um investimento muito significativo e de forma continuada na Segurança Social, nomeadamente nas duas últimas décadas, de tal forma que a despesa da Segurança Social aumentou de 9,1% para 26,9% do PIB. No entanto, esse investimento não teve uma correspondência direta na mobilidade social das famílias, sendo que, entre 1994 e 2013, a taxa de risco de pobreza antes de qualquer transferência social aumentou de 37% para 47,8% e, após transferências relativas às pensões, ficou quase inalterada de 27% para 26,7%.

A natureza dos problemas sociais a enfrentar exige, assim, uma atuação do Estado mais global e sistémica, quer no ataque às causas onde os próprios problemas se geram, quer ao nível das situações específicas quando os problemas se manifestam.

A exclusão social reflete-se nas mais diversas dimensões - económicas, sociais, culturais ou de

contexto ambiental -, pelo que é necessário uma estratégia para o seu combate, que envolva e articule a segurança social, o emprego, a educação, a saúde e outros setores.

No País que desejamos, todos têm lugar e ninguém pode ficar para trás. É este o nosso designo prioritário e para este desafio todos estão convocados.

O nosso compromisso é desenvolver uma nova geração de políticas públicas, mais focadas na capacitação e autonomia das pessoas e famílias, mais integradas e coerentes, com maior envolvimento da comunidade, sustentáveis e com maior equidade, promovendo uma maior coesão social.

Ambicionamos, assim, uma verdadeira mudança de paradigma, garantindo a proteção de quem mais precisa, potenciando a mobilidade social e promovendo a inclusão social.

Com essa ambição, e depois de, num período de emergência, atendermos a quem mais precisava e estava mais exposto à crise, através do Programa de Emergência Social, queremos agora desenvolver um Programa de Desenvolvimento Social, assente numa parceria público-social.

O desenvolvimento social é, por definição, o processo de melhoria da qualidade de vida de uma sociedade e nós temos a forte convicção que este Programa de Desenvolvimento Social será a alavanca decisiva para a melhoria da qualidade de vida em Portugal, com mais justiça social, maior igualdade de oportunidades e mais esperança.

Apostamos, assim, no desenvolvimento de uma

intervenção transversal e multissetorial, ao nível da administração pública, das autarquias e com o envolvimento ativo da rede social e solidária, capaz de concretizar um conjunto de medidas que contribuam para um forte combate às desigualdades sociais, nomeadamente à pobreza e particularmente à pobreza infantil, ao insucesso escolar e que contribuam para promover a igualdade de oportunidades, a coesão social e a criação de mais e melhor emprego. Especial atenção será também atribuída à situação das pessoas com deficiência.

Este compromisso, firmado numa relação de parceria, permitirá uma maior descentralização e criação de mais e melhores políticas de proximidade, alargadas a todas as áreas sociais do Estado.

Igualmente, a promoção de uma cidadania ativa e de uma cultura de responsabilidade social deverá assumir um papel de relevo neste novo paradigma de intervenção. Basicamente, pretende-se ter um Estado cada vez mais próximo das pessoas, com uma forte humanização e personalização nas políticas de apoio social, cabendo à Administração Pública assegurar o seu papel imprescindível de cofinanciador, de supervisor e de regulador, tendo como parceiro privilegiado as instituições da Economia Social.

Esta parceria público-social permitirá continuar a reforçar o trabalho notável e imprescindível que estas instituições sociais desenvolvem nos seus territórios, na promoção, criação de riqueza e emprego, permitindo o seu desenvolvimento sustentável.

A concretização deste Programa de Desenvolvimento Social passará assim, em larga medida, pela capacidade de articular adequadamente as políticas públicas e a intervenção das instituições da Economia Social na concretização do novo paradigma, o qual permitirá o aprofundamento do Estado Social sem colocar em questão a sustentabilidade do seu financiamento.

Compreende-se, assim, que neste quadro assumam também relevo particular o aprofundamento da transferência de competências da Administração, central e descentralizada, para a rede social e solidária. No mesmo sentido, deverão ser incentivadas as instituições da Economia Social a um trabalho em rede e de parcerias, partilhando serviços e recursos e dando especial enfoque às questões da inovação e do empreendedorismo social.

O lançamento de um programa nacional para a requalificação das respostas sociais existentes será uma outra das prioridades a ser desenvolvida, no sentido de adequar essas infraestruturas às novas realidades e necessidades das pessoas.

Para a concretização do programa de desenvolvimento social, contaremos com a forte contribuição dos fundos comunitários, nomeadamente do Programa Operacional de Inclusão Social e Emprego, bem como do Orçamento de Estado e das verbas dos Jogos Sociais, contribuindo para uma Economia Social de futuro, assente na inovação e no empreendedorismo social.

SEGURANÇA SOCIAL E SOLIDARIEDADE

1. ASSEGURAR A SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS PREVIDENCIAIS DE SEGURANÇA SOCIAL

Toda a Europa vê hoje a sua esperança média de vida aumentar. Esta enorme conquista civilizacional é produto dos avanços científicos, mas também de um modelo social que edificámos ao longo de décadas.

Se, por um lado, temos este facto positivo, por outro, uma preocupante quebra demográfica, que alastrou a quase todas as nações do velho continente, constitui um sério problema para a sustentabilidade dos sistemas sociais.

A conjugação destes dois fatores levanta assim um enorme desafio: responder a um processo de “duplo envelhecimento” com incremento, por um lado, do número de pessoas idosas e, felizmente, com maior esperança de vida e, por outro, uma diminuição significativa da proporção de jovens.

Num estudo da OCDE, é referido que se não forem feitas reformas atempadamente as gerações atuais e seguintes verão diminuído o retorno face ao que contribuíram, isto é, a taxa de substituição diminuirá em todo o mundo.

Sem sustentabilidade financeira não há equidade intergeracional e sem equidade intergeracional a

segurança social e o sistema público de pensões, em particular, não cumprem com os objetivos principais de garantir a redistribuição e substituição justa do rendimento, ficando seriamente ameaçada a própria sustentabilidade política do sistema de pensões.

Enquanto Governo, avançámos com um conjunto de medidas que permitiram introduzir maior sustentabilidade no sistema – nomeadamente a ligação entre o aumento da esperança média de vida e a idade de acesso à pensão – tendo ainda proposto algumas soluções e boas práticas de outros países que acabaram por não ser implementadas, por terem sido consideradas inconsistentes.

Reformar e viabilizar a Segurança Social é algo de inevitável num prazo relativamente urgente. Em virtude das dificuldades crescentes que se agudizam, entendemos ser necessário levar à prática políticas reformistas que assegurem a sustentabilidade dos sistemas previdenciais de segurança social, que resultem de um debate alargado, envolvendo a sociedade civil, e necessariamente do entendimento entre todos os partidos do arco da governabilidade e que traduzam, consequentemente, a existência de um amplo consenso social e político.

A reforma deverá salvaguardar um conjunto de princípios que já hoje enformam o atual sistema público de pensões: **(I.)** matriz de regime público, **(II.)** obrigatório e universal de proteção social, **(III.)** gestão pública do sistema, **(IV.)** mecanismo de repartição do modelo de redistribuição – as pensões em pagamento continuarão a ser financiadas pelas contribuições geradas essen-

cialmente no mercado de trabalho - e **(V.)** solidariedade do Estado através da atribuição de um complemento social aos pensionistas do sistema previdencial da segurança social e da atribuição de uma pensão social aos pensionistas do regime não contributivo.

Nas preocupações da reforma devem estar:

- O reforço do princípio da contributividade e da transparência na relação que se estabelece entre os contribuintes e o sistema de pensões;
- A criação de uma “Caderneta de Aforro para a Reforma”, que reflita todos os movimentos registados na Conta Individual do beneficiário junto do sistema público de pensões, relevantes para a formação da sua pensão. Para além de fornecer dados individuais sobre rendimentos do trabalho declarados e contribuições entregues (na parte afeta à proteção na velhice) e respetiva valorização, a Caderneta de Aforro para a Reforma fornece informação complementar que apoia o beneficiário a tomar decisões de poupança para a reforma. O investimento do sistema público de pensões no bom funcionamento da Conta Individual e na acessibilidade à Caderneta de Aforro para a Reforma são apostas estruturantes para a relação de confiança, proximidade e transparência que o Estado tem obrigação de acautelar;
- Os incentivos à participação formal no mercado do trabalho e o combate à fraude e evasão contributiva;
- Uma aposta efetiva no desenvolvimento dos planos complementares de reforma, sejam de natureza profissional sejam de iniciativa individual, reforçando a cultura de poupança para a reforma, enquanto complemento à pensão pública, ou seja, fomentando a responsabilidade individual e coletiva na formação da pensão global;
- A introdução, para as gerações mais novas, de um limite superior para efeitos de contribuição, que em contrapartida também determinará um valor máximo para a futura pensão. Dentro desse limite, a contribuição deve obrigatoriamente destinar-se ao sistema público e, a partir desse limite, garantir a liberdade de escolha entre o sistema público e sistemas mutualistas ou privados. Esta reforma, que deve ser analisada em sede de concertação social e objeto de um consenso alargado, deve ser feita em condições de crescimento económico sustentado.
- A introdução progressiva de benefícios que premeiem a maternidade, obtidos através de um mecanismo de majoração de pensões futuras.
- A criação de condições para um envelhecimento ativo, através de mecanismos que flexibilizem a entrada na reforma, com preocupações de suavizar a travessia entre a vida ativa e a etapa da reforma. Será criado um mecanismo que permita moldar o ritmo da reforma pela combinação de soluções de reforma parcial e de reforma gradual - por exemplo, 25%, 50% e 75% - introduzindo liberdade de escolha na esfera da decisão individual e coletiva e flexibilidade no mercado de trabalho;

- A definição de um regime de capitalização específico para os jovens trabalhadores emigrantes;
- A conclusão da convergência dos sistemas de pensões público e privado, prosseguindo o esforço que tem sido desenvolvido há mais de uma década.

Relativamente ao sistema de proteção social, queremos que ele possa honrar os seus compromissos atuais e futuros, estando presente para quem dele efetivamente precisa. Nesse sentido, pretendemos:

- Continuar o compromisso de aumentar as pensões mínimas, sociais e rurais, repetindo a política dos últimos 4 anos e favorecendo o aumento real dos rendimentos de mais de um milhão de portugueses;
- No espaço da próxima legislatura, completar o trabalho de cruzamento de dados relativos às prestações sociais, seja de nível central, regional ou local, de modo a aumentar a justiça na redistribuição de rendimentos com o teto global para as prestações sociais não contributivas, substitutivas de rendimentos de trabalho;
- Desenvolver mecanismos para uma maior inserção no mercado de trabalho dos titulares do Rendimento Social de Inserção RSI. Queremos definir e implementar programas de formação e capacitação profissional com conteúdos específicos para estes beneficiários, a par com as atividades socialmente úteis, visando sempre um seu reingresso no mercado de trabalho;

A confiança dos cidadãos na Segurança Social, designadamente no sistema público de pensões, está fortemente condicionada pela transparência. Sem transparência não há compreensão e informação sobre o sistema, seja no plano individual seja no plano institucional e político, com efeitos negativos: **(I.)** na satisfação dos contribuintes e beneficiários e na sua capacidade de interagirem positivamente com o sistema e **(II.)** na qualidade da decisão política e do próprio escrutínio público.

Um sistema que não é transparente não consegue comunicar. É ineficiente e ineficaz, tem custos elevados desnecessários e gera insatisfação junto dos seus destinatários. Pelo contrário, um sistema transparente cumpre com as suas funções educativa, informativa e pedagógica.

Reconhecemos que há espaço para introduzir melhorias na transparência do sistema de pensões, seja no plano da macroestrutura - institucional, orçamental, financeira e funcional - seja no plano individual.

Será adotado um conjunto de boas práticas que melhorem a transparência, a profundidade da informação relevante e o escrutínio público das contas. A elaboração de documentos de prestação de contas e estudos atuariais, demográficos e financeiros, a sua estrutura, o conteúdo dos relatórios e a periodicidade da sua realização e divulgação, merecem uma profunda reflexão, considerando os objetivos atrás referidos e o que de melhor já é feito no domínio nacional e internacional. Neste âmbito, propomos:

- Desenvolver o relatório de sustentabilidade que consta do Orçamento do Estado, de

modo a evoluir para um orçamento geracional, que permita antever a evolução demográfica, o seu impacto e pressão junto da segurança social, transmitindo maior transparência, previsibilidade e solidariedade intergeracional;

- Desenvolver o Portal do Cidadão, tendo em vista funcionar como uma loja do cidadão online, na qual seriam progressivamente centralizados todos os serviços da segurança social, e-Emprego e formação profissional, designadamente todas as informações e interações como: históricos de contribuições, conta corrente das prestações recebidas e conta corrente das empresas, registo das obrigações legais do empregador de uma forma articulada e simplificada com a Segurança Social e a Autoridade Tributária, ofertas de emprego e medidas de apoio à contratação e respetivas candidaturas. Este portal permitiria assegurar uma diminuição da procura física pelos serviços e, consequentemente, melhores níveis de resposta no atendimento dos serviços públicos, nomeadamente dos serviços da segurança social e do emprego.

2. MAIS INCLUSÃO SOCIAL, VALORIZANDO O PAPEL DA ECONOMIA SOCIAL

O modelo social europeu não é só o Estado. Não é apenas do Estado. Muito menos apenas e só o Estado central.

Hoje, sabemos que a melhor resposta é aquela que é dada em parceria. E foi crendo na malha

solidária nacional que, na atual legislatura, foram desenvolvidos esforços e uma estratégia política que edificou um modelo que até então não existia em Portugal e que assenta na contratualização para uma resposta social de parceria.

A economia social é hoje um setor emergente e cada vez mais essencial para contribuir como uma resposta inovadora aos novos desafios da economia e da sociedade mundial.

Face às potencialidades da economia social, esta pode contribuir para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, privilegiando a dimensão humana e a coesão social e assumindo-se enquanto pilar importante para o cumprimento dos objetivos da estratégia “Europa 2020”, razão pela qual, na cadeia de programação do ciclo de fundos europeus 2014-2020, passa a assumir-se a economia social como uma das principais prioridades de investimento no futuro Programa Operacional para a Inclusão Social e Emprego.

O que fizemos num período de emergência, fizemo-lo com as instituições sociais. O que faremos num período de crescimento, fá-lo-emos também com as instituições sociais.

Junto com as instituições de solidariedade social é possível gerar riqueza de inquestionável valor social e humano. É possível assegurar a manutenção do modelo social europeu, que é símbolo para o mundo inteiro da conquista civilizacional trilhada, que é matriz identitária da Europa e que pretendemos preservar.

Mas é também possível relançar a economia, gerar emprego e potenciar crescimento. É nesse rumo que caminhamos.

Para isso há um elemento extremamente relevante que temos vindo a reforçar: o da contratualização. Nunca antes Portugal tinha tido um nível de contratualização tão elevado.

E pretendemos continuar a seguir essa estratégia no futuro, para atingirmos uma resposta social em parceria abrangente e de malha mais fina.

Assegurar a coordenação eficiente de todos os recursos é um dos princípios essenciais de uma boa gestão territorial. O incentivo para uma agregação e partilha de recursos deve ser uma prioridade, tendo em vista a necessária sustentabilidade das instituições. Assim, queremos:

- Continuar a avançar com a rede local de intervenção social (RLIS), que é um instrumento que o Estado coloca à disposição dos cidadãos, por via das instituições do setor solidário, para agilizar, facilitar e resolver o acesso e o acompanhamento aos seus direitos, nomeadamente nas prestações sociais, para públicos mais necessitados. Pretendemos um modelo de organização para uma intervenção articulada, integrada e de proximidade, que contribua para reforçar a resposta de ação social e que, junto com o novo modelo de Contratos Locais de Desenvolvimento Social, contribua no combate às desigualdades e à pobreza e na promoção da coesão;
- Valorizar as entidades que desenvolvem o seu trabalho em parceria, tendo por base a partilha de recursos e a procura de economias de escala. Promover a valorização das parcerias entre instituições a diversos níveis, desde a partilha de serviços administrativos, de espaços, de recursos e de meios de trans-

porte, até à colaboração no desenvolvimento das próprias respostas sociais em determinadas áreas de intervenção, evitando uma duplicação de esforços, promovendo um melhor planeamento territorial e maior sustentabilidade das entidades. Assim, a estas instituições devem ser proporcionados benefícios, como a preferência na celebração de acordos de cooperação ou a majoração do valor em acordo de cooperação para as instituições que partilhem a gestão de respostas sociais;

- Reorganizar os programas de apoio alimentar (distribuição de alimentos e bens de primeira necessidade, bem como as cantinas sociais), entregando a sua gestão à rede social e solidária, beneficiando dos apoios da União Europeia, através do Fundo Europeu de Auxílio a Carenciados;
- Lançar um programa nacional “Saber +”, com um foco nos alunos com dificuldades de aprendizagem e oriundos de famílias mais desfavorecidas, nomeadamente junto dos Empreendimentos Sociais, privilegiando a capacitação nas áreas da matemática e do português. Este programa, descentralizado, deverá envolver, entre outros, a Administração Central (segurança social e educação), os municípios, os agrupamentos escolares e a rede social e solidária;
- Lançar um programa nacional para a requalificação das respostas sociais (creches, jardins de infância, Centro de Atividades Ocupacionais (CAO) e lares residenciais, estabelecimentos residenciais para idosos e unidades

de cuidados continuados), com recurso aos fundos comunitários, às verbas dos Jogos Sociais e do OE, tendo em vista adequar esses equipamentos às novas necessidades;

- Criar uma nova rede de serviços personalizados, para apoio a idosos e a pessoas com deficiência, assente em habitações já existentes e adaptadas às suas necessidades de acessibilidades, numa lógica de apoio à vida independente, geridas pelas instituições da rede social e solidária, como medida alternativa à institucionalização;
- Promover o alargamento da Rede de Cuidadores de Proximidade, dirigida à população mais idosa e portadora de deficiência, a partir do incremento do trabalho em rede entre as várias instituições do setor social e solidário.
- Continuar a apostar na inovação social, enquanto resposta a novos desafios que se vão colocando, bem como fortalecer e agilizar um plano de microcrédito e empreendedorismo social que, efetivamente, se constitua como oportunidade, sobretudo para desempregados de longa duração;
- Sistematizar a informação sobre as organizações que compõem a economia social, as boas práticas desenvolvidas, as atualizações legislativas verificadas, as candidaturas a programas e outros elementos de consulta importantes do sector.

Ainda relativamente à inclusão social, as políticas da pessoa com deficiência são para nós uma prioridade a que procuraremos continuar a aten-

der. Para isso, propomo-nos:

- De forma a responder à necessidade de planejar e assegurar o futuro dos filhos com deficiência, criar um Plano de Garantia, enquanto seguro de longo prazo para pessoas com deficiência e suas famílias. Os rendimentos do Plano de Garantia não serão considerados para efeito de condição de recursos no acesso a prestações sociais;
- Alterar a bonificação do abono de família por deficiência. Esta bonificação é hoje considerada independentemente dos rendimentos do agregado familiar, pelo que se justifica plenamente uma majoração para os agregados com menos recursos;
- Aumentar o subsídio para assistência a filho com deficiência ou doença crónica para 100% da remuneração de referência, nos 6 meses após o subsídio de parentalidade;
- Assegurar programas de transição para a vida ativa dos jovens com deficiência, através do desenvolvimento de nova resposta formativa mais individualizada, que permita a qualificação personalizada de cada jovem no seu processo de aquisição e desenvolvimento de competências pessoais, sociais e vocacionais, com vista à autonomia, inclusão social, bem como integração no mundo do trabalho;
- Avançar com Modelos de Apoio à Vida Independente, caminhando para a introdução de uma maior liberdade às famílias para escolherem o apoio que necessitam, sem que a institucionalização seja a única opção viável;

- Desenvolver respostas sociais diferenciadas e diversificadas adaptadas ao perfil de necessidades das pessoas com deficiência, no seu contexto de vida, com impactos positivos na sua qualidade de vida autónoma e independente e de suas famílias. Esta solução permitirá o descanso do Cuidador em famílias com deficientes a cargo e a retoma da atividade profissional por parte das famílias.

3. APROFUNDAR O VOLUNTARIADO

O Voluntariado tem um importante impacto na consciência cívica da população e define um caminho viável para a coesão social. O papel económico e social que o voluntariado desenvolve deve, a nosso ver, assumir uma prioridade e uma crescente importância na agenda política.

Mostra-se, ainda, necessário reforçar os meios disponíveis para essa promoção, designadamente através de uma estratégia nacional de voluntariado.

Assim as medidas a desenvolver são:

- Promover o voluntariado em todas as idades, mas especialmente o Jovem e Sénior, numa cultura de solidariedade intergeracional e consideração pelas diferentes necessidades e expectativas;
- Desenvolver iniciativas que promovam um maior cruzamento entre a oferta e a procura ao nível regional e local, potenciando uma maior ação voluntária onde ela é precisa por quem a pretende efetivamente prestar;
- Rever a Lei do Voluntariado para trazer uma nova dinâmica social, integrando o voluntariado empresarial, os grupos informais existentes no terreno e outras formas de organização, de modo a reconhecer o voluntariado de proximidade pela sua capilaridade e ação na identificação, procura e criação de soluções;
- No plano do voluntariado júnior, promover um projeto de sensibilização para o voluntariado direcionado a crianças em idade pré-escolar e do 1º e 2º Ciclo do Ensino Básico e a realizar em agrupamentos de escolas e instituições;
- No que respeita à promoção do voluntariado sénior, aproveitar a prática das Universidades da Terceira Idade e a entrega voluntária que lhes é reconhecida, para a criação de uma disciplina anual na área do voluntariado, de cariz facultativo, para os alunos dos diferentes níveis escolares;
- Dinamizar o Cartão do Voluntariado, não só para certificar e distinguir o voluntário, mas também para que este possa usufruir de benefícios a ele associados;
- Criar condições para que as entidades privadas e públicas possam ter uma maior iniciativa na área do voluntariado, não apenas enquanto impulsionadoras deste tipo de ações, mas também enquanto criadoras de melhores condições para os voluntários que com elas colaboram. Nesse sentido, queremos avançar com mecanismos de certificação de boas práticas, sobretudo para empresas e entidades não lucrativas;

- Compreender a dimensão real e quantitativa do voluntariado e o seu impacto na sociedade, o que exige que se criem instrumentos estatísticos para o aferir e um maior diálogo com as instituições representativas da área.

UMA SAÚDE MODERNA, COMPETITIVA E COM LIBERDADE DE ACESSO

Porque a responsabilização de um governo perante o País implica a definição clara de objetivos estratégicos e dos seus compromissos para com os cidadãos importa, no que se refere ao setor da Saúde, estabelecer quais são os compromissos que queremos assumir no que respeita ao sistema nacional de saúde e ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O SNS completou 35 anos de existência e constitui, em Portugal, uma das maiores conquistas do regime democrático. A perceção dos cidadãos com a qualidade do seu SNS é, consensualmente, das mais positivas entre os diferentes serviços públicos assegurados pelo Estado.

Ao longo de uma legislatura caracterizada por enormes dificuldades e restrições, trabalhamos para defender e prestigiar o SNS. O nosso objetivo fundamental para a próxima legislatura é continuar a apostar no SNS, garantindo-lhe sustentabilidade, competitividade e excelência e aprofundado as condições de exercício da liberdade de escolha. E, para isso, consideramos essencial assumir um conjunto de compromissos.

O compromisso de promover um novo paradigma de relacionamento entre o Cidadão e o Estado, definindo quais os direitos e deveres de ambos.

O compromisso de garantir um SNS plenamente regulado, assegurando uma total transparência entre setores prestadores, sejam eles públicos, privados ou do setor social.

O compromisso de continuar a desenvolver uma política de acesso a cuidados de saúde em tempos clinicamente desejáveis e com a proximidade possível na prestação dos mesmos.

O compromisso de garantir os melhores cuidados de saúde, onde mais necessários sejam, desenvolvendo uma rede de cuidados moderna e integradora de níveis de cuidados.

O compromisso de investir na saúde digital, como forma de garantir mais acesso e maior proximidade de cuidados, com maior eficiência e adequação às expectativas dos cidadãos.

O compromisso de trabalhar para que o SNS disponha das necessárias condições para promover um país mais jovem e mais habilitado a proteger a qualidade de vida dos mais idosos.

O compromisso de ter um SNS que contribua para o desenvolvimento da inovação e da investigação clínica, num permanente investimento no conhecimento.

Em coerência com estas linhas de orientação política, propomos por em prática as seguintes medidas:



UM SNS SUSTENTÁVEL, UM SNS COM FUTURO

- Promover um Compromisso de Saúde entre o Cidadão e o Estado, que garanta o envolvimento de todos e de cada cidadão, considerando o Cidadão como um parceiro ativo no Serviço Nacional de Saúde, em especial na promoção da sua saúde e na prevenção da doença;
- Promover um novo modelo de financiamento das unidades de saúde, baseado na avaliação qualitativa e de acordo com quatro pressupostos essenciais:
 - Privilegiar um financiamento por resultados e não exclusivamente por atos, ou seja, tendo em consideração o estado de saúde da população abrangida e não apenas as intervenções sobre a doença.
 - Alargar a remuneração por objetivos, já existente nas USFs, a outros setores da saúde;
 - Garantir maior autonomia aos hospitais com resultados financeiros equilibrados;
 - Traduzir o princípio da livre escolha.
- Reconfigurar o modelo de governação da ADSE, atribuindo-lhe crescente autonomia, alargando o seu âmbito a outros trabalhadores, designadamente aos em regime de contrato individual de trabalho na Administração Pública, com regras que preservem a sua sustentabilidade;
- Reformular o modelo de contratualização com as unidades de saúde, incorporando o novo modelo de financiamento e as dimensões de qualidade, ensino e investigação.
- Criar um sistema de incentivos, direcionado a premiar os melhores desempenhos.
- Reconhecendo a sensibilidade do setor da Saúde, garantir uma regulação que garanta a equidade, a transparência nos processos e a defesa do cidadão contra a indução da procura, tanto mais quanto a liberdade de escolha for um facto.
- Apostar na prevenção enquanto dimensão fundamental do combate à doença. O reconhecimento dessa importância passa, nomeadamente:
 - Pela aproximação da média europeia no que diz respeito ao orçamento da saúde afeto à prevenção.
 - Pelo aprofundamento do papel ativo do enfermeiro na equipa de saúde, na prevenção e rastreio de doenças crónicas como a diabetes, a obesidade e a hipertensão, com a generalização da figura do Enfermeiro de Família, privilegiando a relação de proximidade entre estes profissionais e os utentes e com a melhoria do ratio entre o número de médicos e o número de enfermeiros.
 - Pelo incremento da relação de parceria com a Rede de Farmácias, na promoção de saúde, no rastreio da doença e no acompanhamento da doença crónica.

- Dar execução à Estratégia Nacional de Qualidade para todas as unidades de saúde do SNS. Deverá ser igualmente garantido que o processo de licenciamento de unidades do setor social e privado inclua a dimensão de qualidade.
- Aprovar medidas de regulação sobre os menus escolares e sobre a disponibilização de alimentos e bebidas nos estabelecimentos da administração pública em geral

MELHORAR O ACESSO E A QUALIDADE DOS CUIDADOS DE SAÚDE

- Aumentar progressivamente a liberdade de escolha, na rede pública de prestação de cuidados de saúde, para todos os utentes do SNS, de forma a possibilitar o aumento da qualidade e a melhoria dos tempos de acesso e a proporcionar maior equidade.
- Promover uma maior integração entre a rede de hospitais, de centros de saúde e de unidades de cuidados continuados e paliativos, reforçando a prestação de cuidados como uma intervenção sequencial e garantindo uma melhor gestão dos recursos disponíveis.
- Garantir que cada português tenha um médico de família até final de 2017.
- Facilitar o acesso a cuidados de saúde e o combate ao isolamento, especialmente dos mais idosos, promovendo proximidade no atendimento, atuando prioritariamente nos

locais de residência, levando os cuidados a quem deles precisa, através de cuidados integrados e com recurso às tecnologias promotoras da conectividade e com a colaboração das famílias, IPSS e Câmaras Municipais.

- Garantir a continuação da aposta no investimento de qualificação da rede de equipamentos de saúde, favorecendo um acesso da população a uma rede mais qualificada e ao serviço do concreto bem-estar do cidadão.
- Concretizar soluções de redução das listas de espera e de melhoria da eficiência dos recursos disponíveis no que se refere a meios complementares de diagnóstico e consultas de especialidade, sendo possível a adoção de um modelo inspirado no Sistema Integrado de Gestão de Inscritos para Cirurgias (SIGIC).
- Garantir a articulação eficaz entre os médicos de medicina geral e familiar e as outras especialidades médicas, em particular, com a mobilização de consultorias de especialidade como a Psiquiatria, Pediatria, Cardiologia ou Fisiatria para os centros de saúde.
- Reforçar a rede de cuidados paliativos numa lógica de cobertura territorial e de necessidade.
- Aumentar o investimento no desenvolvimento de cuidados continuados e de apoio às pessoas com problemas de saúde mental, com destaque para as demências.
- Atingir uma quota de genéricos de 3/4, em volume do mercado, de grupos homogêneos, até ao final da legislatura.



PELO DESENVOLVIMENTO DE UMA REDE DE CUIDADOS DE SAÚDE COERENTE E AO SERVIÇO DOS PORTUGUESES

- Rever o modelo de organização, articulação e integração de cuidados entre as unidades de saúde do SNS, as administrações regionais e a administração central, no sentido de dar uma maior coerência e capacidade de resposta, eliminando redundâncias, otimizando os recursos existentes, simplificando e melhorando o modelo de governação e aumentando a eficiência dos recursos disponíveis.
- Programar a rede hospitalar até 2025, de forma a manter a sua adequação à procura e a assunção de uma hierarquização da complexidade da prestação de cuidados, integrando os pressupostos definidos nas redes de referência hospitalar e os centros de referência existentes, bem como a definição do conceitos de hospitais e serviços afiliados.
- Avançar para a construção do Hospital Lisboa Oriental, incorporando as unidades hospitalares e valências que lhe dão origem.
- Promover a reavaliação das prioridades na construção ou ampliação de hospitais, nomeadamente os do Funchal, Amadora/Sintra, Algarve, Évora, Península de Setúbal e Vila Nova de Gaia.
- Implementar Centros de Referência e assegurar a sua integração na Rede Europeia de Centros de Referência, como modelo de garantia de cuidados de excelência em áreas de elevada diferenciação.
- Desenvolver modelos de prática clínica focados nos processos clínicos e no percurso do doente. Estes modelos deverão ser iniciados nos centros de referência aprovados e para as patologias incluídas.
- Aprofundar e rever o modelo de gestão das Unidades Locais de Saúde, de forma a prosseguir uma integração plena e mais eficaz entre os diferentes níveis de cuidados.
- Depois de terem sido criadas as condições para a abertura de 130 unidades de saúde familiar no atual mandato, mesmo em contexto de grande constrangimento financeiro, dar continuidade à aposta nestas instituições, quer na criação de novas unidades, quer na melhoria da robustez, eficiência e eficácia das já existentes
- Agilizar a gestão da rede de prestação de cuidados de saúde, em especial em matéria de recursos humanos, premiando as unidades com melhor desempenho.
- Prosseguir o processo de devolução dos hospitais às Misericórdias.
- Concluir uma rede coordenada de laboratórios de saúde pública, concentrando as respostas e eliminando as redundâncias.
- Dar execução ao Sistema de Informação Georeferenciado de Dados de Saúde, como instrumento de obtenção fidedigna de informação global e específica, garantindo a disponibilização permanente de dados de forma transparente e inequívoca.

- Aprofundar a Carta de Equipamentos Médicos Pesados, de forma a poder programar-se atempadamente o investimento em novo equipamento e a renovação do equipamento existente, definindo anualmente os investimentos prioritários para o ano e triénio seguintes.

INVESTIR NA SAÚDE DIGITAL, MELHORAR A INFORMAÇÃO, AUMENTAR A EFICIÊNCIA

- Fazer um forte investimento na Saúde Digital, fomentando a utilização de ferramentas digitais a todos os níveis do sistema de saúde.
- Integrar, de forma sustentada e progressiva, *e-Health*, *m-Health*, telemedicina e inteligência artificial na prestação de cuidados de saúde, o que permitirá uma melhoria exponencial da acessibilidade e a diminuição da iniquidade.
- Criar uma plataforma digital que disponibilize informação ao cidadão sobre os resultados da avaliação de indicadores das várias unidades e os tempos de espera, por forma a garantir aos utentes uma escolha informada e com maior transparência.
- Concluir, até ao final da legislatura, o processo do Registo Clínico Eletrónico:
 - Alargando-o a meios complementares de diagnóstico;

- Garantindo que todos os portugueses tenham disponível um registo privado e pessoal da sua informação clínica com a garantia de proteção dos seus dados pessoais.

- Desmaterializar a totalidade do processo de prescrição de medicamentos e de meios complementares de diagnóstico, incluindo o sector convencionado.
- Reforçar os estímulos aos auto-cuidados e à introdução do uso de novas tecnologias, como forma de diminuir a utilização desnecessária de unidades de saúde.

UM SNS VIRADO PARA A CRIAÇÃO DE CONHECIMENTO E PARA A COOPERAÇÃO - A APOSTA NA INOVAÇÃO E NA INVESTIGAÇÃO CLÍNICA

- Fomentar o estabelecimento de uma comunidade direcionada para a inovação e para a investigação clínica, através da permanente integração de conhecimento e de garantia de evolução constante, envolvendo o Estado, a sociedade civil, a academia e a indústria, apostando em centros nacionais de alta diferenciação enquanto elementos especializados da rede europeia.
- Apoiar o desenvolvimento de centros académicos e centros de ensaios e a materialização de projetos multidisciplinares e interinstitucionais.

- Desenvolver um modelo de registos por patologias, em colaboração com entidades científicas, nomeadamente sociedades médicas, de forma a um melhor conhecimento da doença em domínios específicos.
- Apostar na introdução de inovação em saúde, na área do medicamento, dos dispositivos e dos equipamentos médicos, contribuindo para a atualização permanente do SNS.
- Implementar o sistema de avaliação de tecnologias de saúde para equipamentos e dispositivos médicos.
- Desenvolver um programa ativo e integrado de cooperação com os PALOP no setor da saúde, de forma a contrariar a dependência e a criar autonomia, garantindo a possibilidade de realização de estágios de profissionais e o desenvolvimento de projetos de formação integrada nos referidos países.

REFORÇAR A TRANSVERSALIDADE DAS POLÍTICAS DE JUVENTUDE

As novas gerações devem encontrar no Estado um parceiro no desenvolvimento de todo o seu potencial. Para o efeito, a proximidade e a colaboração devem ser a tônica da relação com os jovens.

A intervenção das políticas públicas no âmbito da juventude deve ter como objetivos a promo-

ção do emprego e a inclusão social dos jovens, a emancipação e o desenvolvimento juvenil. Nesse contexto, importa sublinhar a dimensão transversal das políticas de juventude, o que implica que os diferentes sectores de governação, em particular a educação, o emprego, a habitação e a economia, desenvolvam políticas especificamente dirigidas a esta camada social.

No sector específico da Juventude, as medidas a levar a cabo passam pela aposta na capacitação e informação aos jovens, na valorização das suas competências, nomeadamente no contexto da educação não formal, no reforço do associativismo juvenil e dos programas associados, bem como no aumento da participação em fóruns internacionais sobre políticas de juventude.

De acordo com essa orientação, propomo-nos:

- Reforçar a transversalidade das políticas de juventude, dando continuidade ao processo do Livro Branco da Juventude;
- Promover a revisão da lei de associativismo jovem, avaliando a necessidade de uma reforma dos modelos de financiamento ao movimento associativo juvenil;
- Reforçar os mecanismos de participação jovem, nomeadamente no contexto do diálogo estruturado entre jovens e decisores públicos;
- Dinamizar os programas orientados para a juventude já existentes, como o programa Férias em Movimento, bem como avaliar a necessidade de criar novos programas;
- Dinamizar a utilização dos espaços e equipamentos públicos de juventude;

- Promover o “Programa Erasmus+ Juventude em Ação”, no sentido de reforçar a sua ação;
- Desenvolver um modelo de reconhecimento de competências no domínio da educação não formal e do voluntariado;
- Implementar um modelo de capacitação jovem que permita criar uma rede nacional de técnicos da juventude, valorizando as metodologias adotadas;
- Dinamizar o programa nacional de saúde juvenil, através dos Gabinetes de Saúde Juvenil;
- Reforçar a estratégia nacional de informação e comunicação aos jovens;
- Incentivar a criação de uma linha de apoio a projetos desenvolvidos por jovens ou associações juvenis, que possam contribuir para a inclusão social dos jovens, através do Programa de Fundos Europeus Portugal 2020;
- Promover exercícios de democracia participativa, em parceria com o setor da educação, de forma a consciencializar os jovens para a atividade cívica e política;
- Promover a realização de estudos no setor da juventude que permitam caracterizar as novas gerações no contexto atual, as suas motivações e áreas de interesse, assim como aferir do investimento público realizado no setor da juventude;
- Dar continuidade ao processo de implementação do novo modelo de gestão da Rede

Nacional de Pousadas de Juventude;

- Avaliar os mecanismos de promoção da habitação jovem;
- Promover a utilização do Cartão Jovem, aumentando o número de utilizadores;
- Reforçar a participação nacional em organismos internacionais de juventude, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas, União Europeia, Conselho da Europa, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e Organização Ibero-americana de Juventude.

DESPORTO - APROFUNDAR O MODELO COLABORATIVO

Reconhecendo o papel que o desporto assume tanto no desenvolvimento social como na economia nacional, as políticas desenvolvidas nos últimos anos assentaram na responsabilidade e responsabilização coletiva, delegando, regulando, fiscalizando e fazendo com que, através da participação cooperativa, o universo desportivo assumisse também o seu papel na mudança, que era necessária, de paradigma e na adequação que os tempos de forte constrangimento obrigavam. Importa dar continuidade a essa orientação, mantendo o modelo colaborativo, e envolvendo cada vez mais os parceiros do movimento associativo desportivo na tomada de decisão política.



Para a próxima legislatura, os principais objetivos neste domínio colocam-se nos planos da educação para a cidadania, da promoção da saúde, da inclusão e integração social pelo desporto, da reafirmação deste enquanto fator de desenvolvimento económico e, essencialmente, no desenvolvimento desportivo e incremento da sua prática, sem esquecer a defesa da integridade do desporto e corporiza-se nas seguintes linhas:

- Reforçar as condições para o incremento da prática desportiva, com particular incidência nas idades mais jovens, combatendo os fatores que estão na base do abandono da atividade;
- Aprofundar o Programa Nacional de Desporto para Todos, com o objetivo de aumentar o acesso à prática desportiva nos segmentos populacionais mais desfavorecidos, como as pessoas com deficiência, a população sénior e os imigrantes;
- Consolidar o modelo de deteção, sinalização e seleção de talentos desportivos, em articulação com o universo desportivo e atendendo aos programas instituídos;
- Reforçar a articulação entre o desporto federado e o desporto escolar;
- Rever o estatuto de acesso ao alto rendimento desportivo, bem como desenvolver medidas que promovam as Carreiras Duais;
- Consolidar e reforçar a atividade do Plano Nacional para a Ética no Desporto, sublinhando os valores e a integridade do desporto como vetores principais a promover;
- Reforçar a implementação da Estratégia Nacional para a Economia do Desporto, em particular através:
 - Da consolidação da Conta Satélite do Desporto, como instrumento de avaliação do impacto do desporto na sociedade portuguesa;
 - Do apoio à diversificação das fontes de financiamento ao desporto, com recurso ao mecenato desportivo;
 - Da definição de uma estratégia de promoção das estruturas desportivas, do capital humano e capacidade científica e técnica instalada no nosso território, de forma a identificar Portugal como destino de excelência para a prática desportiva de alto rendimento;
 - Da participação das entidades nacionais representativas de todos os setores com interesse no *cluster* do desporto;
- Reforçar a estratégia de cooperação internacional no desporto para combater ameaças globais à sustentabilidade do desporto, como o tráfico de menores, a corrupção, a manipulação de resultados ou as apostas desportivas ilegais;
- Reforçar a aposta no eixo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), através da operacionalização dos protocolos bilaterais e programas de apoio à convergência com estes países;
- Implementar medidas tendentes à capaci-

tação do universo do desporto, no domínio da formação e da qualificação dos agentes e das organizações;

- Avaliar o estatuto do dirigente desportivo em regime de voluntariado;
- Potenciar as oportunidades decorrentes do Programa de Fundos Europeus Portugal 2020, no domínio da economia do desporto, de forma a reforçar a capacidade do país em organizar eventos desportivos que possam rentabilizar os equipamentos e permitir o desenvolvimento de uma estratégia global de promoção externa para os centros de alto rendimento, com o objetivo de tornar Portugal num destino de excelência para a prática desportiva ao mais alto nível;
- Implementar a Carta Desportiva Nacional e consolidar o Sistema Nacional de Informação Desportiva, viabilizando a gestão e utilização das instalações, equipamentos e infraestruturas existentes;
- Definir os procedimentos necessários para a requalificação do Centro Desportivo Nacional do Jamor, no seguimento da elaboração do respetivo Plano de Gestão e Ordenamento;
- Potenciar a atividade do Museu Nacional do Desporto e contribuir para a modernização e atualização do acervo da Biblioteca Nacional do Desporto, promovendo a proteção do património cultural do desporto;
- Continuar a revisão pontual do ordenamento

jurídico-desportivo existente e eventual adoção de novos diplomas após uma maturação da vigência da atual legislação;

- Promover uma maior interligação entre o setor audiovisual público e o desporto, procurando incrementar a sua visibilidade e reconhecimento.



É essencial que Portugal mantenha uma dinâmica de crescimento sustentável que continue a reforçar a confiança no nosso país. Condição primeira para que tal suceda é permanecer fiel ao modelo que tem vindo a ser desenvolvido ao longo dos últimos quatro anos. Um modelo assente na redução dos níveis de dívida, tanto pública como privada, no crescimento do investimento privado e na inovação, nas exportações e nos bens transacionáveis e na reposição gradual do poder de compra. Um modelo em que a parcela de investimento público será seletiva e focada em pequenas e médias obras necessárias, não em projetos faraónicos ou sumptuosos. Um modelo que assegure a sustentada criação de riqueza e de emprego e que estabeleça as condições indispensáveis à construção de uma sociedade mais confiante, mais próspera e com mais oportunidades para todos os Portugueses.

Mas o modelo que defendemos passa também por estabelecer e concretizar uma visão de desenvolvimento de longo prazo, que beneficie do

lançamento de um novo ciclo de reformas estruturais e de investimentos seletivos e produtivos em áreas estratégicas, como a economia azul e a economia verde, que se juntam aos sectores mais inovadores da agricultura, da indústria, do comércio, dos serviços e do turismo, na promoção de forma sustentável do crescimento e do emprego.

Garantimos assim aos portugueses que, no que de nós depender, a próxima será uma legislatura de crescimento económico robusto e gerador de emprego. A nossa ambição é criar condições para um crescimento económico médio de 2% a 3% nos próximos 4 anos.

Como garantimos, dentro do que está ao alcance de um Governo, uma legislatura em que a redução continuada do desemprego seja a prioridade máxima. A nossa ambição é que o desemprego em Portugal baixe, pelo menos, para a média europeia.

1. REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DA ECONOMIA NACIONAL

Estamos bem conscientes que a competitividade económica não se cria por decreto, nem surge como consequência de manifestações de voluntarismos estéreis, porque deslocados da realidade, antes dependendo da capacidade para articular políticas pública corretas e escolhas empresariais adequadas.

Porque não temos uma visão dirigista ou interventora da atividade económica, acreditamos convictamente que são as empresas e os agentes económicos que criam riqueza. Mas que ao Estado deve caber um papel importante, seja na definição de quadros claros de ação (incluindo no plano regulatório), na eliminação progressiva dos custos de contexto, na aplicação adequada dos fundos comunitários, na diversificação dos mecanismos de financiamento, no apoio à internacionalização ou na dinamização da relação entre as instituições de ensino e de investigação e o tecido empresarial.

Portugal tem nestes últimos quatro anos feito um caminho significativo no reforço da sua competitividade. Tal não é avalizado só por nós, mas também pelas principais instituições que avaliam e comparam a competitividade das diferentes economias mundiais. Assim, refira-se que no Global Competitiveness Report 2014 do World Economic Forum, Portugal subiu 15 posições face ao ano anterior, ocupando agora a 36ª posição (em 144 países analisados). No Doing Business 2015 do Banco Mundial, Portugal é ava-

liado como a 25ª economia mais competitiva do mundo (em 189 países). A nossa ambição é continuar a melhorar, tendo como objectivo de longo alcance que Portugal se torne uma das dez mais competitivas economias mundiais e que, no espaço da próxima legislatura, nos situemos no top 20 do DB e no top 25 do WEF.

No mercado global em que hoje nos movemos, promover a competitividades das empresas é, pois, uma orientação essencial, pois só assim estas poderão explorar as novas oportunidades de negócios, dinamizar a sua atividade externa e conquistar, como tem vindo a suceder nos últimos anos, quotas de mercado, permitindo-nos aumentar as exportações para mais de 50% do PIB até 2020.

Nessa medida, o pior que poderia suceder à economia nacional e, consequentemente, às empresas portuguesas, seria pôr em risco as políticas que vêm sendo seguidas e os compromissos já assumidos, porquanto é precisamente a sua manutenção que induz maior estabilidade, maior certeza e maior confiança para investir.

Nessa linha, propomo-nos:

- Prosseguir com a redução da taxa geral de IRC dos atuais 21% para 20% em 2016, mantendo-se o ritmo de redução de um ponto percentual por ano entre 2017 e 2019, ano em que a taxa de IRC se fixará em 17%;
- Harmonizar os requisitos regulatórios face aos requisitos dos outros países membros da União Europeia e dos nossos principais parceiros de negócios, nos sectores com maior potencial exportador, facilitando a colocação dos

nossos produtos nos mercados externos e maximizando economias de escala. Justifica-se um especial enfoque no mercado único digital, na energia, telecomunicações e transportes;

- Assegurar a estabilidade e previsibilidade do quadro legal existente em Portugal, nomeadamente no que diz respeito a requisitos regulatórios, com vista a atrair mais investimento;
- Prosseguir o esforço, bem sucedido na legislatura cessante, de abertura de mercados extracomunitários aos nossos produtos agrícolas e alimentares;
- Promover a integração das indústrias de funcionamento em rede com a UE, nomeadamente no setor da energia e dos transportes;
- Fomentar alianças estáveis entre a produção primária e a indústria, com vista a acrescentar valor e a apostar na inovação;
- Reforçar os mecanismos da concertação social enquanto local preferencial de construção de entendimentos, de forma a criar incentivos e alinhar os interesses dos vários parceiros, tendo em vista contribuir para o aumento da produtividade nacional e a geração de emprego;
- Introduzir a obrigatoriedade de serem efetuadas e divulgadas publicamente análises custo/benefício de qualquer regulação da atividade económica que afete sectores que representem uma percentagem relevante do PIB.

2. PROMOVER O INVESTIMENTO E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO DAS EMPRESAS

Sem investimento produtivo não há crescimento económico sustentável e sem financiamento às empresas não há condições para que estas prosperem.

Neste pressuposto, um primeiro aspeto essencial à aceleração do investimento em Portugal passa pelo aproveitamento das oportunidades de apoio ao investimento existentes ao nível da União Europeia.

O Programa Portugal 2020 irá dar um impulso significativo ao investimento, crescimento e emprego. O programa é agora mais inteligente na utilização dos fundos públicos, porque o racional da sua atuação passou a ser muito mais focado na obtenção de resultados.

Um segundo aspeto significativo passa por trabalhar no sentido da melhoria das condições de financiamento à atividade produtiva.

Finalmente, um terceiro aspeto essencial à promoção do desenvolvimento económico nacional passa pela captação de mais investimento estrangeiro. Esta é, de resto, uma dimensão que assume especial relevância, considerando a necessidade de capitalização do setor privado nacional.



Nesta matéria, são as seguintes as nossas propostas:

- Dinamizar a inclusão de mecanismos de troca de dívida por capitais próprios ou quase capital;
- Reforçar a utilização de mecanismos eficientes de troca de dívida por capitais próprios em processos de recuperação de empresas, em particular no âmbito do PER e do SIREVE;
- Reforçar a convergência no sentido de um tratamento fiscal mais equilibrado da dívida e dos capitais próprios (dedução dos juros à matéria coletável);
- Avaliar a introdução de benefícios fiscais para a remuneração variável sob forma de capital próprio da entidade empregadora;
- Reforçar a majoração da dedução à coleta dos lucros retidos que sejam reinvestidos em investimento produtivo;
- Conduzir uma análise de impacto normativo sobre o PER e o SIREVE, de forma a detetar áreas adicionais de melhoria e a otimizar o processo;
- Aproveitar as oportunidades de apoio ao investimento existente ao nível da União Europeia, nomeadamente os fundos estruturais e de coesão e o Fundo Europeu de Investimento Estratégico (FEIE), através de uma implementação célere e eficaz para facilitar o acesso a financiamento das empresas, com destaque para as PMEs;
- Criar uma plataforma nacional complementar à Plataforma Europeia de Aconselhamento ao Investimento para potenciar o investimento através do Fundo Europeu para o Investimento Estratégico, agregando os esforços do IFD e da AICEP e em estreita colaboração com o Banco Europeu de Investimento;
- Garantir que a Caixa Geral de Depósitos, em linha com a sua carta de missão, maximize o apoio ao tecido empresarial, com particular destaque para as empresas exportadoras e produtoras de bens e serviços transacionáveis, bem como o empreendedorismo e a inovação, sobretudo nas PME;
- Tirar partido da Instituição Financeira de Desenvolvimento no financiamento de projetos em situações em que existem falhas de mercado, contribuindo ainda para a capitalização e para o financiamento de longo prazo da atividade produtiva. Esta instituição, durante os 7 anos do quadro comunitário de apoio 2014-2020, irá mobilizar um volume de fundos estruturais reembolsáveis próximo de € 1.500 milhões direcionados às PMEs, valor ao qual acresce ainda a responsabilidade de gestão dos reembolsos associados aos anteriores quadros comunitários;
- Explorar junto do BEI a possível abertura a novas áreas de apoio ao investimento produtivo privado, nomeadamente no domínio de áreas anteriormente excluídas, como a agricultura e a floresta;
- Reforçar o papel dos instrumentos e incentivos financeiros que permitam melhorar os capitais próprios das empresas, promovendo

ainda mercados de capitais mais integrados;

- Reforçar o papel das linhas de crédito e seguros à exportação, de forma a acelerar o crescimento das exportações;
- Robustecer a aposta no financiamento multilateral, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, nomeadamente através da plataforma “Parcerias para o Desenvolvimento, promovendo o financiamento através das 8 instituições financeiras multilaterais e dos 2 fundos de cooperação europeia em que Portugal participa;
- Estimular o investimento estrangeiro em Portugal como forma de coinvestimento, alavancagem do financiamento nacional e reforço dos capitais próprios, através:
 - a)** Do compromisso com a estabilidade do quadro fiscal e com a harmonização de normas e legislação;
 - b)** Da definição de objetivos claros e quantificados da AICEP de captação de investimento direto estrangeiro, por áreas chave de interesse, selecionados de acordo com os domínios de maior potencial do País,
- Incrementar o envolvimento da rede diplomática na captação de investimento direto estrangeiro, através da disseminação da imagem e informação sobre a caracterização, vantagens competitivas, potencial de investimento e setores de elevado potencial do País
- Diversificar as fontes de financiamento das

empresas, com vista a tornar o custo do financiamento mais competitivo e a melhorar o seu risco fundamental de crédito, através:

- a)** Da criação de incentivos à utilização do mercado de capitais e obrigacionista pelas PME, proporcionando o aumento do nível de capitais permanentes;
- b)** Da simplificação das atuais condições para conseguir incrementar o número de empresas que aumentam o seu capital através da bolsa, com a meta de atingirmos uma capitalização bolsista de 70% do PIB;
- c)** Da criação de condições para aumentar significativamente o número de empresas emittentes de obrigações cotadas, que atualmente são apenas 14;
- d)** Da promoção de um aumento relevante do rácio ponderado de autonomia financeira das empresas portuguesas de 30% para, pelo menos, 40%;
- e)** Da promoção do Fundo Europeu de Investimentos Estratégicos como fonte de financiamento de capital de risco e/ou como prestador de contragarantia, securitização e titularização de créditos que permitam um reforço dos capitais próprios e melhor acesso a financiamento;
- f)** Da aplicação dos fundos europeus destinados à capitalização de PMEs, que atinjam os 3 mil milhões de euros

- Tendo em atenção a posição dos Estados

Unidos sobre a presença militar nas Lages, dar continuidade ao trabalho de articulação com as autoridades regionais, no sentido de um plano mobilizador que integre medidas de compensação pelos impactos sociais na Ilha Terceira e medidas de estímulo a novas oportunidades económicas na ilha, relacionadas com novos investimentos, novos negócios e novos empregos, aproveitando especificamente a próxima geração de fundos comunitários.

3. MELHORAR AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PELO ESTADO

A redução de pagamentos em atraso das Administrações Públicas – em montante e dias – é um compromisso antigo. No passado, várias foram as tentativas feitas nesse sentido, mas todas elas resultaram infrutíferas, sobretudo porque não previram mecanismos que evitassem nova acumulação de pagamentos e, por isso, apenas tiveram efeito temporário. Ao pagamento das dívidas muito antigas foram-se sempre somando novas dívidas, num ciclo vicioso difícil de contrariar.

Em 2012, a publicação da Lei aplicável à Assunção de Compromissos e aos Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas veio, a par das sucessivas Leis do Orçamento do Estado, da revisão da Lei de Enquadramento Orçamental, do PAEF da Madeira, do Programa de Apoio à Economia Local e do Fundo de Apoio Municipal, permitir que se começasse a diminuir de forma duradoura a acumulação de dívidas, assim reduzindo consistentemente o passivo das Administrações Públicas e libertando dinheiro para a economia. De facto,

de 2012 para 2014, o abatimento da dívida das Administrações Públicas representou 2% do PIB – mais de 3.3 mil milhões de euros – o que, não sendo despciendo, pode e deve ser melhorado.

Além disso, verificou-se também uma redução do prazo médio de pagamento mas, ainda, distante da média europeia.

Esta é uma prioridade que se mantém para a próxima legislatura e que não pode claudicar.

O Estado, como pessoa de bem, tem de honrar os seus compromissos e não pode esquecer que à dívida das entidades públicas corresponde um crédito dos fornecedores, que arriscam tudo e que não vêm retribuídos em tempo o seu esforço, o seu trabalho e o seu investimento, levando a situações de incumprimento em escada. Melhorar os pagamentos do Estado é, também, melhorar a economia e ajudá-la a crescer.

Cumpre, assim, adotar as seguintes medidas:

- Continuar a reduzir, de forma persistente, a dívida das Administrações Públicas;
- Prosseguir a diminuição do número de dias de pagamento, encurtando os prazos médios;
- Reforçar a vigilância sobre as entidades públicas que ainda mantêm prazos de pagamento superiores a 90 dias, contrariando a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso;
- Dar efetividade às sanções previstas na Lei para quem não cumpra os prazos de pagamento e/ou assuma compromissos financeiros sem que hajam sido previamente fixados os fundos disponíveis.

4. REDUZIR OS CUSTOS DE CONTEXTO

As situações que prejudicam objetivamente o normal desenvolvimento da atividade das empresas, mas que não lhes são imputáveis, continuam a pesar negativamente sobre elas, prejudicando as condições de competitividade face aos seus concorrentes estrangeiros. Importa, por isso, prosseguir o trabalho de redução dos custos de contexto e de operacionalização do investimento, nomeadamente aquele que tem vindo a ser desenvolvido no âmbito da Reunião de Coordenação dos Assuntos Económicos e Investimento (RCAEI). Dois domínios se apresentam como especialmente relevantes: os custos da energia e os entraves que subsistem na relação com a Administração Pública. Combater esses entraves é, assim, essencial, em particular no que toca às PME.

Em tais áreas, as nossas propostas são:

Energia

Tal como se descreve, de modo mais detalhado, no capítulo “Garantir a Sustentabilidade, Valorizar os recursos e o território”, a estratégia de redução dos custos na área da energia envolve:

- Prosseguir a implementação das medidas, já aprovadas, de cortes nas rendas excessivas no setor elétrico (totalizando 3400 milhões de euros) e continuar a política, do atual Governo, de não introduzir nenhum custo adicional (CIEG), de modo a que o sistema elétrico passe a ter superávit tarifário a partir do final de 2015 e seja alcançando o objetivo de

praticamente eliminar a dívida tarifária, herdada do Governo do PS, até 2020;

- Aprofundar a integração dos mercados ibéricos, tanto da energia elétrica como do gás natural;
- Estabelecer, no contexto europeu, o reforço das interligações de eletricidade e de gás, que podem gerar uma redução de custos anuais da energia na UE na ordem dos 40 mil milhões de euros;
- Fomentar o autoconsumo de energia, na habitação e nas empresas, como medida eficiente de promoção de fontes de energia renovável (em especial energia solar) e de redução da necessidade de investimento nas redes de distribuição;
- Assumir objetivos mais ambiciosos para a eficiência energética, atingindo, em 2020, o objetivo de redução do consumo de energia de 25% e 30% em 2030;
- Consolidar o processo de liberalização do mercado da energia, simplificado o processo de mudança de comercializador;
- Prosseguir a concretização da reforma do setor dos combustíveis, visando o aumento da transparência e da concorrência, nomeadamente, através das medidas, já aprovadas, de reequilíbrio dos custos do sistema de gás natural, da publicação dos preços de referência dos combustíveis líquidos e gás de botija, da generalização dos combustíveis simples e da passagem para a esfera da regulação das atividades de armazenamento e logística na área dos produtos petrolíferos.



Desburocratização e digitalização

- Identificar e continuar a remover barreiras ao investimento, tornando mais ágil e transparente todo o processo de investimento, nomeadamente através:
 - a)** Da implementação de um interface único de licenciamento dos projetos de investimento, garantindo procedimentos claros de licenciamento e com calendarização definida;
 - b)** Da promoção do alargamento da regra do “Deferimento Tácito”.
- Promover o «princípio da confiança», alargando a regra da fiscalização *a posteriori* de atividades económicas, com concomitante responsabilização dos empresários;
- Estabelecer como regra a renovação automática de autorizações e documentos, ou, não sendo possível, criar avisos para a empresa tomar conhecimento da futura caducidade, com pré-agendamento da renovação presencial, se necessária;
- Analisar em detalhe os entraves burocráticos em todas as áreas, através de planos anuais de simplificação, contando com a participação dos agentes económicos, cidadãos e agentes e sociedade civil em geral, na simplificação e desburocratização do Estado;
- Promover as avaliações de impacto das leis e regulamentos para redução dos encargos burocráticos, estabelecendo a regra de não se imponham condições mais onerosas do que as vigentes na maioria dos países da União Europeia, em especial para as PME, formando os funcionários públicos para este efeito e limitando a criação de entraves burocráticos e de novas taxas;
- Prosseguir o esforço de aumentar a celeridade judicial, em especial nos tribunais com maior impacto na atividade económica;
- Criar simuladores de procedimentos administrativos, que permitam às empresas conhecer o procedimento e a sua tramitação (em particular os tempos de decisão), assim como os valores das taxas devidas;
- Aumentar as valências da certidão permanente do registo comercial, incluindo nesta informação sobre o licenciamento económico (comercial/industrial) de que a empresa seja titular, disponibilizando-a sempre de forma bilingue (português/inglês) e estendendo-a a associações e outras pessoas coletivas não comerciais;
- Aumentar a transparência da vida empresarial, através da publicação gratuita da informação sobre as contas anuais das empresas;
- Simplificar todo o processo de recolha de informação de natureza periódica sobre a atividade empresarial – para efeitos estatísticos (INE e Banco de Portugal), tributários ou contributivos –, procurando assegurar meios automatizados de cumprimento dessas obrigações, quer através de portais únicos, quer através da possibilidade de cumprimento das obrigações por recurso a soluções de *softwa-*

re devidamente credenciadas ou desenvolvidas pelo Estado, quer através do pré-preenchimento das declarações, reaproveitando informação anteriormente apresentada;

- Disponibilizar meios de pagamento automatizado (por exemplo, de débito direto em conta bancária) das obrigações contributivas periódicas e repetidas dos cidadãos e agentes económicos junto da Administração Pública.

5. CONSOLIDAR UMA ECONOMIA ASSENTE NO EMPREENDEDORISMO E NA INOVAÇÃO

Em Portugal, atendendo aos constrangimentos e realidade atual, nomeadamente o endividamento do tecido produtivo, tem que se considerar a criação de novas empresas como um dos motores essenciais de crescimento e de emprego, não querendo com isto significar que outros não sejam altamente impactantes, como o investimento de grandes empresas e de PME's existentes, as exportações e o IDE produtivo. Segundo o estudo "O empreendedorismo em Portugal 2007-2014", elaborado pela Informa D&B, as start-ups representaram em média 18% do emprego criado em Portugal por ano nos últimos anos. As empresas criadas há menos de cinco anos valem cerca de 46% dos postos de trabalho criados anualmente.

De facto, a importância das novas empresas para o crescimento económico e geração de emprego é fundamental. Assim, o foco nas empresas

start-up baseadas em conhecimento intensivo e elevada intensidade tecnológica, deve ser prioritário, não esquecendo a importante geração de negócios sustentáveis de base local, regional e nacional.

Um problema chave do empreendedorismo consiste no seu financiamento. Em toda a UE existe uma falha de mercado clara no financiamento de fundos de capital de risco. Ou seja, existem poucas entidades a atuar como fundos de fundos ou a investir neste tipo de produtos, ao contrário do que acontece nos EUA.

Neste contexto, o Estado deve alicerçar a sua ação na área do empreendedorismo nos seguintes eixos:

- Reforçar os mecanismos de financiamento, através da criação de um fundo de fundos para promoção do co-investimento com investidores privados, incluindo internacionais;
- Mobilizar os agentes na promoção internacional, funcionando como facilitador de vontades, catalizador da cooperação, indutor de sinergias e de economias de escala, visando (1) o aumento da notoriedade e exposição internacional das start-ups com potencial demonstrado de rápido crescimento internacional, (2) o acesso a recursos/talentos/decisores críticos ao crescimento das start-up, (3) a criação de redes de influência que permitam a concretização das oportunidades, e, como objetivo último, (4) o acesso a capital internacional;
- Facilitar o desenvolvimento de uma base empresarial competitiva intervindo a longo



prazo em fatores como a educação e justiça, criando incentivos para uma maior interação entre o meio universitário e empresarial e, sobretudo, reduzindo as barreiras à reentrada no meio universitário após um desafio empresarial;

- Incentivar o investimento em novas empresas por investidores/Business Angels, e por parte da população que assim o considere nas suas opções de investimento, por via do incentivo fiscal. Adaptar o modelo inglês onde as novas empresas, após um processo de auditoria, emitem ações ao abrigo do EIS – Enterprise Investment Scheme;
- Regime Fast Track para empresas de elevado crescimento: qualquer empresa que verifique a definição de empresa de elevado crescimento (mais de 20% de crescimento ao ano durante 3 anos seguidos), tem acesso a um regime de avaliação especial “fast track” em todos os programas e iniciativas de apoio empresarial, com tempos de resposta acelerados, e critérios de majoração nos regimes de apoio;
- Regime especial de vistos, residência e incentivos para start-ups internacionais, intensivas em conhecimento avançado, que se instalem em Portugal.

Uma outra dimensão a que importa atentar prende-se com o facto de a modernização da economia portuguesa depender, em grande parte, do sucesso na transferência de conhecimento dos centros de investigação para as empresas. Por isso mesmo, urge aprofundar e desenvolver po-

líticas de incentivos, com efeito tanto no tecido produtivo como nas unidades de investigação. No que ao tecido empresarial respeita, devem ser desenvolvidas as seguintes ações:

- Apostar na I&D, em ordem a fazer de Portugal um centro tecnológico de referência da Europa, atraindo e criando oportunidades de trabalho e centros de competências, através:
 - a)** Da criação de conselhos sectoriais (indústria pesada, calçado, têxtil, agroalimentar), integrando os principais agentes de várias áreas de atividade (ministérios, agências de desenvolvimento e associações empresariais);
 - b)** Do reforço dos direitos de propriedade intelectual, incentivando a produção e o registo de patentes.
- Desenvolver uma maior e melhor articulação entre as empresas e as restantes entidades do Sistema de I&I;
- Aumentar a participação do Sistema de I&I nas redes internacionais de I&I, apoiando as nossas empresas na apresentação de propostas competitivas de tecnologia avançada e tirando partido da sua elegibilidade a concursos dos grandes projetos e organizações científicas internacionais a que Portugal pertence.
- Estimular a visibilidade internacional da cooperação das empresas com o sistema de I&D, através de iniciativas conjuntas de diplomacia económica e científica.

- Reforçar o investimento empresarial em I&D determinado pela procura e com aplicabilidade comercial (aumentando a componente privada de financiamento);
- Estimular o emprego de investigadores no tecido empresarial e o aumento da atividade e despesa em I&D empresarial, mantendo os incentivos fiscais para recrutamento de doutorados pelas empresas e aumento de I&D empresarial plasmados no Código Fiscal de Investimento de 2014, bem como os apoios do Portugal 2020 ao recrutamento de doutorados pelas empresas;
- Incentivar as empresas na procura de soluções tecnológicas avançadas, por consulta às instituições de ensino superior e às unidades de investigação nacionais.
- Estimular a maior participação das nossas empresas no programa Horizonte 2020, designadamente nos pilares Liderança Industrial e Desafios Societais.
- Apostar na I&D&I para o desenvolvimento de uma Economia Verde e uma Economia Azul, estimulando abordagens pluridisciplinares de I&D&I e projetos inovadores de consórcios entre empresas e instituições de I&D.

6. EXPLORAR AS OPORTUNIDADES GERADAS PELA ECONOMIA VERDE - CRESCIMENTO, INOVAÇÃO E INVESTIMENTO

Na área da economia verde é determinante gerar soluções políticas que transcendam o horizonte do curto-prazo e que confirmem ambição, estabilidade e previsibilidade às exigentes reformas estruturais.

As possibilidades que se abrem são imensas e é nossa obrigação tirar partido das oportunidades económicas e de geração de emprego associadas ao crescimento verde. Desde logo porque, nesta área, dispomos de condições ímpares para competir e vencer à escala global no curto prazo. Mas também porque está em curso um fortíssimo aumento da procura de bens e serviços verdes à escala global.

Não se trata, apenas, da abertura de novas vias para promoção do crescimento económico. É, antes, uma mudança de paradigma na forma de promover esse mesmo desenvolvimento

Assim, propomos:

- **Crescimento Verde:**

Posicionar Portugal como referência mundial do crescimento verde e assegurar a concretização das 111 iniciativas e cumprimento das 14 metas do Compromisso para o Crescimento Verde, subscrito pelo Governo e por 82 organizações da sociedade civil, nomea-



damente: aumentar o VAB verde em 5% por ano; aumentar as exportações nos setores verdes em 5% por ano; duplicar o emprego verde até 2030 (com um aumento anual de 4%); atingir 40% de renováveis no consumo final de energia e 80% na eletricidade em 2030; reduzir o consumo de energia em 30%; reduzir as perdas de água de 35% para 20%; aumentar a reabilitação urbana de 10% para 23% do volume de negócios da construção civil; reduzir as emissões de CO₂ em 30-40% em 2030, face aos níveis de 2005; aumentar a utilização de transportes públicos em 40% até 2030; atingir, na UE, 10% de interligações elétricas em 2020 e 15% em 2030;

- **Fiscalidade Verde:**

Prosseguir a implementação, num quadro de neutralidade do sistema fiscal e de triplo dividendo (ambiente, economia e emprego), da reforma fiscal verde aprovada em 2014, de forma a: tributando mais o que se polui e degrada, tributar menos o que se produz e auferir; promover a ecoinovação, a eficiência na utilização de recursos, a autonomia energética e a indução de padrões de produção e de consumo mais sustentáveis. A estratégia anual de reciclagem da receita gerada a partir da fiscalidade verde deverá contribuir não apenas, como em 2015, para o desagravamento dos impostos sobre o rendimento do trabalho e das famílias, mas também para a atribuição de créditos fiscais às empresas em investimentos em eficiência energética. O aumento líquido da receita tem de ser utilizado para diminuir outros impostos, nomeadamente, sobre o rendimento;

- **Investimento Verde:**

Acelerar o desenvolvimento de projetos e a criação de emprego nas áreas da economia verde a partir dos significativos recursos financeiros existentes no Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (315 mil milhões de euros) e, no domínio da sustentabilidade e eficiência, no uso de recursos do Portugal 2020 (4 mil milhões). Promover a gestão integrada de todos os fundos nacionais ambientais e energéticos, concentrando sob um mesmo enquadramento estratégico e operacional um volume de financiamento muito significativo e com forte impacto catalisador na área da eficiência energética, mobilidade elétrica, gestão de recursos hídricos, conservação da natureza, proteção do litoral, tratamento de resíduos, eco-inovação. Promover a criação de novos mecanismos que estimulem o investimento privado em negócios verdes como, por exemplo, “capital de risco verde” e green bonds.

- **Eco-inovação:**

Estabelecer um programa específico de dinamização da investigação, desenvolvimento e inovação, no setor público e privado, em tecnologias limpas e de baixo carbono, com forte impacto na sustentabilidade, na eficiência no uso dos recursos, no desenvolvimento de novos produtos e de novos processos e na criação de emprego.

- Estabelecer um programa de compras públicas ecológicas e assegurar a inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos públicos de aquisição de bens e serviços.

7. AFIRMAR A LIDERANÇA NA POLÍTICA DO MAR E NO DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA AZUL

Portugal é um grande país marítimo e deve interiorizar essa identidade, de maneira a atingir plenamente o objetivo, tão ambicioso quanto realista, de liderar a nível global na discussão e na ação sobre o mar.

Para nós o mar é, antes do mais, um elemento central na definição da nossa própria identidade nacional. Ao mesmo tempo, o contributo que pode dar para o desenvolvimento económico é relevante e deve ser adequadamente explorado.

Importa, por isso, ser capaz de definir uma visão para a política do mar e dos oceanos e de concretizar, sem hesitações, as medidas necessárias para a concretizar, numa perspetiva multidisciplinar. Nos últimos quatro anos fomos claros e consistentes na afirmação desta visão expressa, desde logo, na revisão da Estratégia Nacional para o Mar, alinhando-a com o horizonte temporal e os objetivos dos fundos europeus neste domínio, e na assunção de que, até 2020, deveremos aumentar em 50% o contributo da economia azul para o PIB nacional.

Entendemos que o caminho percorrido é acertado, tanto mais que no período da próxima legislatura se estima poder obter o reconhecimento da extensão da nossa plataforma continental pelas Nações Unidas.

Assim, propomos:

1. No que respeita aos objetivos económicos

- Reafirmar o objetivo de, até 2020, passar a barreira dos 4% de contributo do PIB azul para o PIB português e de, nos sete anos seguintes, crescer até 6%;
- Assumir o desafio de aumentar a cobertura das importações dos produtos da pesca para 75% em 2020;
- Promover até 2020 um investimento produtivo no setor das pescas, transformação do pescado e aquicultura de 1000 milhões de euros, suportado pelo programa operacional Mar2020;

2. No que respeita ao uso sustentável dos recursos e à promoção do investimento assente no conhecimento

- Promover uma gestão eficaz e sustentável das espécies piscícolas capturadas em águas nacionais no âmbito dos acordos bilaterais e da Política Comum de Pescas, envolvendo a comunidade científica e os agentes do setor;
- Fomentar a transparência e a simplificação nos processos associados à produção de pescado, em zonas de aquacultura;
- Desenvolver um programa de financiamento do empreendedorismo, no quadro do Mar2020, fomentando nomeadamente a criação de empresas a partir do conhecimento produzido na academia;

- Desenvolver a plataforma informática necessária à plena e célere articulação de todos os procedimentos no quadro do ordenamento e gestão do espaço marítimo, de forma a torná-lo um efetivo instrumento de promoção e facilitação do investimento;
- Desenvolver um programa nacional de avaliação sistemática dos recursos naturais marinhos, promovendo a participação de empresas, nacionais e estrangeiras, com vista à efetiva exploração económica;

3. No que toca à internacionalização do setor

- Intensificar a estratégia de internacionalização da fileira da indústria transformadora e conserveira de pescado, já exporta mais de 900 milhões de euros;
- Persistir na estratégia de captação de investimento direto estrangeiro para as áreas da economia azul e reiterar o papel da *Blue Week* neste domínio;
- Intensificar as ações externas de divulgação da nossa estratégia para o mar e dos instrumentos para a sua concretização, envolvendo sistematicamente a AICEP e a diplomacia económica e procurando rotinar missões diversas;

4. No que tange à visão global da nossa estratégia nacional do mar e à extensão do nosso território

- Reiterar o compromisso com a execução da Estratégia Nacional para o Mar, na diversidade

de dos seus vários domínios, nomeadamente da valorização da pesca à promoção da aquacultura, da liderança na biotecnologia azul ou nas energias renováveis oceânicas, à possibilidade de todos os alunos do ensino obrigatório obterem progressivamente a carta de marinheiro;

- Apostar continuamente na investigação, promovendo a criação de uma rede nacional de todos os centros de investigação já existentes, a sua integração em redes europeias e mundiais e o seu apoio seja através dos fundos comunitários, seja através da disponibilização do navio de investigação oceanográfica;
- Continuar a aposta determinada na conclusão do Projeto de Extensão da Plataforma Continental de Portugal, reforçando a capacidade de intervenção com a apresentação de uma candidatura à Comissão de Limites da Plataforma Continental no âmbito das Nações Unidas;
- Avaliar a possibilidade de melhorar o posicionamento estratégico dos recursos da Armada Portuguesa, nomeadamente fixando parte desses recursos nos Açores, no contexto do alargamento do nosso território marítimo.

8. MANTER O RUMO DA AGRICULTURA PORTUGUESA

A agricultura tem vindo a assumir-se, cada vez mais, como um sector muito relevante da economia nacional, como o demonstra o incremento do seu papel na balança comercial nacional, seja por via do aumento das exportações, seja como

consequência da diminuição de importações. Por outro lado, é muito importante continuar o percurso que tem vindo a ser prosseguido em termos de atração de jovens para o sector agrícola e agroalimentar.

Ao mesmo tempo, é indispensável ter sempre em conta que estamos perante uma política comum da União Europeia, pelo que o futuro do sector e daqueles que nele trabalham, se assegura, antes do mais, pela capacidade de ali defender o interesse nacional.

Entendemos, por isso, que o caminho que nos últimos anos foi percorrido deve ser mantido, visando nomeadamente reduzir o défice agroalimentar e atingir a autossuficiência em valor até 2020 e promover um desenvolvimento rural sustentável, assente num sector agrícola forte, dinâmico e inovador.

Neste sentido, propõe-se:

1. No que toca à execução dos fundos comunitários

- Garantir o aproveitamento, na totalidade, das verbas destinadas a apoiar o rendimento dos agricultores (PU), exclusivamente financiadas pela UE, continuando a efetuar os pagamentos de forma atempada e previsível e sempre que possível antecipadamente;
- Assegurar a permanência de controlos rigorosos e eficazes que evitem futuras correções financeiras da UE;
- Garantir o uso eficaz dos fundos comuni-

tários, mantendo o rumo traçado de apoio ao investimento, de promoção da agregação da produção, de rejuvenescimento do sector e de aposta no regadio eficiente;

- Avaliar continuamente as medidas do PDR 2020, adaptando cada uma das delas à adesão dos produtores e efetuar uma avaliação intermédia das implicações da nova reforma da PAC 2014-2019 no tecido produtivo português, sugerindo eventuais adaptações no âmbito da UE, de modo a obter a melhor eficiência das medidas de política em Portugal
- Avaliar a evolução da despesa do orçamento do PDR 2020, abrindo a possibilidade de aumento dos fundos ao sector através de um incremento da participação da componente nacional de 15% para 25%.

2. No que respeita à Política Agrícola Comum

- Defender, a nível europeu, um aprofundamento da convergência entre Estados-membros após 2019, bem como a necessidade de existir uma Política Agrícola Comum forte, ao longo das avaliações contínuas dessa política;
- Aproveitar a medida do PDR 2020 direcionada ao investimento realizados por Organizações de Produtores que procedam a fusões, para impulsionar a fusão de cooperativas agrícolas, de modo a que se reconvertam e se modernizem, promo-

vendo um sector cooperativo com mais meios para apoiar os produtores na produção e no escoamento dos seus produtos, através do aumento de escala;

- Apoiar pequenos investimentos agrícolas através das verbas do PDR 2020, promovendo o desenvolvimento e a inovação rural e maximizar a abordagem multifundados, nomeadamente promovendo a complementaridade com o turismo ligado aos produtos portugueses, vegetais e animais.

3. No que se relaciona com a posição dos produtores na cadeia de valor

- Continuar o trabalho da PARCA procurando aprofundar a transparência das relações comerciais entre produção-transformação-distribuição, através da criação e consolidação de um observatório de preços, permitindo que o objectivo da equidade na relação seja efetivado através da avaliação e revisão da proibição de práticas abusivas de comércio (PIRC) e fomentando a autorregulação do sector através de um apoio claro às Organizações Interprofissionais.
- Promover a valorização dos produtos nacionais através da agroindústria, favorecendo alianças estáveis e sólidas entre a produção primária e a indústria;
- Continuar a apostar numa estratégia de exportações e de internacionalização do setor, abrindo cada vez mais mercados terceiros e apoiando as empresas nessa estratégia;

- Reafirmar e aprofundar o portal GlobalAgrimar enquanto balcão de apoio à exportação especializado para agricultura, facilitando informações aos produtores e empresários que visam exportar a sua produção;
- Promover o fortalecimento das cadeias de distribuição e comercialização de produtos agrícolas regionais de qualidade superior reconhecidos como DOP e IGP e fomentar as cadeias curtas de distribuição;
- Continuar a simplificação dos procedimentos de permissão de venda em mercados locais, por parte de pequenos produtores agrícolas, dinamizando este tipo de comercialização em colaboração com as autarquias, promovendo a venda de produtos locais localmente e alargando as ofertas de comercialização por parte de produtores de pequena dimensão;
- Valorizar e promover as raças autóctones, com grande potencial de melhoria do rendimento para o produtor e apostar numa estratégia de valorização e promoção nacional e internacional do cavalo lusitano;
- Flexibilizar as normas de produção e de transporte da produção agrícola, em particular no domínio pecuário, no sentido de conferir maior competitividade aos produtores nacionais, mantendo elevados padrões de segurança alimentar e bem-estar animal;
- Garantir uma maior celeridade nos processos de homologação de produtos fitofar-

macêuticos, cuja utilização seja permitida na União Europeia, conferindo à produção nacional maior competitividade;

- Defender nos acordos bilaterais de comércio agroalimentar o princípio da reciprocidade, no sentido de garantir que os produtos alimentares produzidos fora da UE cumprem as mesmas normas de segurança alimentar e bem-estar animal que os produzidos na UE, garantindo ao consumidor nacional produtos de qualidade e ao produtor concorrência leal.

4. No que se relaciona com a investigação e informação para o setor

- Promover uma investigação aplicada acertada entre os agentes das várias fileiras e as entidades do sistema científico e tecnológico nacional, através da execução dos protocolos dos centros de competência com as organizações interprofissionais a nível nacional e da criação de outros que se afigurem pertinentes;
- Destinar verbas ao estudo aplicado de prevenção e combate a pragas e doenças incidentes nas produções agrícolas e florestais nacionais;
- Prosseguir a estratégia de redução do desperdício alimentar em toda a fileira da alimentação por forma a estimular, em conjunto com a saúde e a educação, uma alimentação mais saudável, inspirada na dieta mediterrânica;

- Divulgar, através de canais tradicionais e inovadores, as particularidades da produção agrícola em meios urbanos, com particular incidência em população infantil e juvenil.

5. No que tange à melhoria da relação do Estado com os agricultores

- Diminuir a carga burocrática, através da persistência do caminho da simplificação de procedimentos entre as entidades públicas e privadas, reduzindo os encargos financeiros e processuais para o produtor;
- Flexibilizar o licenciamento de construções agrícolas dentro das explorações agrícolas, nos casos de aumentos de produção, reconversão ou inovação cultural ou tecnológica;

9. PROMOVER O VALOR DA FLORESTA NACIONAL

Sendo responsável por uma ocupação de dois terços do nosso território, a floresta representa uma riqueza enorme no nosso país, seja pelo valor económico que cria e pelos empregos que gera, seja pelo que representa em termos ambientais e de serviços dos ecossistemas.

A fileira florestal é responsável por quase 10% das exportações de bens e os números das exportações são solidamente crescentes. Neste domínio, Portugal ocupa o primeiro lugar a ní-

vel mundial na produção e exportação de cortiça e encontra-se entre os primeiros na produção de papel e de pasta. Apesar do saldo positivo da balança comercial de 2,5 mil milhões de euros, o investimento e o aumento da capacidade industrial instalada têm levado a um aumento da procura de matéria-prima, em muitos casos colmatada com importações. Há por isso muito espaço para aumentar a produção, reduzindo importações e continuando a agregar mais valor nacional.

Para promover este aumento de produção, e sabendo que em matéria de floresta tudo se mede a médio e a longo prazo, é necessário dar continuidade ao conjunto de linhas de ação e de medidas adotadas nos últimos anos. Estas linhas, refletidas na Estratégia Nacional para as Florestas, deverão ser mantidas e aprofundadas.

Assim, propomos:

1. No que respeita a tornar o investimento florestal mais atrativo e a reforçar a gestão florestal

- Aumentar o investimento produtivo na floresta, nomeadamente através da boa execução do PDR2020;
- Favorecer uma gestão cada mais vez conjunta das parcelas florestais, apoiando a criação de ZIFs em 100.000 ha/ano e outras formas de gestão conjunta da floresta;
- Incentivar a gestão profissional da floresta, melhorando a sua produtividade e estimulando, na linha das metas da estratégia

nacional, a certificação florestal nas áreas privadas e públicas;

- Aprofundar o caminho já iniciado com a reforma da fiscalidade florestal, no sentido de criar uma conta de gestão florestal que favoreça a poupança com vista ao investimento na floresta e de concretizar o Estatuto Fiscal e Financeiro no Investimento e na Gestão Florestal;
- Promover a plena execução do novo regime da estruturação fundiária e dinamizar a Bolsa de Terras, como instrumento crítico para um pleno aproveitamento das potencialidades do nosso território, beneficiando, nomeadamente, das vantagens decorrentes da elaboração prevista do cadastro;
- Incentivar e apoiar a transferência da administração dos baldios para os compartimentos e concentrar a ação do Estado na regulação e na fiscalização do setor.

2. No que toca a tornar o investimento florestal mais seguro

- Intensificar os esforços ao nível da defesa da floresta contra incêndios, nomeadamente ao nível da sensibilização e da execução das redes primárias e de faixas de gestão de combustível na defesa da floresta contra incêndios, concluindo até 2019 as localizadas em áreas públicas ou sob gestão do ICNF;
- Aprofundar a aposta na silvicultura preventiva, nomeadamente através da ação

dos Sapadores Florestais, continuando a melhorar as condições de funcionamento das equipas;

- Reforçar a execução do Programa Operacional de Sanidade Florestal, no âmbito da defesa da floresta contra danos causados por pragas e doenças;
- Operacionalizar o seguro de incêndios florestais.

3. No que se refere a reforçar a investigação e informação para o setor e para o público em geral

- Garantir a intensificação de uma investigação aplicada acertada por todo o setor, muito relevante nomeadamente para as questões fitossanitárias, executando o programa de trabalho dos centros de competência já criados para o sobreiro, o pinheiro bravo e o pinheiro manso e reforçando a transferência de conhecimento para os produtores;
- Divulgar, junto da população escolar e dos consumidores, a importância da floresta, da sua gestão e do consumo de produtos florestais, em particular os certificados, como garante da valorização e sustentabilidade da floresta;
- Valorizar as ações de sensibilização para a prevenção dos fogos, com envolvimento alargado de agentes, seja através da administração, seja de programas como o Portugal pela Floresta ou a ação do Movimento Eco.

4. No que se relaciona com o fomento da transparência, da equidade e do equilíbrio ao longo das Fileiras Florestais

- Aprofundar o diálogo ao nível da PARF, plataforma que junta todos os atores, com vista a garantir uma distribuição equitativa do valor ao longo da cadeia;
- Promover a criação de Organizações Comerciais de Produtores Florestais, apoiando os produtores na produção, concentração e organização da oferta de matéria-prima.

10. REFORÇAR A APOSTA NA REINDUSTRIALIZAÇÃO

A reindustrialização de Portugal deverá ser mantida como dimensão essencial do nosso modelo de crescimento económico, por força do contributo que poderá trazer em termos de aumento da capacidade exportadora, da substituição de importações por produção nacional, da geração de riqueza e consequente aumento do rendimento das famílias e da criação sustentada de emprego.

Em reconhecimento dessa relevância, foi aprovada e encontra-se em plena implementação a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego, que tem por objetivo dinamizar a indústria nacional, reforçar a sua competitividade e elevar o peso da indústria transformadora na economia nacional, em ordem a atingir um valor de 18% do PIB em 2020.

Especial relevância assume, nesse contexto, a consolidação e revitalização do tecido empresarial, apoiando a sua reconfiguração, de modo a

potenciar ganhos de eficiência e maiores economias de escala.

Nessa linha, propomo-nos:

- Implementar integralmente o Sistema de Indústria Responsável, que permite o licenciamento integral de qualquer estabelecimento industrial on-line e de forma muito simplificada,
- Adotar o princípio da taxa única para o licenciamento e operação industrial, impedindo assim a criação de taxas adicionais com baixo escrutínio e que limitam a competitividade industrial;
- Implementar a linha de revitalização empresarial no âmbito da PME Crescimento;
- Reforçar a competitividade da proposta de valor de Portugal na atração de investimento, nomeadamente através:
 - a) Da utilização e execução do Portugal 2020 ao nível do Sistema de Incentivos às Empresas;
 - b) Da criação de um mecanismo de opções acionistas que estimule a entrada de Venture Capital internacional em Portugal e que permita manter os empreendedores nas empresas;
- Dinamizar a constituição de *clusters* industriais com efetiva representatividade e capacidade produtiva, como forma de apoiar a internacionalização e exportação, mas também como forma de desenvolver cadeias de valor. O aumento e qualificação de redes de fornecedores são essenciais à dinâmica de

industrialização;

- Valorizar a intervenção dos Centros de Gestão Participada;
- Lançar um programa de dinamização da transmissão empresarial (processos de fusão, aquisição e sucessão), nomeadamente por via do Portal Nacional de Transmissão Empresarial;
- Apostar na criação de produtos com capacidade competitiva internacional, produtos diferenciados, com incorporação de marca, *design* e perceção de valor, que permita aumentar o preço internacional de venda.

11. IMPLEMENTAR UMA AGENDA PARA O COMÉRCIO, OS SERVIÇOS, E A RESTAURAÇÃO

Os sectores do comércio, serviços e restauração lideram a criação de emprego, ajudam a estabilizar a procura interna e contribuem para aumentar as exportações, pelo que a sua competitividade é crucial para o conjunto da economia e para o seu futuro crescimento.

Na próxima legislatura, a linha de atuação essencial passará pela plena implementação da Agenda para o Comércio, Serviços e Restauração, 2014-2020, cujo objetivo é estabelecer um enquadramento favorável ao permanente conhecimento da realidade concreta dos setores, à redução dos custos de contexto, ao aumento da competitividade, ao acesso ao financiamento e à diversificação de mercados para as empresas, em particular aproveitando as oportunidades geradas pela economia digital.

Assim, como principais medidas a implementar propõe-se:

- Criar um enquadramento legal de financiamento colaborativo (*crowdfunding*);
- Estudar, no âmbito da IFD, a criação de uma linha de financiamento para capitalizar a restauração e similares;
- Lançar uma nova linha Comércio Investe no âmbito do Fundo de Modernização do Comércio;
- Implementar uma Estratégia Territorial para o Comércio, Serviços e Restauração, onde se avalia uma política de ordenamento do território em articulação com uma política setorial para o comércio, serviços e restauração, desenvolvendo um visão para requalificar e modernizar os centros urbanos e o meio rural (em particular nas áreas transfronteiriças);
- Promover a criação de mecanismos institucionais de avaliação da utilização de “*Big Data*” em Portugal – potenciando a inovação e preservando a utilização de dados anónimos;
- Criar um canal de informação e comunicação, centralizado na DGAE que, numa ótica de proximidade aos agentes económicos inclua:
 - a.** Mecanismo de alerta para as empresas e associações, relativamente às alterações legislativas e regulamentares, de forma clara e com a necessária antecedência.
 - b.** Linha telefónica e caixa de correio eletrónico específicas, que respondam aos pedidos de informação
 - c.** Caixa de correio eletrónico disponível 24h, destinada às comunicações dos agentes económicos, nas quais identifiquem constrangimentos na aplicação da legislação em vigor
- Concretizar uma presença unificada na internet e em aplicações para telemóveis e relançar o programa PME Digital, aumentando a sua abrangência de apoios para a criação de aplicações ou websites formatados para a presença digital móvel;
- Avaliar formas de agilizar as alterações aos Códigos de Atividade Económica (CAE), identificando com os setores os desafios que apresentam e os seus impactos em candidaturas a programas públicos;
- Criar regras tendo em vista a proteção de informações comerciais confidenciais, promovendo a harmonização das legislações europeias que protegem segredos comerciais da sua aquisição, utilização e/ou divulgação ilegais;
- Estabelecer protocolos para estágios de recém-licenciados com organizações internacionais de comércio e com organizações internacionais de hotelaria e restauração;
- Simplificar o mecanismo de prestação de informação entre empresas/empresários e entidades reguladoras ou Estado (garantir a plena operacionalização do “Uma só vez”);
- Com o objetivo, para o biénio 2015-2016, de o aumentar em mais 3.000 produtos e serviços, iniciar uma nova fase do programa Portugal Sou Eu, abrindo-o à participação de novas entidades

em regime de co-promoção e incorporando novas valências que permitam a dinamização de atuações específicas, que sejam orientadas à partida para áreas de domínio concretas;

- Prosseguir as políticas visando a promoção da equidade e do equilíbrio na cadeia de valor, o aumento da transparência do mercado, a adequada repartição de valor entre os sectores da produção, da transformação e da distribuição de produtos agrícolas e agroalimentares e o estabelecimento de uma concorrência saudável, âmbito em que é decisivo promover o reforço do papel institucional da Plataforma de Acompanhamento das Relações na Cadeia Agroalimentar (PARCA).

12. REFORÇAR A COMPETITIVIDADE DO TURISMO

O sector do Turismo desempenha uma função estratégica no crescimento da economia portuguesa, nomeadamente pelo incremento do seu contributo líquido para a nossa balança externa. Importa, assim, assumir a relevância das políticas que reforcem essa tendência, as quais devem continuar a assentar na adoção de medidas que contribuam para o reforço da competitividade, seja no que diz respeito à desburocratização e à redução de custos de contexto, seja no que toca às orientações de promoção do destino Portugal.

Para os próximos quatro anos dois grandes desafios se apresentam às políticas públicas: ultrapassar os desafios colocados pela transversalidade da atividade e estreitar a ligação entre a ação do Estado e a competitividade do sector

privado. E os nossos objetivos são claros e ambiciosos: atingir 20 milhões de turistas por ano até 2020, crescer em receitas por turista acima da média dos nossos principais concorrentes, chegar a 2020 como o décimo país mais competitivo do mundo em matéria de turismo (somos hoje o décimo quinto).

Sendo assim, propõe-se:

1. Desburocratizar: ultrapassar a dimensão sectorial do turismo.

- Rever o atual Plano Estratégico Nacional para o Turismo, que termina em 2015, substituindo-o por um documento enquadrador das políticas públicas para o sector organizado em torno do foco no turista individual, na liberdade de atuação do sector privado, na abertura do sector aos desafios do futuro e no conhecimento sobre a atividade.
- Continuar a flexibilização da legislação relevante para o setor, por forma a permitir o desenvolvimento, pelos agentes privados, de produtos turísticos diversificados, que respondam eficazmente à procura turística.
- Analisar, em colaboração com o setor privado, toda a cadeia de valor do turismo, para identificar custos de contexto, a montante e a jusante, da atividade turística, que estejam a limitar a competitividade do setor.
- Continuar a agir diretamente sobre os fatores que influenciam os rankings sectoriais de competitividade internacional, para reforçar a atratividade de Portugal como destino de investimento turístico.

- Afirmar o papel do “Turismo de Portugal” como interlocutor preferencial entre o sector privado e a restante Administração Central, de modo a possibilitar uma articulação eficaz entre os diferentes organismos com influência na atividade turística

2. Promoção: reforçar o papel dos privados

- Associar estreitamente o sector privado à definição, execução e avaliação da componente política de promoção do Destino Portugal, financiada com fundos comunitários, bem como as Agências Regionais de Promoção Turística
- Aprofundar a vertente de apoio à comercialização da política de promoção, de modo a que a promoção do destino possa servir também para apoiar e complementar o esforço comercial do sector privado, através da atuação junto de operadores turísticos, de canais de distribuição dos mercados externos, de *workshops*, *fam trips*, etc.
- Prosseguir com a política de reforço da acessibilidade aérea, não só para angariar novas rotas e operações, mas também para reter e maximizar ocupações das ligações atuais e/ou reforçar frequências em rotas atuais.
- Aprofundar a articulação da promoção de produtos turísticos com a de outros produtos portugueses distintivos, autênticos e com relevância e prestígio internacional como sejam o vinho, a cortiça, o azeite, o cavalo lusitano e o calçado, que também promovem o país no exterior.

3. Qualificação: ter como referencial a empregabilidade

- Centrar a ação das Escolas de Hotelaria e Turismo (EHT) na inserção profissional, preparando os profissionais do sector turismo para atrair, receber e fidelizar turistas.
- Envolver o sector privado na definição e preparação da oferta formativa das escolas, de modo a adequá-la às reais necessidades do sector.
- Ligar o financiamento público das EHT à publicitação de indicadores, quantitativos e qualitativos, sobre a oferta formativa de cada uma das escolas e sobre os resultados dessa formação, sobretudo no que à inserção profissional diz respeito, para que os alunos possam escolher de forma informada a escola que frequentam.
- Descentralizar a gestão de EHT que tenham particular relevância para destinos regionais e locais, de modo a que estas possam, em conjunto com o setor privado, adaptar a sua oferta formativa às necessidades desses destinos, através da contratualização com Entidades Regionais de Turismo, Câmaras Municipais ou outros agentes regionais e locais.
- Promover a internacionalização das EHT, com base nos protocolos de cooperação que têm sido assinados recentemente com países terceiros interessados em desenvolver e qualificar o seu sector do turismo e através da captação de alunos estrangeiros.

- Articular a rede de EHT com as de outras entidades públicas que oferecem formação profissional ou avançada (ex.: IEFP, Universidades, Institutos Politécnicos, Escolas Profissionais, etc.), para evitar a duplicação de funções e da oferta formativa pública na área do Turismo.

4. Conhecimento: Economia Digital e Inovação

- Implementar um Sistema de Gestão do Conhecimento (*Business Intelligence*) no Turismo de Portugal, que permita ao setor aceder a informação completa e relevante, não só sobre a atividade turística em termos genéricos, mas também sobre métricas que ajudem à seleção de investimentos, à avaliação da eficácia da promoção turística, no apoio ao empreendedorismo, etc.
- Concretizar a reativação de Conta Satélite do Turismo, uma vez terminados os trabalhos de campo preparatórios que decorrem atualmente.
- Colaborar com o ensino superior para fomentar a investigação e a inovação aplicadas ao setor.

12. TRANSPORTES, INFRAESTRUTURAS E COMUNICAÇÕES AO SERVIÇO DO DESENVOLVIMENTO

As infraestruturas, os transportes e as comunicações são ferramentas coletivas ao serviço das pessoas e da economia. São um meio, não são um fim. Os investimentos nessa área visam me-

lhorar a vida das pessoas, dinamizar as atividades económicas, alavancar a geração de emprego e a criação de riqueza. Devem, também por isso, ter sustentabilidade económico-financeira e ser estruturados visando aprofundar a coesão social e territorial e a esbater as disparidades que ainda subsistem.

Se muito do desenvolvimento da economia passa pelas infraestruturas, seja de comunicações, seja de transportes ou logísticas, apenas a boa planificação do investimento evita que os cidadãos acabem por ver o seu rendimento e a sua qualidade de vida condicionados para pagar por algo que não gera retorno por si e que não serve a ninguém.

Os últimos anos demonstraram que é possível manter redes de transportes e fazer investimentos com menos custos para os contribuintes, sem deixar nenhum português para trás.

A. SETOR MARÍTIMO-PORTUÁRIO

Portugal deve afirmar-se com o *Hub Logístico do Atlântico*. Os portos portugueses cresceram, entre 2011 e 2015 cerca de 30%, a par com as reformas dos sistemas logístico e portuário, em particular através da redução de taxas para os exportadores, da reforma da lei que regula o trabalho portuário e do aumento de capacidade do nosso sistema portuário. Os portos portugueses estão em recordes absolutos. A competitividade dos portos e da capacidade logística nacional deve ser aprofundada através de um conjunto de medidas destinadas a:

- Definir e afirmar o conceito de Portugal

como “Logistic Hub” e sua divulgação/marketing internacional, através da publicitação do conceito Porto + Ferrovia + Rodovia;

- Por via da contratação coletiva, e aproveitando a experiência já colhida nalgumas localizações portuárias nacionais, criar condições para que os terminais portuários estejam em funcionamento 24h por dia/ 7 dias por semana.
- Levar a cabo o *benchmarking* público dos custos portuários por concessão (nomeadamente das taxas cobradas aos utilizadores) por forma a aferir, em cada momento, da competitividade e atratividade dos portos a nível nacional e, sobretudo, internacional (à semelhança do que foi feito no modelo regulatório do sector aeroportuário);
- Simplificar o tarifário cobrado aos utilizadores dos portos, procedendo à consolidação das diversas taxas num único valor, a ser objeto de distribuição em *back-office* pelos diversos beneficiários, à semelhança da taxa de segurança nos aeroportos;
- Abrir progressivamente a atividade de pilotagem à iniciativa privada;
- Concretizar a atribuição de subsídio à mobilidade para residentes e estudantes das regiões autónomas que se deslocam, por via marítima, entre o Continente e as Regiões Autónomas ou entre estas;
- Propor a criação de uma plataforma portuária da CPLP que permita o reforço da nos-

sa posição geoestratégica no Mundo, a ser constituída por um terminal ou Administração Portuária de cada Estado membro e que teria como missão fundamental o aumento de trocas comerciais e o desenvolvimento de novas rotas de comércio internacional;

B. AEROPORTOS E TRANSPORTE AÉREO

Desde a privatização da ANA, Portugal está ligado a mais destinos, tem mais bases aéreas de companhias internacionais estabelecidas nos nossos aeroportos, tem mais companhias aéreas a operar e aumentou o número de passageiros

A privatização da TAP, tentada há mais de quinze anos por diferentes governos, vai permitir alcançar uma solução viável de capitalização e crescimento da companhia aérea, em benefício dos seus clientes, dos seus trabalhadores, do turismo, da economia e de todos os portugueses.

O aprofundamento da conectividade de Portugal e do seu transporte aéreo comporta ainda alguns desafios que pretendemos ultrapassar, através da implementação das seguintes medidas:

- Concluir o processo de privatização da TAP;
- Adequar a capacidade existente na região de Lisboa ao previsto no Contrato de Concessão e ao crescimento esperado do tráfego aéreo nos próximos anos, nomeadamente através da análise de aumento de capacidade complementar ao aeroporto da Portela, designadamente na base aérea do Montijo;



- Continuar a adequada execução do Plano Estratégico assinado entre o Estado, a ANA e a Vinci, bem como o Plano de Investimento nos diversos aeroportos, por forma a garantir o seu impacto positivo nas economias de cada região de abrangência;
- Concretizar as políticas de mobilidade aérea que assegurem continuidade territorial e coesão social, em colaboração com as regiões e autarquias servidas por aeródromos, consolidando as ligações do Continente às Regiões Autónomas, bem como as ligações Bragança - Vila Real - Viseu - Cascais - Portimão e Funchal - Porto Santo;
- Dar continuidade ao processo de abertura do transporte aéreo *low cost* para a Ilha Terceira, como parte do plano de alternativas e oportunidades económicas para a ilha;
- Fomentar o transporte de carga aérea aeroportuária, através da criação de condições para a instalação de terminais de carga nos principais aeroportos ainda não servidos.

C. TRANSPORTE DE MERCADORIAS

O objetivo de fazer de Portugal um *hub* logístico passa por criar condições plenas de intermodalidade na cadeia logística, onde os tráfegos de mercadorias por via ferroviário, rodoviária ou fluvial têm preponderância.

A transferência dos terminais de mercadorias, da CP Carga para a Infraestruturas de Portugal, permitiu um acesso mais transparente por parte dos operadores de carga, com melhorias no ambien-

te concorrencial do sector. Mais recentemente, a privatização da CP Carga veio dar uma dinâmica acrescida ao mercado logístico.

Os descontos nas taxas de portagem de que os transportadores de mercadorias beneficiam, cuja receita reverte para a Infraestruturas de Portugal mantiveram, num período crítico, a competitividade das nossas exportações. Depois de anos de desenvolvimento da Janela Única Portuária, foi desenvolvida a Janela Única Logística, alargada a toda a cadeia logística, o que permitiu fluxos mais dinâmicos nas mercadorias exportadas.

A competitividade das nossas exportações é um desafio permanente e exige novas propostas:

- Criar um título habilitante para circulação nas autoestradas, cuja receita reverte para o Estado e que permita que o valor cobrado seja similar ao atualmente cobrado no sistema de pagamento MLFF – contribuindo para a redução da circulação pelas estradas nacionais e municipais, com a consequente redução dos custos de manutenção;
- Instituir um Observatório de preços no sector – frete rodoviário e outros, a funcionar no âmbito do regulador, sem quaisquer custos para o Estado ou empresas, que promova transparência no custo da prestação de serviços;
- Explorar adicionalmente a Via navegável do Douro e aumentaro o transporte fluvial de carga no estuário do Tejo.

D. TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Os últimos anos foram marcados por uma transformação profunda no sector dos transportes públicos de passageiros. De uma situação de insustentabilidade financeira, as empresas de transportes públicos passaram a prestar o seu serviço sem recorrer aos impostos dos portugueses.

Ao mesmo tempo, foi aberta a exploração do serviço público a operadores privados, com exigências de qualidade no serviço prestado ao cliente, proibição de aumentos de tarifas acima da inflação e renovação de frota. Como desafio para os próximos anos, propõe-se:

- Descentralizar plenamente competências na área de mobilidade para os municípios e agrupamentos de municípios, na sequência da entrada em vigor do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros;
- Implementar o “Portugal Porta-a-Porta” nos territórios de baixa densidade, com apoio do Estado através da aplicação das regras do Passe Social+ em todo o País;
- Alargar os graus de liberdade para, no âmbito das ofertas comerciais não subsidiadas, criar novos títulos de transporte que fomentem a mobilidade dos idosos, reformados e pensionistas, bem como das crianças e jovens;
- Aprofundar a liberalização do transporte ferroviário de passageiros, mediante o lançamento de concurso para a prestação do serviço de transporte ferroviário de longo curso (alfa pendular e intercity) e áreas

urbanas do Porto e Lisboa, complementando o concurso da Linha de Cascais;

- Liberalizar o transporte fluvial de passageiros entre as margens do Tejo e a navegabilidade do Tejo e Douro, através da abertura à exploração de novas rotas e permissão de entrada de novas entidades, mantendo, se necessário, algumas rotas como “obrigações de serviço público”.

E. INFRAESTRUTURAS

Os últimos anos reestabeleceram a confiança entre as pessoas e as políticas públicas de desenvolvimento das infraestruturas, através do Plano Estratégico de Transportes e Infraestruturas (PETI3+), cuja aprovação reuniu consenso junto dos agentes económicos e das diferentes forças políticas. Quem investe em Portugal, nos nossos portos, na ferrovia, nas ligações viárias ou na cadeia logística, tem hoje um quadro estável no desenvolvimento da sua atividade para os próximos anos. Assim, pretende-se dar sequência aos trabalhos já iniciados num conjunto de investimentos, concretizar os investimentos que estão em projeto e trazer mais capital para o Estado através das infraestruturas, pelo que propomos:

- Concretizar os projetos rodoviários previstos no PETI3+ e nos Planos de Proximidade e de Investimentos da Infraestruturas de Portugal, com prioridade às conexões *last mile* a zonas de forte desenvolvimento industrial;
- Ao nível das infraestruturas rodoviárias em perfil de autoestrada, concretizar a construção da ligação entre as regiões de Coimbra



e Viseu, com cobrança de portagens e sem qualquer custo para o contribuinte;

- Preparar uma Oferta Pública Inicial (OPI) da “Infraestruturas de Portugal”, preferencialmente através de um aumento de capital no mercado de capitais, que mantenha a participação maioritária no controlo do Estado e que permita, por um lado, uma maior racionalidade das decisões de investimento, atentos os compromissos qualitativos do Contrato de Concessão rodó e ferroviário e, por outro, a geração de liquidez que permita a recompra adicional de contratos de PPP com vantagem incremental na redução de pagamentos;
- Atribuir ao Grupo de Trabalho para as Infraestruturas de Elevado Valor Acrescentado (GT IEVA) o estatuto de Unidade de Acompanhamento da execução do PETI3+, garantindo um envolvimento permanente dos agentes económicos, das associações empresariais e dos utilizadores das infraestruturas. Esta Unidade funcionará sem qualquer custo para o Estado;
- Prosseguir atividades de elevado valor acrescentado, nomeadamente a expansão da rede de fibra em todos os canais rodó e ferroviários, para posterior concessão/alienação, aumentando assim o património físico e financeiro da Infraestruturas de Portugal.

F. COMUNICAÇÕES

Na área das comunicações é importante sublinhar, nos últimos anos, entre outras, a expansão das redes de fibra óptica, o início e expansão das comunicações móveis de quarta geração e a

consolidação do serviço universal de comunicações electrónicas e do serviço universal postal.

Importa agora desenvolver as reformas em vertentes menos infraestruturais e mais regulatórias:

- Garantir adequada cobertura territorial de postos e estações de correio, no âmbito do serviço universal de comunicações postais;
- Garantir uma redução progressiva do custo de *roaming* das comunicações móveis a pagar pelos portugueses nas suas deslocações no espaço europeu;
- Assegurar condições regulatórias que permitam continuar o investimento em redes de fibra óptica, sobretudo nas regiões menos densamente povoadas;
- Criar condições para maior investimento na área de conteúdos, para dar melhor serviço aos portugueses.

G. ÁREAS TRANSVERSAIS

O desenvolvimento de Portugal enquanto parte de uma economia globalizada exige que os agentes políticos tenham a permanente preocupação de melhorar os mecanismos de regulação, bem como a qualidade nos processos e no serviço às pessoas, sejam os processos de mudança desenvolvidos no quadro nacional ou no quadro europeu. Assim, propomo-nos:

- Apostar no aprofundamento da regulação, por via da capacitação funcional e operacional das recém-criadas Autoridade da Mobili-

dade e dos Transportes e Autoridade Nacional de Aviação Civil, tendo em consideração a concretização das concessões de transportes das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto e as concessões de transporte de passageiros a lançar por municípios e comunidades intermunicipais, bem como a recente privatização da ANA, SA e do Grupo TAP;

- Adotar soluções de tecnologias de informação, no âmbito da AMT, que possibilitem a divulgação e partilha, em tempo real, de informação com origem nos operadores e gestores de infraestrutura e com destino aos utilizadores, por forma a estimular escolhas eficientes, em tempo e custo, do modo de transporte e/ou percurso mais adequado às necessidades;
- Reforçar a ação, a nível europeu, visando, por um lado, a eliminação da fragmentação do mercado de transporte ferroviário, através da abolição das barreiras físicas e tecnológicas (Portugal deve continuar a pugnar por um *Single Rail Market* europeu) e, por outro, a defesa do aumento da comparticipação, até 100%, dos sobrecustos de investimento em infraestrutura por fatores exógenos (por exemplo, no caso de Portugal, o sobrecusto estritamente decorrente da migração de bitola ibérica para bitola UIC).

13. MAIS E MELHOR EMPREGO

A. TRABALHO

Portugal viveu, ao longo da presente legislatura, um momento social particularmente difícil. Tal circunstância não nos impediu, porém, de celebrar um importante acordo de concertação social, que se revestiu de um âmbito estrutural extenso e aprofundado. E o conjunto de reformas que foram introduzidas permitiu atingir um mercado de trabalho mais pródigo na criação de emprego, mais capaz de se ajustar aos ritmos de mudança da economia global, mais amigo da inovação, do investimento e do empreendedorismo.

Graças à capacidade do tecido empresarial e produtivo português, o contributo destas medidas e reformas no mercado de trabalho permitiu ainda inverter o cenário de desemprego que havíamos herdado e que haveria de ser provocado pelo período de ajustamento a que Portugal se comprometera. Prova dessa recuperação são os atuais dados de evolução do emprego, as evoluções tidas nos rankings de competitividade, o aumento das exportações, a restauração da confiança no investimento e do consumo dos portugueses. Um mercado laboral melhorado representa sempre melhores condições de vida. A nossa proposta é fiel à política de compromisso social e de valorização da concertação social, dando estabilidade às reformas feitas e tendo sempre em atenção a manutenção, em Portugal, de um ambiente competitivo, com produtividade, criação de valor e justiça social.

A recuperação de emprego, em especial com a criação de postos de trabalho sustentáveis, diminuindo a segmentação e a precariedade, devem ser as prioridades das políticas de trabalho. Porque estamos conscientes que, para os que estão desempregados, a mudança de ciclo ainda não começou. Porque acreditamos que o direito ao trabalho é elemento essencial da dignidade humana e desejamos construir uma sociedade com mobilidade social.

Nesse sentido, propomos:

- No quadro do compromisso estabelecido com os parceiros sociais em 2014, avaliar a evolução da produtividade do trabalho, de modo a determinar as condições de evolução do Salário Mínimo Nacional.
- Desenvolver mecanismos de agilização do mercado de emprego, facilitando o encontro entre empregadores e candidatos a emprego, designadamente, no acesso a dados públicos dos candidatos a emprego.
- Continuar a dinamizar a contratação coletiva e a negociação entre representantes de empregadores e trabalhadores, enquanto instrumentos de regulação das condições de trabalho.
- Aprofundar o diálogo social nas empresas, através de disposições legais para a discriminação positiva em áreas como, por exemplo, a Segurança e Saúde no Trabalho.
- Realizar campanhas nacionais setoriais de promoção e prevenção de Segurança e Saúde no Trabalho e de combate à sinistralidade

laboral, com a participação dos parceiros sociais.

- Desenvolver uma política nacional integrada de condições de trabalho, com vista a promover uma ligação efetiva entre a competitividade das empresas e as condições de trabalho.
- Propor, a partir de 2016 e com espírito de gradualismo, a revisão do acordo com a Santa Sé sobre a questão dos feriados religiosos, tendo em atenção a sua correspondência nos feriados civis.

B. EMPREGO

A promoção do emprego foi sempre a nossa prioridade durante a passada legislatura. Conhecíamos a crise que havíamos herdado, os níveis de desemprego que iria provocar em conjunto com um duro programa de ajustamento que tínhamos de cumprir e por isso cedo apostámos na criação e reforço de apoios à contratação e proteção social em situação de desemprego. Medidas que alargaram a proteção social a um conjunto de trabalhadores que anteriormente não tinham acesso a qualquer apoio; medidas de apoio à contratação que permitiram criar oportunidades para quem nunca antes havia ingressado no mercado de trabalho ou para quem dele, involuntariamente, havia saído; medidas que permitiram a valorização em contexto de formação e capacitação; medidas que mitigaram o efeito da exclusão social.

Dois grupos mais vulneráveis constituíram-se como a nossa prioridade: os jovens e os desem-

pregados de longa duração, para quem trabalhámos de forma expressiva para resgatar o futuro que lhes havia sido hipotecado, seja avançando de forma pioneira a nível europeu com a medida garantia jovem, seja avançando com um conjunto de medidas que visaram e conseguiram potenciar a empregabilidade daqueles que, por motivos relacionados com a idade ou menor qualificação, tinham maiores dificuldades em enfrentar novos desafios.

O Estado deve continuar a promover um conjunto de políticas ativas de emprego que ajudem a estabelecer uma melhor ligação entre a procura e a oferta; deve poder, sobretudo em momentos de crise e de início de retoma económica, discriminar positivamente os que tomam a iniciativa na criação de oportunidades para quem está à porta do mercado laboral.

Nesse sentido, pretendemos:

- Intensificar o desenvolvimento de políticas ativas de emprego, orientadas para públicos mais vulneráveis, nomeadamente os desempregados de longa duração e os jovens, com soluções ajustadas, visando a integração e o emprego.
- Instituir uma medida de apoio à contratação - “Contratação Ativa” - exclusivamente orientada para a integração profissional de beneficiários de proteção no desemprego e assente no seguinte modelo:
 - a)** As entidades que contratem um beneficiário de subsídio de desemprego, durante o período de concessão, terão isenção integral das contribuições para a segurança social no período remanescente.

b) Simultaneamente, terão um apoio sob a forma de crédito, como reconhecimento pelo mérito social da contratação.

c) Os trabalhadores, beneficiários de prestações de desemprego, que iniciem uma relação de trabalho, beneficiarão de um “Prémio de Ativação”, durante o período remanescente de concessão da proteção no desemprego.

- Prosseguir com as medidas de “Apoio à Contratação”, do figurino do “Estímulo Emprego”, com a atribuição de apoio financeiro às entidades empregadoras que concretizem a criação líquida de emprego, privilegiando as situações de contratação sem termo e as majorações de situações mais vulneráveis e de acrescida dificuldade de integração, introduzindo nestas uma componente territorial relativamente aos “territórios de baixa densidade”.
- Introduzir uma discriminação positiva para os “territórios de baixa densidade” na promoção do emprego dos jovens e desempregados de longa duração, na dispensa de contribuições à segurança social, pelo período máximo de 36 meses, relativamente às entidades empregadoras que contratem sem termo, jovens com idade inferior a 30 anos que, à data da contratação, nunca tenham tido um contrato de trabalho sem termo ou desempregados de longa duração;
- Desenvolver para aqueles territórios de baixa densidade uma medida de apoio ao empreendedorismo e à criação de empresas - “Iniciativas Locais de Emprego - ILE’s”.



- Promover a inserção no mercado de trabalho de trabalhadores beneficiários de prestações de apoio ao desemprego, estimulando e agilizando a coexistência de uma relação de trabalho com a proteção social no desemprego, através de um maior recurso ao subsídio de desemprego parcial.
- Desenvolver as medidas que integram a Garantia Jovem, assegurando aos jovens uma oportunidade de emprego, formação ou aprendizagem e diminuindo o número de jovens NEET (sem emprego e que não estão a frequentar qualquer ação de educação ou formação) na sociedade portuguesa.
- Instituir uma intervenção (Ativar +) orientada para o combate ao desemprego de longa duração, promovendo o emprego, a atualização de competências e a ativação do trajeto de retorno à vida ativa, através de um sistema de acompanhamento dos Desempregados de Longa Duração que inclua a definição de um Plano Pessoal de Emprego, enquanto resultado de um diagnóstico personalizado de oportunidades de inserção/integração profissional.
- Privilegiar a promoção de emprego permanente e de qualidade, valorizando-o através de discriminação positiva e majorações dos apoios prestados pelas políticas públicas.
- Criar o “Portal do Empreendedorismo”, com informação centralizada sobre os apoios disponíveis ao nível das políticas públicas no sentido de promover a criação de empresas, o autoemprego e o empreendedorismo.
- Enquanto medida promotora do autoemprego, criar oferta formativa específica com sistemas mistos de microcrédito e *crowdfunding* que, sendo acompanhados por tutoria técnica, viabilizem projetos de empreendedorismo especialmente importantes como resposta a desempregados acima dos 50 anos
- Desenvolver o programa de apoio às artes e ofícios tradicionais, concretizando a promoção de emprego e geração de riqueza, através da valorização de saberes e competências que encerram também uma dimensão histórica e cultural.
- Instituir “Estágios de Contacto”, de natureza extracurricular, de muito curta duração, a realizar por jovens, de iniciativa voluntária, como forma de contactar com atividades económicas e sociais, experienciar situações e apetências.
- Publicitar a taxa de empregabilidade e a remuneração média do primeiro emprego para todos os Cursos e Escolas do Ensino Superior.

C. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Uma das funções essenciais e nucleares do Estado Social, que é necessário assumir sem reservas, prende-se com a preparação dos cidadãos para a vida ativa, não apenas na sua educação de base, mas cada vez mais naquilo que são as suas competências para que se possam afirmar no mercado de trabalho.

Temos ainda níveis de desemprego elevado que apenas conseguiremos superar com uma aposta no reforço das competências e qualificações que contribuam para a empregabilidade de populações excluídas ou socialmente desfavorecidas.

Promover o emprego não passa apenas por criar novas oportunidades, sendo igualmente importante fortalecer o atual tecido produtivo, capacitando-o para todos os desafios. É assim fundamental apostar na formação profissional, enquanto via para a valorização pessoal e laboral contínuas, capaz de defender o trabalho num ambiente global cada vez mais exigente, e como reforço da competitividade das nossas empresas.

Nesse sentido, propõe-se:

- Maximizar, nas atividades de emprego e formação profissional, as oportunidades de desenvolvimento de emprego em áreas de elevado potencial como a economia verde, a reabilitação urbana, a economia digital, os serviços de proximidade e apoio às famílias e pessoas e a economia ligada ao mar.
- Estabelecer Planos Estratégicos Sectoriais de Qualificação Profissional, com a participação dos parceiros sociais, considerando a participação das instituições e recursos disponíveis, focalizando a formação inicial e a formação contínua dos ativos, com especial ênfase em sectores industriais, no quadro da estratégia de fomento industrial.
- No domínio da capacitação e competências profissionais dos recursos humanos, elaborar Planos de Capacitação Plurianuais por Territórios que enquadrem as entidades locais

com responsabilidades no mercado de trabalho local - Centros de Formação, Escolas da rede pública, Escolas Profissionais, empresas e outras. Este Plano deverá ter em conta, não só capacidades técnicas e infraestruturais das entidades, as interações possíveis, como as necessidades estratégicas locais e regionais, privilegiando a utilização plena dos recursos, enquanto reforço à promoção da economia e do emprego.

- Promover a Aprendizagem Dual, enquanto solução de formação de elevado prestígio e reconhecimento, de dupla certificação orientada para os jovens e conferente do 12º ano de escolaridade.
- Desenvolver a modalidade de formação - Vida Ativa - incluindo uma componente de formação em contexto de trabalho, com base em unidades de formação modular certificada de curta duração.
- Concretizar ações de reconversão de competências de diplomados do ensino superior em áreas de baixa empregabilidade, designadamente para a área das tecnologias de informação e comunicação, oportunidades da economia digital e programação.
- Concretizar uma estratégia de valorização contínua dos recursos humanos em processos de validação e certificação de competências, escolares e profissionais, sobretudo quanto às adquiridas em contexto de trabalho, associados à caderneta individual de competências, como um instrumento essencial e indissociável do reforço da mobilidade, combate ao desemprego e valorização do capital humano.



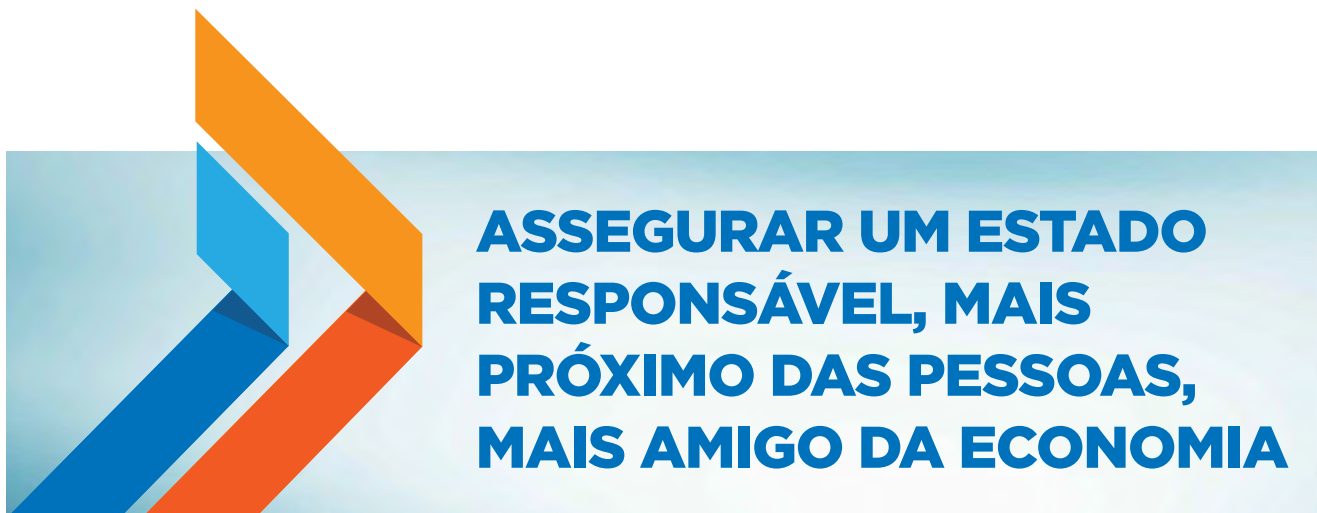
- Desenvolver Cursos de Especialização Tecnológica (CET), qualificação de nível V, com base numa ligação com empresas e a atividade económica, privilegiando a empregabilidade e a formação de recursos técnicos qualificados.
- Desenvolver o cheque-formação, enquanto via para introduzir maior responsabilidade e liberdade de escolha na oferta formativa a frequentar;
- Reeditar um plano de "Formação para a Inclusão", orientado para as pessoas desempregadas com menores qualificações e maiores fragilidades de inserção, com base em formação para competências básicas, processos de reconhecimento e certificação e educação e formação de adultos.
- Priorizar intervenções de qualificação profissional dirigidas a jovens detentores de escolaridade obrigatória e sem qualificação profissional, reforçando o potencial de empregabilidade.
- Publicitar a taxa de empregabilidade e a remuneração média do primeiro emprego para as modalidades de formação profissional de natureza qualificante desenvolvidas pelo IEFP.
- Proceder a uma sistemática avaliação da rede de Centros de Emprego e Centros de Formação, com apresentação pública de resultados.

D. REABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O trabalho e o emprego não são apenas fatores de subsistência, mas também de integração do cidadão na comunidade, meios de realização pessoal e autonomia.

Enquanto sociedade, mas também enquanto cidadãos responsáveis, não devemos nunca desistir daqueles que, por alguma razão, apresentam maiores limitações no exercício das suas atividades, fazendo um esforço coletivo, mas também individual, para que os cidadãos portadores de deficiência e incapacidade possam, no contexto das suas capacidades, exercer atividades profissionais válidas, em ambiente protegido. Assim, propomos:

- Assegurar ações de reabilitação profissional relativamente a pessoas com deficiência e incapacidade, nomeadamente deficiência adquirida, que necessitem de uma nova qualificação ou de reforço das suas competências profissionais.
- Estabelecer apoios financeiros para adaptação de postos de trabalho aos empregadores que necessitem de adaptar o equipamento ou o posto de trabalho às dificuldades funcionais do trabalhador.
- Estabelecer planos de ação a nível territorial para emprego apoiado e emprego protegido, visando o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à integração de pessoas com deficiência e incapacidade.



ASSEGURAR UM ESTADO RESPONSÁVEL, MAIS PRÓXIMO DAS PESSOAS, MAIS AMIGO DA ECONOMIA

1. GARANTIR O EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

A credibilidade, a confiança e o crescimento levaram tempo e muito esforço a reconquistar, mas rapidamente poderão desaparecer se o sentido de responsabilidade não for mantido. O sentido de responsabilidade com que as políticas públicas e, desde logo, a política orçamental, foram conduzidas nos últimos quatro anos. O sentido de responsabilidade que permitiu recuperar a confiança dos nossos parceiros internacionais e ultrapassar a fase de maior emergência. O sentido de responsabilidade que abriu caminho a um novo ciclo e a uma nova esperança e que permitiu iniciar o desagravamento dos sacrifícios dos Portugueses.

Garantimos, assim, aos Portugueses, que o nosso País não voltará a depender de intervenções externas e não terá défices excessivos.

Nessa medida, em matéria de finanças públicas é imperativo preservar a disciplina orçamen-

tal. Não apenas porque é um compromisso que Portugal assumiu enquanto Estado-Membro da União Europeia e da área do euro, mas sobretudo porque a disciplina orçamental é fundamental para assegurar a sustentabilidade das finanças públicas. E embora as políticas dos últimos anos tenham vindo a contribuir para este objetivo de forma decisiva, a verdade é que o nível da dívida pública portuguesa é ainda elevado e que o peso do Estado na economia exerce ainda pressão sobre a despesa pública, exigindo assim a mesma prudência na definição das políticas para o futuro.

Assumimos assim o compromisso com uma estratégia orçamental que garante a remoção gradual e progressiva das medidas excecionais, ao passo que renovamos a nossa determinação de respeitar o enquadramento europeu aplicável e de assegurar a sustentabilidade das finanças públicas. Isto significa que as principais medidas transitórias de consolidação orçamental adotadas durante o período mais crítico de emergência serão revertidas, mas que essa reversão terá de ser gradual, em linha com uma disponibili-

de orçamental crescente ao longo do tempo.

Em matéria de finanças públicas, as nossas propostas têm como âncora a trajetória orçamental apresentada no Programa de Estabilidade para 2015-2019, cujos objetivos reiteramos:

- Reduzir o défice orçamental para um valor inferior a 3% do PIB em 2015, permitindo encerrar o Procedimento por Défice Excessivo no ano previsto;
- Utilizar, a partir de 2016, as condições de flexibilidade aplicáveis aos países na vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento;
- Alcançar, já em 2016, a meta do saldo estrutural de -0.5% do PIB;
- Manter uma situação orçamental equilibrada ou excedentária – de acordo com a definição constante no Tratado Orçamental – no período 2017-2019;
- Reduzir o rácio da dívida pública de 130.2% do PIB em 2014, para 124.2% em 2015 e 107.6% do PIB em 2019, cumprindo-se também o critério da dívida pública ao longo do horizonte.

Em matéria de sustentabilidade das finanças públicas, reafirmamos ainda a nossa disponibilidade para que a Constituição consagre um limite à expansão da dívida pública. A nosso ver, os Portugueses devem defender-se de experiências de irresponsabilidade financeira que conduzem a consequências políticas, económicas e sociais extremamente graves. O mesmo fizeram outros

Estados nas suas leis fundamentais.

Esta trajetória tem como enquadramento o cumprimento das regras europeias aplicáveis e como base o cenário macroeconómico subjacente ao mesmo Programa de Estabilidade. E assenta no cumprimento de um conjunto de opções políticas:

- Reversão gradual, em 20% por ano, da redução remuneratória aplicável aos trabalhadores do sector público com salários superiores a 1500 euros mensais, por forma a atingir a recuperação integral no ano de 2019, podendo o ritmo de reversão ser acelerado mediante a disponibilidade orçamental;
- Redução de 0,875 p.p. da sobretaxa aplicada em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), em cada ano da legislatura, conduzindo à sua eliminação total em 2019, podendo o ritmo de reversão ser acelerado mediante a disponibilidade orçamental;
- Políticas reformistas que assegurem a sustentabilidade dos sistemas previdenciais de segurança social, e que resultem de um debate alargado, envolvendo a sociedade civil e necessariamente o acordo de todos os partidos do arco da governabilidade e que traduzam, consequentemente, a existência de um amplo consenso social e político;
- Continuação da reforma do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), prevendo-se uma redução da taxa em 1 p.p., anualmente no período;

- Prossecução da estratégia de pagamento antecipado dos empréstimos do FMI, a qual permitirá uma significativa poupança adicional na despesa com juros ao longo do quadriénio;
- Continuação do processo de reforma e racionalização dos serviços públicos, tirando partido de um vasto conjunto de medidas introduzidas nos últimos quatro anos, cujo impacto se materializa predominantemente na rubrica consumos intermédios;
- Reversão da Contribuição Extraordinária de Solidariedade em 50% em 2016 e sua abolição em 2017, para as pensões de valor superior a 4611,4 euros;
- Eliminação gradual do IMT nas transações de imóveis, que conduza à sua abolição em 2019 e sua substituição parcial por imposto do selo.
- Reversão gradual da Contribuição Extraordinária sobre o Sector Energético, que será abolida em 2018.

A definição de uma trajetória orçamental de disciplina e rigor, que assegura o cumprimento das regras europeias, abre ainda a possibilidade de requerer formalmente o uso da flexibilidade do Pacto de Estabilidade e Crescimento, para os Estados-Membros posicionados na sua vertente preventiva. Neste quadro, será cuidadosamente ponderada a possibilidade do requerimento formal da “cláusula das reformas estruturais” e/ou da “cláusula do investimento”, tendo presente que a sua utilização é restrita (e elas não podem representar mais de 0,5% do PIB, num período

de 4 anos), devendo-se garantir a escolha das opções com maior potencial de retorno, nomeadamente com base na demonstração quantificada dos benefícios económicos e orçamentais a médio-prazo.

No âmbito da cláusula das reformas estruturais, será de considerar a redução da carga fiscal e contributiva sobre o trabalho, reforma determinante no reforço da competitividade e da produtividade, estimulando o investimento e potenciando a criação de emprego. O desenho dessa reforma deverá incluir incentivos à criação de novo emprego, à celebração de contratos de trabalho sem termo e à promoção da natalidade. Outra reforma que se pode enquadrar nos requisitos da cláusula de flexibilidade é a introdução, para as gerações mais novas, de um limite superior salarial para efeito de contribuição e determinação do valor da pensão. Dentro desse limite, a contribuição deve obrigatoriamente destinar-se ao sistema público e, a partir desse limite, garantir a liberdade de escolha entre o sistema público e sistemas mutualistas ou privados. Poderá ainda considerar-se para efeito desta cláusula a reorganização e modernização do Estado.

No âmbito da cláusula do investimento, poderão ser tidas em conta iniciativas no quadro do PETI+3 e também projetos relacionados com o Plano de Investimento para a Europa. O pedido formal de utilização da cláusula das reformas estruturais e da cláusula de investimento será efetuado oportunamente às instâncias europeias, uma vez especificadas e finalizadas as propostas de reforma, incluindo a quantificação dos efeitos de médio-prazo sobre as variáveis económicas mais relevantes.

O cumprimento da trajetória orçamental delineada no Programa de Estabilidade e que neste programa eleitoral por inteiro se assume, constitui um passo decisivo na construção de finanças públicas verdadeiramente sustentáveis. Ainda assim, não é suficiente, uma vez que a disciplina orçamental depende igualmente da continuidade de reformas estruturais na Administração Pública. De entre estas, assumem particular relevância, por um lado, a reforma do processo orçamental e, por outro, a reforma do Estado.

A reforma do processo orçamental, já lançada, constitui uma transformação-chave que deve ser aprofundada, não só enquanto base de uma execução orçamental mais controlada e passível de escrutínio pelos cidadãos, mas também pelo contributo que poderá ter na redução efetiva da despesa pública.

Tal reforma exigirá, assim, uma estratégia bem definida e delimitada no tempo, nomeadamente para dar cumprimento às novas exigências orçamentais que resultam tanto da recente Reforma da Lei de Enquadramento Orçamental como do novo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP). Neste sentido, iremos empenhar-nos em garantir com sucesso a efetiva implementação nas Administrações Públicas de todo o normativo que resultou destas alterações, em particular criar as condições necessárias para que as entidades que compõem as Administrações Públicas se preparem para dar resposta às novas exigências no plano contabilístico, orçamental e de prestação de contas.

2. CONSOLIDAR A REFORMA FISCAL E REFORÇAR AS GARANTIAS DOS CONTRIBUINTES

O Combate à fraude e evasão fiscais

O contexto financeiro português com que nos deparámos no início da presente legislatura implicou a necessidade de se prestar especial atenção ao sistema fiscal, de forma a garantir a sustentabilidade das finanças públicas.

Neste âmbito, foi dado especial ênfase ao combate à fraude e evasão fiscais, com o intuito de dar resposta às injustas situações de desigualdade e de concorrência desleal que o incumprimento fiscal e a economia paralela geram entre os portugueses. Mas, em paralelo com esta especial atenção ao combate à fraude, preocupámo-nos com a adoção de várias medidas tendo em vista o fortalecimento das garantias dos contribuintes.

Por outro lado, logo que estabilizadas as contas públicas e iniciada a recuperação económica, começámos a trabalhar na alteração do paradigma fiscal – promoção de uma fiscalidade mais justa, mais equitativa, mais amiga das famílias, das empresas e do trabalho –, com destaque para as reformas do IRS e do IRC.

Não obstante todo o trabalho efetuado, entende-se que existem diversas áreas onde medidas

adicionais podem e devem ser propostas e consideradas, nomeadamente tendo em vista reforçar e consolidar as reformas realizadas e tirar partido da substancial informatização ocorrida nos últimos anos na área fiscal.

Neste âmbito, cabe referir que a estabilidade do sistema fiscal deve ser um ponto essencial da atuação do próximo Governo. De facto, a título de exemplo, a previsibilidade fiscal nos próximos anos no âmbito do IRC, em resultado do consenso alargado obtido, será um fator decisivo para a atração de investimento, para a criação de emprego e para o crescimento económico em Portugal.

Neste contexto propomos:

1. Simplificação do sistema fiscal e continuação do reforço das garantias dos contribuintes através da reforma do processo e procedimento tributário

Após a conclusão da revisão em curso do Código de Processo dos Tribunais Administrativos (CPTA), é chegado o momento de se concretizar uma reforma profunda do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT). Tal só é possível e desejável agora, porquanto o CPTA se aplica subsidiariamente ao processo tributário e, como tal, não seria coerente fazer esta reforma enquanto a revisão do CPTA não estivesse concluída.

2. Simplificação das obrigações fiscais, nomeadamente das obrigações declarativas

Considera-se que as reformas fiscais, a par da reestruturação e da informatização da AT, permi-

tem, numa próxima legislatura, adotar uma série de novas medidas com vista à continuação da simplificação das obrigações fiscais dos contribuintes, das quais se destacam:

- A eliminação de algumas obrigações declarativas - seguindo o exemplo introduzido pela reforma do IRS, deverá ser promovido pela AT o pré-preenchimento das declarações dos contribuintes,
- A atualização dos pagamentos por conta, atendendo também aos rendimentos obtidos nos primeiros meses do ano em que o mesmo seja efetuado.

3. Simplificação e aclaração das notificações fiscais

Deverá ser efetuado um trabalho detalhado nesta área, com vista a conseguir simplificar o conteúdo destas notificações, tornando mais claro para os contribuintes os fundamentos do ato notificado, os meios de reação ao seu dispor e as consequências da falta de tal reação.

4. Atribuição de um gestor do contribuinte a empresas, nomeadamente em sede de execução fiscal ou processo contraordenacional

Considera-se oportuno estender a iniciativa “gestor do contribuinte” a outras empresas além daquelas já hoje abrangidas pela Unidade de Grandes Contribuintes, o que lhes permitirá aceder de forma mais rápida e direta aos serviços da AT.

5. Transferência dos processos pendentes nos Tribunais Judiciais para os Tribunais Arbitrais

Ainda que se assuma hoje como uma garantia adicional ao dispor dos contribuintes, a Arbitragem Tributária encontra-se limitada a litígios que sejam submetidos, *ab initio*, a esse regime. Considera-se que se deverá permitir, de forma estrutural e salvaguardando eventuais questões de abuso, a transição para os tribunais arbitrais de processos de natureza tributária que se encontrem pendentes nos tribunais judiciais de primeira instância há mais de dois anos (à semelhança do que se encontrava previsto, mas a título temporário pelo período de um ano, no diploma que aprovou a Arbitragem Tributária).

6. Extensão e flexibilização do regime de compensação de créditos sobre o Estado

A compensação deverá ser flexibilizada, sendo aplicada de forma transversal, no que respeita à natureza das dívidas e dos créditos e em qualquer fase de arrecadação da receita, quer seja pagamento voluntário ou cobrança coerciva.

Considera-se, ainda, que deverão ser criadas todas as condições para que a referida compensação abranja todos os créditos, ainda que não tributários, detidos sobre a administração central direta e indireta do Estado.

7. Criação do regime geral das taxas e contribuições financeiras

Apesar de se encontrar previsto na LGT, a proliferação que se tem verificado no nosso ordena-

mento jurídico, ao longo das últimas décadas, de taxas e contribuições financeiras, não tem contribuído para a aprovação do regime geral das taxas e das contribuições financeiras.

Nestes termos, entende-se que a criação do regime geral das taxas e contribuições financeiras assume especial relevância no âmbito das garantias dos contribuintes.

8. Criação de um regime de autoliquidação do IVA devido nas importações

Entende-se que deverá ser criado, logo que a situação orçamental o permita, um sistema de autoliquidação de IVA (através da declaração periódica de imposto) nas importações realizadas por sujeitos passivos que evite, em muitas situações, um impacto financeiro negativo na sua esfera, frequentemente ultrapassado pela realização de importações noutros Estados Membros, evitando-se a importação em Portugal, com a consequente diminuição de receitas portuárias e afins).

O regime permitiria, assim, atenuar o custo financeiro e fiscal das operações de importação, incluindo o correspondente ao valor do IVA a considerar no montante das cauções de importação a prestar à AT, aumentando a competitividade de Portugal ao nível das operações de importação de mercadorias para a UE, de forma a estimular o comércio dos portos marítimos e aéreos portugueses, com as consequências positivas decorrentes do mesmo.

9. Uniformização dos prazos disponibilizados aos contribuintes, face aos que a AT dispõe para correção do apuramento da situação tributária dos contribuintes

Embora de forma genérica os prazos para efetuar correções a situações passadas se equiparem entre a AT e os sujeitos passivos, situações de prazos mais curtos para estes últimos subsistem. Entende-se que tal diferenciação carece de fundamento, devendo todos os prazos equivaler-se, colocando AT e contribuintes ao mesmo nível quanto a este assunto.

10. Flexibilização do sistema de pagamento de dívidas fiscais em prestações

Considerando a crescente eficácia da máquina fiscal, entende-se que deverá ser estendido a todos os impostos (com exceção dos repercutidos ou retidos na fonte) o regime de pagamento de dívidas fiscais em prestações hoje em vigor em sede de IRS e IRC, permitindo pagamentos parciais durante o período de pagamento voluntário.

11. Proteção do sigilo fiscal dos contribuintes

Na prossecução das funções que lhe estão confiadas, nomeadamente no que respeita à proteção do sigilo fiscal, a AT está vinculada aos princípios da legalidade e da igualdade, devendo por isso pautar a sua ação por regras transparentes e devidamente fundamentadas, que se aplicam nos mesmos termos a todos os contribuintes, não privilegiando uns em detrimento de outros.

A devida proteção do sigilo fiscal de todos os contribuintes é uma prioridade para a administração fiscal, devendo ser reforçada a sua prossecução, designadamente através de metodologias conformes com os princípios legais e constitucionais em vigor.

O cumprimento destas obrigações legais deve ser objeto de auditorias regulares por parte da IGF, especialmente no que diz respeito à segurança informática e à proteção do sigilo fiscal.

Impostos: prosseguir com as reformas, moderar a carga fiscal

1. Eliminação progressiva da sobretaxa em sede de IRS

Considera-se que a melhoria das circunstâncias económicas e financeiras do país deverá ser utilizada para criar as condições para uma redução progressiva da sobretaxa em sede de IRS, até à sua eliminação total em 2019, podendo esta ser acelerada, em função das condições económicas e orçamentais do país.

Com a eliminação da sobretaxa, e consequente desagravamento da tributação das famílias, aumenta-se o rendimento disponível das famílias de forma sustentável e credível, consolidando simultaneamente a reforma do IRS.

2. Continuação da reforma do IRS, através do reforço do quociente familiar

O novo IRS criou o quociente familiar, permitin-

do, pela primeira vez, que as famílias com filhos ou avós a cargo passassem a beneficiar de um tratamento fiscal claramente mais favorável. Com o intuito de reforçar a eficácia desta medida, tal como previsto na Reforma do IRS, propõe-se que a ponderação por filho cresça para 0,4 em 2016 e para 0,5 em 2017 e que o limite máximo do benefício passe para 2.250 euros em 2016 e 2.500 euros em 2017. Cumpriremos este compromisso e continuaremos a executar uma política fiscal amiga das famílias.

3. Continuação da redução da taxa do IRC

A Reforma do IRC, que foi aprovada no final de 2013 por mais de 85% dos deputados do Parlamento, veio dar um novo fôlego à economia portuguesa no panorama europeu: reforçou a competitividade fiscal, simplificou o imposto e criou melhores condições para promover o investimento e a criação de emprego. A previsibilidade fiscal nos próximos anos, em resultado do consenso alargado obtido, é um fator decisivo para a atração de investimento, para a criação de emprego e para o crescimento económico em Portugal

Nestes termos, a redução da taxa de IRC estabelecida na respetiva reforma deverá continuar no horizonte compreendido entre 2016 e 2019. Sem prejuízo da análise e ponderação a efetuar pela comissão de monitorização da reforma do IRC e da avaliação da situação económica e financeira do país a realizar pelo Governo, a taxa de IRC deverá ser reduzida para 17%, de forma a fixar-se em linha com a taxa reduzida de 17% já hoje aplicada às PME.

4. Eliminação do IMT e redução para metade da tributação sobre a compra de casa

Em cumprimento da Lei de Finanças Locais e do acordo firmado entre o Governo e os municípios, o IMT deverá ser eliminado de forma gradual até 2019, sendo substituído parcialmente (em 50%) por uma tributação em sede de imposto do selo. Desta forma, depois de concluída a reforma do património, é dado um novo impulso ao mercado imobiliário e de reabilitação gerador de emprego, e à situação fiscal de tantas famílias portuguesas, sem colocar em risco a situação financeira do Estado e dos municípios.

3. PROSSEGUIR A REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A VALORIZAÇÃO DOS SEUS RECURSOS

Para pensarmos a reforma da Administração Pública, numa perspetiva de linhas de ação para o futuro, devemos começar por assumir que, ao longo das últimas décadas, já se verificaram evoluções significativas e duradouras. O balanço que pode ser feito das reformas levadas a cabo no nosso país revela que existe uma profunda transformação, não só ao nível da máquina administrativa, mas também das suas funções. A Administração Pública portuguesa tem sido bem-sucedida em vários domínios, há que reconhecer-lo.

Porém, ter-se-á igualmente que assumir que há ainda um longo caminho de melhoria a percorrer em várias áreas da Administração Pública.

As reformas a empreender deverão, nos próximos anos, dar prioridade aos seguintes eixos fundamentais:

A) FORMAÇÃO E REFORÇO DE COMPETÊNCIAS

Passada a fase da emergência em matéria de equilíbrio das contas públicas, a qualificação e o reforço das competências dos trabalhadores da Administração Pública terá que ser uma das principais apostas.

Só com uma Administração qualificada, motivada e com forte sentido de serviço público, poderá o país ultrapassar os enormes desafios que ainda enfrenta nos próximos anos.

Neste âmbito, o investimento na qualificação e no reforço de competências dos trabalhadores é determinante para o aumento da eficiência e produtividade da Administração Pública.

Para este efeito, importa desenvolver um sistema de formação profissional que garanta a aproximação entre as competências detidas pelos trabalhadores e as efetivamente necessárias em contexto de trabalho. Propõe-se assim:

- A par do desenvolvimento de competências específicas de elevada tecnicidade, assegurar o reforço de competências transversais imprescindíveis a uma maior flexibilidade de trabalho e mobilidade funcional, permitindo que o trabalhador se adapte mais rapidamente às necessidades de mudança que se colocam de forma cada vez mais rápida.
- Rever o diploma que regula a formação na

Administração Pública, com o objetivo de alterar o paradigma atual, passando a formação a ser gerida numa lógica de procura e não de oferta, adequando-a às necessidades funcionais e ao perfil de competências associados aos postos de trabalho. Em paralelo, serão implementados, através do INA, mecanismos de diagnóstico de efetivas necessidades de formação nos serviços e organismos da Administração, a par de metodologias de identificação e definição de perfis individuais de competências.

- Dar continuidade ao Programa APEX (Aliança para a Promoção da Excelência na Administração Pública), que garante o acesso a formação qualificada e altamente especializada em instituições de ensino superior aos dirigentes e quadros superiores da Administração Pública, em condições de acesso extraordinárias, a um custo na ordem de 20% do valor efetivo da propina.
- Promover estágios para funcionários públicos em empresas privadas, sobretudo em áreas de forte desenvolvimento técnico e tecnológico, por forma a transpor conhecimento do setor privado para o setor público nos domínios da gestão, da inovação e das práticas de gestão em ambiente de mercado/concorrencial.

B) ESTABILIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS QUADROS DE PESSOAL

A Administração Pública registou um ritmo consistente de redução de efetivos nos últimos 4

anos, situação que não levou contudo a que fosse posto em causa o cumprimento, com qualidade, das suas funções.

A mobilidade interna de trabalhadores foi substancialmente aumentada, levando a que muitos serviços tenham visto as suas necessidades satisfeitas através de uma melhor redistribuição dos recursos humanos dentro da própria Administração.

Este processo de redimensionamento deverá ser complementado, nos próximos anos, por uma renovação progressiva de quadros, assente no seguinte conjunto de medidas:

- Desenvolvimento de um diagnóstico e de um plano global de evolução dos recursos humanos a 10 anos – Plano Previsional de Gestão de Recursos Humanos;
- Definição de objetivos quantitativos para a evolução e renovação dos trabalhadores da Administração Pública e aplicação articulada dos instrumentos de gestão que os permitam concretizar (v.g. reformas, rescisões por mútuo acordo, requalificação, mobilidade interna e recrutamento externo).
- Desenvolvimento de um modelo de recrutamento orientado e seletivo de novos quadros técnicos que permita a retenção e a reprodução do conhecimento dos trabalhadores que vão saindo (qualificação), especialmente em áreas nucleares do serviço público, como a saúde, a justiça, a regulação, a inspeção e a proteção social, entre outras;

- Desenvolvimento de programas de formação que permitam uma maior mobilidade entre carreiras e grupos profissionais;
- Implementação de mecanismos de recrutamento centralizado de Técnicos Superiores em início de carreira para toda a Administração Central, que permitam economias de escala com o processo e maior transparência, imparcialidade e igualdade de oportunidades.

Com base na demonstração da redução efetiva de pessoal, pode ser equacionado um programa de recrutamento seletivo para funções qualificadas de, pelo menos, 1.000 recém-licenciados por ano (através de concurso centralizado a conduzir pelo INA).

Esta modalidade de recrutamento, aumentando o controlo e coordenação nas admissões, permite diminuir o custo médio de recrutamento, por candidato e entidade, alcançando economias de escala e eliminando a duplicação de esforços e atividades repetidas por várias entidades.

Permite ainda satisfazer a necessidade de perfis transversais, sem prejuízo das especificidades do posto de trabalho, as quais devem ser desenvolvidas mediante adequado plano de formação específica (presencial e *on the job*), no contexto do posto de trabalho assegurando, tanto quanto possível, a transferência de conhecimento e saberes entre trabalhadores mais antigos e trabalhadores recentemente recrutados;

C) REVISÃO DE CARREIRAS E REFORÇO DOS INSTRUMENTOS DE FLEXIBILIDADE LABORAL

Um importante caminho foi concretizado nos últimos 4 anos no sentido de aproximar em algumas áreas o regime dos trabalhadores públicos ao regime dos trabalhadores do setor privado, ressalvadas as especificidades exigidas pela função e pela natureza pública do empregador Estado.

Há, no entanto, ainda espaço para continuar a adequar os regimes laborais que enquadram a organização e o funcionamento dos serviços públicos, no sentido de aproximar às exigências do presente.

Em concreto, deverão ser prosseguidos os seguintes objetivos:

- Implementação de modelos de organização do trabalho mais flexíveis, designadamente mediante o recurso aos instrumentos da adaptabilidade e do banco de horas, em função das necessidades efetivas de cada serviço ou organismos.
- Conclusão do processo de revisão de carreiras, assegurando que algumas áreas funcionais da Administração Pública vêm reconhecidas a sua especificidade e criticidade para o desempenho de funções essenciais do Estado.

D) REVISÃO DA POLÍTICA REMUNERATÓRIA, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO E A PROMOÇÃO DO MÉRITO

Apesar de terem sido, nos últimos anos, dados importantes passos no sentido da uniformização dos regimes remuneratórios da Administração Pública, que passou pela redução do número de carreiras e pela aprovação da Tabela Remuneratória Única, continua a ser significativa a dispersão das práticas remuneratórias no Estado.

Recentes estudos, desenvolvidos por entidades externas e internas, confirmam a ideia de que a política de remunerações da Administração Pública não é a mais adequada em algumas áreas chave do serviço público. Concluem mesmo que a política remuneratória do Estado pode levar, em alguns setores, à desmotivação dos trabalhadores que exercem funções públicas e afetar a competitividade do mercado de trabalho em geral.

Nessa linha, a política salarial do Estado deverá evoluir, dentro das limitações financeiras existentes, no sentido de favorecer a valorização da Administração Pública, reconhecendo o mérito e a competência dos trabalhadores que exercem funções públicas. Propõe-se assim:

- A reversão dos cortes salariais em curso, na proporção de 20% ao ano;
- A recuperação dos instrumentos de reconhecimento do mérito; possibilidade de atribuição de prémios de desempenho adicionais associados à redução de custos e ao aumento da eficiência dos serviços – pelo menos 50% das reduções de custos face ao orçamentado

revertem a favor dos organismos e podem ser utilizados como prémios de desempenho a distribuir aos respetivos colaboradores (via sistema de avaliação de desempenho);

- A conclusão do processo relativo à Tabela Única de Suplementos;
- Acompanhar estas medidas com a centralização progressiva da função de pagamento salarial da Administração Central no Ministério das Finanças (através da ESPAP).

Por fim, a renovação dos quadros da Administração Pública, aumentando progressivamente o nível de qualificação e capacitação para os novos desafios de uma administração moderna e orientada para os cidadãos e as empresas, será acompanhada pelo início do processo de descongelamento das promoções e progressões nas carreiras no ano de 2018, devendo o ritmo desse processo ter em conta a disponibilidade orçamental e respeitar o objetivo de conter a massa salarial agregada.

E) MELHORIA DOS MODELOS DE GOVERNAÇÃO

O primeiro elemento estrutural a definir é o da estabilidade e da continuidade dos altos responsáveis da Administração Pública, assegurando a independência e o mérito profissional no exercício destes cargos, marca indelével da atual legislatura.

Importa, nesse contexto, separar o exercício das funções dirigentes dos ciclos políticos, sem no entanto criar condições que levem os titulares à perpetuação nos cargos para os quais são desig-

nados. É crítica uma separação inequívoca entre o plano político e o plano da Administração. O decisor político define a estratégia e dá orientação, a alta administração segue a orientação e executa a política definida.

Foi dado um passo decisivo ao rever as regras de recrutamento e seleção de dirigentes superiores da Administração Pública, impondo o modelo de concurso público e dissociando o exercício dos mandatos dos ciclos políticos.

Neste enquadramento, deverão ser prosseguidos os seguintes objetivos complementares:

- Definir programas de formação e de avaliação de desempenho específicos para dirigentes.
- Desenvolver mecanismos que promovam a gestão flexível dos orçamentos e dos quadros de pessoal pelos dirigentes dos organismos da Administração Pública, de acordo com objetivos previamente aprovados no OE, reforçando o sistema de avaliação de desempenho e reconhecimento de mérito dos dirigentes.

F) REORGANIZAÇÃO E REFORÇO DA EFICIÊNCIA DAS ESTRUTURAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Tendo em conta o trabalho já realizado, que levou à racionalização de muitos organismos públicos, e na sequência das orientações constantes do documento “Um Estado Melhor”, impõe-se intensificar a intervenção sobre o modelo organizacional da Administração Pública.

O aprofundamento dos objetivos de raciona-

lização do Estado e de utilização dos recursos humanos é, de facto, crucial no processo de modernização e de otimização do funcionamento da Administração Pública e, consequentemente, da melhoria da qualidade dos serviços públicos prestados. Tais propósitos associam-se, igualmente, à imperiosa necessidade de se reduzir o volume da despesa pública, para a qual contribui ainda de forma muito relevante o peso do funcionamento interno da Administração Pública, muitas vezes com pouco valor acrescentado para o cidadão.

Tal terá, inevitavelmente, que passar pela avaliação analítica das atribuições dos serviços e organismos, incidindo o foco de análise sobre as possibilidades de melhoria de processos/funções e de simplificação de estruturas organizativas.

Essa racionalização deve estar focada nos seguintes objetivos primordiais:

- Efetuar um levantamento exaustivo das competências de cada organismo, com vista a supressão de duplicações e de ineficiências funcionais, o que poderemos designar por auditoria funcional em cada organismo.
- Otimizar as estruturas internas de cada Ministério, através da criação nas Secretarias-Gerais de todos os Ministérios de sistemas de gestão de serviços comuns, centralizando, designadamente, as áreas de recursos humanos, pagamentos, logística, compras e património.
- Integração progressiva, interministerial, dos serviços com competência especializada, criando capacidades transversais em áreas

cruciais para o funcionamento do Estado, designadamente nas vertentes de:

- Consultoria jurídica e patrocínio judicial;
- Planeamento estratégico e económico;
- Inspeção e controlo financeiro;
- Cooperação e relações internacionais;
- Ação social.
- Identificar organismos que podem ser integrados (em termos de estruturas e/ou funções) sem prejuízo para o funcionamento dos serviços públicos, no contexto de escolhas e preferências a definir em matéria de organização dos ministérios – novo Programa de Racionalização de Estruturas;
- Aplicar um modelo de Balance Scorecard (criação de indicadores de desempenho e de controlo financeiro) a todos os organismos públicos.
- Promover a organização matricial dos serviços.
- Implementar o Plano Estratégico de Serviços Partilhados da Administração Pública, visando uma redução substancial de custos, a obtenção de ganhos de eficiência que permitam a libertação de força de trabalho para outros fins, e adoção de novos serviços de valor acrescentado de informação para funcionários e gestores.
- Atualizar e desenvolver o Plano global estratégico de racionalização e redução de custos nas TIC na Administração Pública.



G) GESTÃO MAIS EFICAZ DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO

Apesar de todos os esforços que neste domínio têm vindo a ser desenvolvidos, é urgente assegurar uma gestão mais eficiente do património imobiliário do Estado. Tal implica que o Estado deve desenvolver uma política coerente sobre a forma como ocupa imóveis e como gere e afeta o património de que é proprietário. Por conseguinte, o desenho de uma política estatal, transparente e imparcial, que pretende melhorar a eficácia da gestão do património imobiliário e evitar o desperdício, deve assentar nos seguintes eixos:

- Numa parceria com a administração local para o aproveitamento do património público, de modo a permitir que as autarquias locais, mais aptas a assegurar a prossecução do interesse público e da legalidade urbanística dos aproveitamentos imobiliários, estabeleçam com a Administração Central acordos de ocupação do património público que se encontra devoluto, subutilizado ou em degradação, com serviços ou atividades públicas, quer para sua exploração ou por entidades da economia social;
- Entende-se ainda que deve haver uma maior responsabilização dos utilizadores, mesmo que públicos, dos imóveis do Estado, recorrendo a uma implementação alargada do princípio da onerosidade: o espaço ocupado nos bens imóveis do Estado deve ser avaliado e sujeito a uma contrapartida que deve assumir a forma de compensação financeira a pagar pelo serviço ou organismo utilizador, ainda que esta oneração possa ter de ser fi-

xada de forma incremental e por recurso a um regime transitório;

- Adicionalmente, para garantir que os imóveis onde se prestam serviços públicos, tanto os servidores do Estado como os cidadãos e utentes, dispõem de condições adequadas e condignas, deve o Estado fixar, de forma clara e objetiva, regras básicas de instalação dos serviços em termos de qualidade, dimensão e acessos;
- Devem ainda ser realizadas auditorias externas à ocupação de imóveis pelos diversos serviços do Estado, de forma a apurar, de uma forma independente e profissional, a racionalidade das soluções de ocupação imobiliária do Estado, incluindo a análise da sua adequação face às regras de qualidade definidas para a instalação de serviços;
- A inclusão, nos novos arrendamentos pelo Estado, da obrigação dos senhorios realizarem todas as obras de conservação ordinária e extraordinária, evitando que os serviços públicos desperdicem tempo e recursos em atividades para as quais não têm especialização;
- A centralização na secretaria-geral da gestão e manutenção do património imobiliário afeto a todos os serviços de cada ministério, permitindo a responsabilização e uma gestão integrada e de proximidade desse património;
- A centralização numa única entidade das vendas de imobiliário excedentário, permitindo assim uma gestão especializada e integrada das operações de rentabilização desses imóveis

- A simplificação e modernização das regras de alienação dos imóveis do Estado, permitindo acelerar os processos de venda através de uma maior utilização dos *sites* públicos de venda de imobiliário e o estabelecimento de protocolos de venda com mediadores imobiliários;
- A garantia da afetação de uma parcela adequada das vendas de imobiliário aos ministérios que libertem património, incentivando a alienação de património atualmente com reduzida ocupação;

SIMPLIFICAR A VIDA DOS CIDADÃOS E DAS EMPRESAS-MODERNIZAR E DIGITALIZAR OS SERVIÇOS PÚBLICOS

A REDE DO CIDADÃO – O ATENDIMENTO NO ESTADO AO SERVIÇO DO CIDADÃO, CENTRADO NO CIDADÃO E ORGANIZADO PARA O CIDADÃO

Chegar ao cidadão e encontrar a melhor forma de o fazer foram prioridades desta legislatura. Em especial, temos hoje uma Administração Pública mais próxima, mais simples e mais inclusiva, graças ao lançamento da rede dos mil Espaços

do Cidadão em municípios, freguesias e postos de correio e à abertura e contratualização de novas Lojas do Cidadão, de gestão descentralizada e preferencialmente municipal, no âmbito da execução do Programa Aproximar.

Continuando este trabalho, é nosso objetivo dar corpo à Rede do Cidadão, que consolida os diferentes canais através dos quais o cidadão interage com o Estado, de forma coerente e visando uma cada vez maior integração dos diferentes serviços públicos, para o que propomos:

- No canal presencial, instalar uma Loja do Cidadão por município, na qual se concentram os diversos serviços de atendimento da Administração Pública, assegurando uma adequada oferta de serviços aos cidadãos e, nos maiores aglomerados urbanos, complementar a oferta com um número mais significativo de Espaços do Cidadão e, quando necessário, com a instalação de outras Lojas do Cidadão no concelho;
- No canal digital, concluir a digitalização dos serviços públicos até ao final da legislatura, com enfoque na usabilidade dos portais públicos, na segurança da informação e na coerência da presença do Estado na Internet;
- Complementar o atendimento nas Lojas do Cidadão com o atendimento digital assistido nos Espaços do Cidadão (em colaboração com autarquias, entidades do setor público e social, associações empresariais, empresas prestadoras de serviços de interesse público) – chegando aos 1000 Espaços do Cidadão em março de 2016 – e con-



tinuando a aproximar ainda mais o Estado dos cidadãos, através de:

- Espaços do Cidadão em postos consulares e associações da nossa *diáspora*;
- Promoção do atendimento digital assistido nas Carrinhas do Cidadão e do Transporte Porta a Porta (transporte flexível), para servir as populações dos territórios de mais baixa densidade populacional;
- Integrar nos Espaços do Cidadão de todos os serviços públicos digitais os pedidos ou renovações dos documentos de identificação do cidadão (Cartão do Cidadão e Passaporte), sempre com as necessárias condições de segurança;
- Estender a Rede do Cidadão a novos canais de atendimento, como a Linha do Cidadão, que assegurará um atendimento telefónico na Administração Pública de forma integrada, a videoconferência *online*, o *chat* e as redes sociais ou a interação através do sistema da rede Multibanco;
- Assegurar a elevada qualidade no atendimento público, com integração e complementaridade dos canais de atendimento, em particular mediante a avaliação pelos utentes, através de meios simples, expeditos e transparentes, em articulação com o novo sistema desmaterializado de elogios, sugestões e reclamações da Administração Pública, com o Mapa do Cidadão e com o Portal do Cidadão.

O SERVIÇO PÚBLICO DIGITAL – O DESENVOLVIMENTO E USO DE FERRAMENTAS DE EGOV PARA PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO PÚBLICO AO CIDADÃO

Nesta legislatura, as políticas de eGov foram centrais na modernização do Estado e na prestação de um melhor serviço aos cidadãos, como o demonstra o *ranking* de Portugal em *benchmarks* internacionais.

Aprofundando o que foi feito nesta legislatura, propõe-se:

- Concluir a digitalização da Administração Pública, de forma sistemática e coerente, promovendo a usabilidade, acessibilidade, e mapeamento dos *sítes* públicos, integrando-os no Portal do Cidadão e no Balcão do Empreendedor, acabando em definitivo com o processo administrativo em papel e continuando a inovar no setor público (v.g. cooperando com a Universidade das Nações Unidas, em Guimarães);
- Em particular, promover a desmaterialização em todos os sectores do Estado, através, por exemplo:
 - De diplomas e certificados de habilitações digitais, em todos os níveis de ensino, da caderneta individual de competências digital, para qualificações profissionais, e da criação do sistema integrado de gestão de alunos, que inclui a matrícula eletrónica e o registo individual do aluno;

- Da e-vacina, do processo clínico eletrónico e da e-consulta – assegurando-se o acesso do utente em qualquer centro de saúde não só ao seu médico de família, mas a um médico da especialidade em causa, através de meios à distância – e da receita sem papel;
 - Do certificado de registo criminal *online* e do «livro de reclamações eletrónico» para os consumidores e utentes;
 - Da caderneta predial unificada, que integra informação do registo predial, das finanças e da gestão do território;
 - Da integração de todos os portais referentes às ocorrências relacionadas com viaturas e condução (portal das contra-ordenações e portal automóvel online)
- Utilizar as tecnologias para facilitar a comunicação dos cidadãos portadores de deficiência com os serviços públicos;
 - Estimular o uso de meios de identificação eletrónica seguros (através da disseminação da Chave Móvel Digital e do Cartão de Cidadão) nos sites públicos, no comércio eletrónico, bem como na demonstração de poderes de representação (em particular das empresas) ou de habilitações profissionais;
 - Disponibilizar informação em tempo real sobre filas de espera e tempos médios de atendimento nos organismos públicos, permitir agendar o atendimento ou tirar a senha de atendimento online através do Mapa do Cidadão.

SIMPLIFICAR A VIDA DOS CIDADÃOS – A CONTINUAÇÃO DAS POLÍTICAS DE SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A desburocratização da Administração Pública – a todos os níveis – é condição de sucesso na simplificação e resolução dos problemas concretos da relação entre os cidadãos e os serviços públicos. Assim, o Governo reviu e simplificou mais de 100 procedimentos administrativos e reforçou a confiança mútua e uma cultura de boa fé e responsabilidade entre cidadãos e Administração Pública, em particular através do Programa Simplificar, que consagrou o princípio «uma só vez» (dispensa de apresentação de documentos já entregues ao Estado).

Com base neste trabalho, propõe-se:

- Aprofundar o princípio «uma só vez», automatizando a troca de informação entre organismos públicos, de modo a que o cidadão não tenha de comunicar o mesmo facto mais do que uma vez à Administração Pública. Neste contexto, ir-se-á:
 - Assegurar que, entre outros dados, a mudança de morada dos cidadãos seja comunicada uma única vez ao Estado, sendo as demais comunicações oficiais e dispensando-se a substituição de documentos que resulte dessa mudança, como no caso dos documentos relativos a automóveis;

- Harmonizar a elegibilidade e a prova necessária para apoios sociais ou isenção de taxas, aferindo-se essa elegibilidade uma única vez, por uma única entidade;
- Assegurar a coordenação entre a Segurança Social e o Ministério da Educação para a agilização do pagamento do abono de família;
- Estabelecer como regra a renovação automática de autorizações e documentos, ou, não sendo possível, criar avisos para o cidadão tomar conhecimento da futura caducidade, com pré-agendamento da renovação presencial, se necessária;
- Estabelecer mecanismos de cooperação interinstitucional, entre o Governo e a Assembleia da República, no sentido de promover a codificação e consolidação legislativa, e assegurar a qualidade das avaliações de impacto das leis e regulamentos;
- Criar simuladores de procedimentos administrativos, que permitam aos cidadãos conhecer o procedimento administrativo e a sua tramitação (em particular os tempos de decisão), assim como os valores das taxas devidas;
- Disponibilizar meios de pagamento automatizado (por exemplo por débito direto em conta bancária) das obrigações contributivas periódicas e repetidas dos cidadãos junto da Administração Pública.

O USO DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PARA RACIONALIZAR A DESPESA PÚBLICA

Nos últimos quatro anos foi lançado e executado o plano global estratégico para a racionalização e redução da despesa pública em tecnologias de informação e comunicação (TIC) na Administração Pública, no âmbito do qual, entre outras medidas, se promoveu a centralização da função informática numa única entidade por ministério, estimulou a utilização de ferramentas de *software* comuns e da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública e lançou o portal TIC.GOV.PT, com divulgação de indicadores de desempenho na utilização e racionalização de TIC na Administração Pública.

Continuando esse trabalho, e de modo a assegurar uma Administração Pública eficiente e integrada, propõe-se:

- Promover a unificação de comunicações na Administração Pública, tornando gratuitas as comunicações entre números fixos da Administração Pública;
- Promover a partilha de recursos computacionais na Administração Pública, de modo a rentabilizar os investimentos e a capacidade instalada existente, racionalizando dessa forma o número de salas técnicas e de centros de dados da Administração Pública;
- Generalizar a utilização da plataforma de interoperabilidade da Administração Pública,

para a troca e reutilização de informação entre organismos públicos mais célere, mais económica e com salvaguarda da segurança e proteção dos dados trocados;

- Aprofundar o uso e desenvolvimento de soluções de *software* aberto pela Administração Pública, continuando o trabalho realizado pelo Governo e promovendo as correspondentes poupanças que daí resultam para o erário público;
- Fomentar o tratamento analítico de informação através de soluções de *software business intelligence*, em particular nas áreas de deteção de fraude, de controlo de gestão e controlo orçamental e gestão do atendimento;
- Criar o *cluster* de empresas nacionais associadas ao desenvolvimento de soluções de governo eletrónico, em torno da marca “e-Gov de Portugal”.

A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – O FOMENTO DA TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A REUTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO DO SETOR PÚBLICO

Na atual legislatura foram feitos avanços muito significativos no fomento da transparência na Administração Pública – divulgando as dívidas dos organismos públicos aos fornecedores; publicando a composição dos gabinetes ministeriais e a respetiva remuneração; comparando a

performance dos diferentes municípios em várias áreas, através do Portal da Transparência Municipal.

A «administração aberta» deve também constituir uma prioridade, uma vez que é decisiva no fomento da transparência do Estado e na responsabilização dos decisores públicos, mas também assegura uma participação democrática, informada e ativa dos cidadãos e da sociedade civil em geral. Além disso, contribui significativamente para o crescimento económico (em particular no domínio da economia das *apps*), bem como para aumentar a eficiência na prestação de serviços públicos e na prossecução de políticas públicas.

Propomos, assim, para uma cultura de Governo aberto e de dados abertos:

- Lançar o Portal da Transparência, disponibilizando de forma permanente e atualizada a principal informação sobre os organismos públicos – informação orçamental, indicadores de gestão e desempenho, etc. – e sobre a atividade dos membros do Governo (despachos, nomeações, decisões e posições públicas), identificando e detalhando, nos vários níveis da Administração Pública, as taxas, os requisitos e os prazos de decisão nos respetivos procedimentos administrativos, em ordem a garantir mecanismos de comparabilidade;
- Disponibilizar, de forma permanente e atualizada, no portal Dados.Gov os conjuntos de informação mais relevantes resultantes da actividade dos organismos públicos – da

dos orçamentais, estatísticos, informação geográfica, sobre o sistema de ensino, sobre equipamentos públicos, atendimento, transportes e infraestruturas e, em geral, dados relevantes para a tomada de decisões de investimento – para reutilização, e promover essa reutilização através de concursos de ideias para aplicações informáticas, lançando, em conjunto com a sociedade civil, o movimento das «apps para o cidadão», com vista à melhor prestação de serviços públicos;

- Fomentar a participação dos cidadãos nos processos legislativos, da Assembleia da República e do Governo, regulamentares e de definição e acompanhamento de políticas públicas;
- Lançar um *site* que permita a monitorização e acompanhamento permanente pelos cidadãos das medidas do programa do Governo e do seu grau de realização e, em geral, promover a avaliação, fiscalização e melhoramento dos serviços públicos pelos cidadãos/utentes através de ferramentas de *crowd-sourcing*;
- Aprofundar o *site* «Base.Gov» no sentido de disponibilizar todos os elementos integrando o contrato público e não apenas o contrato reduzido a escrito, e também de disponibilizar informação sobre a sua execução, designadamente informação sobre cumprimento contratual (v.g. prazos), resolução ou modificação do contrato.

APROFUNDAR O PROCESSO DE DESCENTRALIZAÇÃO

Ao longo dos últimos quatro anos foi dado um forte impulso ao processo de descentralização, como o demonstra a transferência, de forma universal e definitiva, para os municípios e entidades intermunicipais das competências de gestão do serviço público de transportes de passageiros, bem como os avanços no plano das funções sociais da educação, saúde, cultura e segurança social, com o lançamento de um conjunto de projetos-piloto estabelecidos através de contratos livremente celebrados pelas autarquias e que abrangem universos populacionais muito significativos e territórios de características diversas. Importa agora prosseguir e alargar esse processo

Em especial nas áreas da educação, saúde e ação social, deverão ser avaliados os referidos projetos-piloto e, em função dos resultados dessa avaliação e do diálogo com os municípios e entidades intermunicipais, aperfeiçoar esse processo e alargá-lo a todo o território continental, equacionado mesmo a generalização da descentralização nestas funções sociais através de uma transferência legal universal e definitiva das competências.

Em qualquer caso, e conforme estabelecido nos projetos-piloto já contratualizados, a descentralização de competências deve assegurar, por um lado, o ganho de eficiência na gestão pública e, por outro lado, ser acompanhada da transferên-

cia para as autarquias dos recursos humanos, materiais e financeiros necessários e suficientes ao exercício das competências descentralizadas.

O programa de descentralização deve também ser alargado a outras áreas da administração pública, como a gestão florestal, a proteção civil, a gestão do litoral e zonas ribeirinhas e os serviços de medicina veterinária.

PROGRAMA APROXIMAR - REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ATENDIMENTO

Demonstrou-se, com o Programa Aproximar, que é possível tornar a administração pública simultaneamente mais simples, mais próxima e mais eficiente. Apostando na ação integrada dos vários serviços da administração central e na parceria com as autarquias e aproveitando a modernização tecnológica e digitalização da administração pública, o “Programa Aproximar - reorganização dos serviços de atendimento da administração pública” - consegue racionalizar as estruturas e custos dos serviços públicos ao mesmo tempo que assegura a presença dos serviços do Estado nos territórios, levando-os até mais próximos das populações.

No primeiro ano, o Programa Aproximar foi implementado nas primeiras quatro Comunidades Intermunicipais piloto, envolvendo 41 municípios que voluntariamente contratualizaram soluções de serviços públicos de proximidade. Para futuro, cumpre avaliar a implementação nos municípios-piloto, aperfeiçoar o modelo e generalizar a

implementação do Programa Aproximar a todo o território nacional. A sua implementação tem indispensavelmente que continuar a ser realizada com o estreito envolvimento das entidades intermunicipais, municípios e freguesias, incluindo através da contratualização de parcerias para as várias soluções das Lojas do Cidadão, Espaços do Cidadão, Carrinhas do Cidadão e o Transporte Flexível a Pedido.

PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO E PARTILHA DE SERVIÇOS ENTRE OS MUNICÍPIOS

A enorme diferenciação e heterogeneidade que entre nós apresenta a realidade municipal justifica que muitos dos serviços, funções, operações, equipamentos e políticas públicas municipais ganhem em eficiência se desenvolvidos em escala superior à de muitos dos municípios, em ordem a evitar duplicações e desperdícios e a aumentar a eficiência, a qualidade e a massa crítica para a intervenção pública local.

As Áreas Metropolitanas e as Comunidades Intermunicipais deverão ser o veículo primordial para essa atuação intermunicipal. Assim, devem ser adotados incentivos para que os vários municípios concretizem essas integrações e partilhas. Assentando em escolhas locais de base voluntária quanto às soluções concretas de integração ou partilha que cada um adotar, pode equacionar-se a regulamentação de um procedimento e um calendário para a necessária participação de todos os municípios e das suas comunidades locais neste processo de integração e partilha.

Na sequência lógica desta orientação, deve ainda potenciar-se o processo de reforma dos municípios, estimulado por um quadro de vantagens institucionais que permita, numa base sempre voluntária, a sua agregação.

PROMOVER O NOVO PARADIGMA DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL ORIENTADA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E SOCIAL LOCAL

As autarquias cumpriram, com grande sucesso, uma fase de quatro décadas dedicadas à criação das infraestruturas e dos equipamentos públicos nos territórios, que foram responsáveis por uma significativa melhoria das condições e qualidade de vida das populações. É tempo, agora, de um novo paradigma da gestão e das políticas públicas locais, orientado para a competitividade e desenvolvimento económico local e para a inclusão social.

A definição das políticas locais e as escolhas de gestão é responsabilidade de cada autarquia, mas ao poder central deve caber, no respeito por essa autonomia local, a tarefa de estimular essa transição de paradigma da gestão autárquica, designadamente através:

- Da implementação do Programa Capacitar - iniciativa de capacitação da administração local para o desenvolvimento económico e social. Este programa envolve a capacitação avançada dos líderes autárquicos (municipais e intermunicipais), a formação de

dirigentes e trabalhadores das autarquias, o estabelecimento de redes de partilha especializada entre municípios, a criação de uma Plataforma de Divulgação e Estudo de Casos de Sucesso de Desenvolvimento Local, o Erasmus-Autarquias, a realização de missões de estudo a casos de sucesso e, finalmente, a elaboração participada de estratégias locais de desenvolvimento económico local;

- Da programação e gestão do quadro de fundos europeus Portugal 2020, como instrumento essencial de promoção desta mudança de paradigma na gestão local;
- Do alinhamento do modelo de financiamento das autarquias e, em especial, das fontes de receita, com o objetivo de reorientação da gestão autárquica para o desenvolvimento económico e social local, incentivando positivamente a melhoria dos índices de desenvolvimento, de competitividade, de investimento, de riqueza e de emprego;
- Do aprofundamento da redução dos custos de contexto sobre a atividade económica e o investimento que resultem da intervenção autárquica. Designadamente, deve promover-se a simplificação administrativa local e a digitalização, incluindo pela implementação universal da utilização integral das plataformas eletrónicas do Balcão Único Eletrónico para os licenciamentos industrial, comercial, ambiental e urbanístico. Noutra dimensão, deve ser equacionada a revisão das regras de fixação das taxas municipais, procurando reforçar a exigência de proporcionalidade das taxas face aos serviços corresponsáveis efeti-

vamente prestados e aumentando a transparência das mesmas, designadamente através de uma obrigação de reporte e divulgação nacional comparável das taxas fixadas e em vigor em cada autarquia, sob pena de ineficácia.

CONSOLIDAR AS REFORMAS, EM ESPECIAL NAS EMPRESAS MUNICIPAIS E NAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS LOCAIS

As reformas estruturais e financeiras na administração local produziram nos últimos 4 anos extraordinários resultados de redução do endividamento, dos pagamentos em atraso a fornecedores, dos prazos de pagamento, das estruturas autárquicas, das empresas municipais, dos cargos dirigentes, dos gabinetes de apoio político e do pessoal, permitindo que, nos últimos três anos, o conjunto das autarquias tenha alcançado excedentes orçamentais significativos. Urge, agora, consolidar tais reformas.

Na perspetiva dessa consolidação, é particularmente importante prosseguir a racionalização das empresas municipais e das parcerias público-privadas locais e acompanhar o adequado funcionamento do Fundo de Apoio Municipal.

AJUSTAMENTO EQUILIBRADO DO MODELO DE FINANCIAMENTO DAS AUTARQUIAS

Importa ajustar o modelo de financiamento das autarquias locais, na sequência da avaliação do impacto das reformas legislativas realizadas no período 2011-2015, concedendo atenção especial ao Estudo Independente sobre as Receitas e Despesas Municipais, realizado em 2015.

Com base nessa avaliação deverão ser executados os ajustamentos necessários no modelo de financiamento e fontes de receitas das autarquias de modo a que, atendendo quer às despesas para um nível adequado e eficiente dos serviços prestados, quer à grande heterogeneidade das autarquias portuguesas, se possam corrigir situações identificadas como de sub ou sobre-financiamento.

CONSELHO DE CONCERTAÇÃO TERRITORIAL

Institucionalizar e regular, em lei, o Conselho de Concertação Territorial, órgão presidido pelo Primeiro-Ministro e que é composto pelos diferentes níveis de administração pública territorial, ou seja, representantes do Governo da República, Governos Regionais, Entidades Intermunicipais, Municípios e Freguesias;



Portugal não fez dos constrangimentos económicos e financeiros um pretexto para adiar, hesitar ou transigir mas, pelo contrário, uma razão adicional para ousar, reformar e liderar no crescimento verde. E isso tem sido reconhecido no plano internacional.

Conseguimos demonstrar que é inteiramente possível colocar as políticas do crescimento verde ao serviço da proteção ambiental, mas também da coesão territorial, da competitividade e da solidariedade, enfrentando interesses e removendo rendas excessivas, obstáculos e preconceitos que nos impediram, durante muitos anos, de crescer sustentada e sustentavelmente.

Agora é necessário concretizar um novo ciclo de reformas estruturais e de investimentos seletivos na área da economia verde e da coesão territorial, conferindo ambição, estabilidade e previsibilidade.

Em primeiro lugar, porque é necessário agir perante o agravamento dos sinais globais de crise climática, degradação e escassez de recursos hídricos e perda de biodiversidade, tendo em

atenção a crescente pressão sobre os recursos.

Em segundo lugar, porque urge superar, através de um novo ciclo de reformas estruturais, a situação paradoxal em que nos encontramos há décadas combinando, na área dos recursos naturais, elevado potencial de talentos, recursos e infraestruturas, com a persistência de alguns problemas. Depois dos bons resultados alcançados com as reformas nas áreas da energia, arrendamento, água, resíduos, reabilitação urbana, fiscalidade verde, licenciamento ambiental, conservação da natureza, é agora especialmente importante impulsionar níveis mais adequados de coesão territorial e de eficiência na utilização de energia, água e materiais.

Em terceiro lugar porque, como se destaca no capítulo deste programa dedicado à competitividade, devemos tirar partido das oportunidades económicas e de geração de emprego associadas ao crescimento verde. Nesta área, dispomos de condições ímpares para competir e vencer à escala global no curto-prazo.

Em obediência a estas orientações, propomos:

ÁGUAS, RECURSOS HÍDRICOS E RESÍDUOS

- Assegurar a coesão social e territorial, a sustentabilidade económico-financeira e a proteção ambiental nos serviços de água e saneamento, prossequindo a implementação da já aprovada reforma do setor das águas, traduzida:
 - a)** No PENSAAR 2020, que estabelece um novo quadro estratégico e de ação;
 - b)** No reforço da independência e das competências da entidade reguladora;
 - c)** Na agregação de sistemas multimunicipais;
 - d)** Num novo modelo de financiamento dando prioridade, através dos novos fundos europeus previstos no Portugal 2020, à reabilitação das redes municipais;
 - e)** Na promoção de estratégias de gestão mais integradas, tanto pela verticalização dos serviços de abastecimento de água e de saneamento em alta e baixa, como pela agregação dos sistemas em baixa;
 - f)** Na reorganização empresarial do grupo Águas de Portugal, através da definição de serviços partilhados.
- Avançar para uma nova geração de instrumentos de ordenamento e planeamento dos recursos hídricos, através:
 - a)** Da concretização do Plano Nacional da Água e da 2ª geração de Planos de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) e da forte articulação e coordenação com Espanha no caso das bacias internacionais;
 - b)** Da melhoria dos mecanismos de monitorização quantitativa e qualitativa das massas de água e da adequada disseminação da informação às populações;
 - c)** Do estabelecimento de estratégias preventivas e de gestão de risco de cheias, seca e poluição accidental e da concretização das medidas de adaptação às alterações climáticas. Deve, em especial, ser prosseguido o objetivo de melhorar o estado das massas de água, passando de 52% das massas de água nacionais com qualidade “Boa ou Superior” em 2010, para 79,8% em 2021 e 100% em 2027.
- Assumir a eficiência hídrica como um vetor prioritário para a eficiência de recursos. A resposta a dar terá de passar, por um lado, pelo desenvolvimento de projetos de reutilização de água, tanto ao nível residencial como na rega e na limpeza urbana e, por outro, pela certificação e rotulagem hídricas, pela instalação, nos edifícios, de equipamentos com melhor eficiência hídrica e pela maior integração, sem acréscimo de custos para os consumidores, de tecnologias de informação e comunicação nas redes de distribuição de água.

- Promover uma economia mais circular, aproveitando os resíduos como fonte renovável de recursos, beneficiando da reforma já aprovada do setor dos resíduos, traduzida no enquadramento estratégico do PNGR (Plano Nacional de Gestão de Resíduos) e do PER-SU2020, no reforço da concorrência, na redução de custos estabelecida no regulamento tarifário, no reforço dos objetivos de serviço público e numa maior exigência e ambição ambiental. Devem ser assumidos, até 2020 e 2030, objetivos mais ambiciosos de redução, reciclagem e reutilização de resíduos: reduzir de 63% para 35% a deposição, em aterro, dos resíduos urbanos biodegradáveis; aumentar de 24% para 50% a taxa de preparação de resíduos para reutilização e reciclagem; assegurar níveis de recolha seletiva de 47kg/habitante/ano; aumentar em 30%, até 2030, a produtividade dos materiais; aumentar a incorporação de resíduos na economia, de 56% em 2012, para 68% em 2020 e 86% em 2030.
- Prosseguir a estratégia de eliminação de passivos ambientais, tirando partido do investimento previsto de mais de 65 milhões de euros no POSEUR, dando continuidade aos processos identificados e em curso, que permitirão resolver um acumulado de décadas de passivos ambientais, proporcionando a requalificação ambiental das zonas implicadas, com consequente aumento da qualidade de vida das populações e regeneração dos ecossistemas.
- Adotar uma estratégia de proteção do solo que obrigue as empresas que desenvolvam

atividades perigosas, a avaliar a qualidade dos respetivos solos e a assumir a responsabilidade pela descontaminação, de modo a prevenir futuros passivos ambientais.

- Implementar a Estratégia Nacional para o Ar (ENAR 2020), em associação com as medidas de mitigação das alterações climáticas (redução de emissões de GEE), para ir ainda mais longe no cumprimento de objetivos e metas exigentes em matéria de emissões e de qualidade do ar, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos.

ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- No quadro da reforma do ordenamento do território, assegurar o uso racional e eficiente do solo, limitando a expansão urbana, concentrando no PDM todas as regras de ordenamento, erradicando o solo urbanizável (limitando a classificação do solo apenas em rústico e urbano), simplificando procedimentos e promovendo soluções de planeamento intermunicipais. Manter, até 2030, o atual grau de 5% de artificialização do solo. Rever e aprovar os Planos Regionais de Ordenamento do Território (PROT).
- Aprovar e concretizar o Sistema Nacional de Informação Cadastral, por forma a assegurar a harmonização do sistema de registo da propriedade e promover um levantamento cadastral do território nacional mais eficaz.

- Implementar o regime, já aprovado, de Licenciamento Único de Ambiente (LUA) que incorpora, num único título e num único processo, os elementos e procedimentos que estavam dispersos por uma dezena de regimes de licenciamento no domínio do ambiente, tornando o licenciamento ambiental num processo mais simples, mais transparente, mais célere e menos oneroso, contribuindo simultaneamente para a proteção ambiental e para uma maior competitividade das empresas.
- Melhorar os procedimentos de gestão ambiental, garantindo as necessárias salvaguardas mas reduzindo a carga burocrática e administrativa, com recurso a novas tecnologias e otimização na gestão de processos.
- Adotar um novo Regulamento Geral da Edificações Urbanas que integre todas as normas técnicas da construção.

CIDADES SUSTENTÁVEIS

Concretizar, no âmbito da Estratégia “Cidades Sustentáveis 2020”, uma política de desenvolvimento urbano que reforce a dimensão estratégica das cidades nos domínios da sustentabilidade, criatividade, competitividade, empreendedorismo, inclusão, participação e capacitação. Nesse âmbito, é importante:

- a) Alinhar os investimentos e recursos do Portugal 2020 com a estratégia de sustentabilidade das cidades;

- b) Desenvolver mecanismos, como o Barómetro e Índice de Sustentabilidade das Cidades, de avaliação e fomento da gestão eficiente dos aglomerados urbanos e dos espaços envolventes.

TERRITÓRIOS DE BAIXA DENSIDADE

- Lançar uma nova geração de políticas públicas de base territorial, assente num quadro político-institucional que favoreça a articulação e a integração, territorial e setorial, dos vários instrumentos de política pública e que assegure uma maior coordenação das intervenções da administração central, regional e local, através:

- a) Da definição do Estatuto dos Territórios de Baixa Densidade e de Muito Baixa Densidade, identificando as suas especificidades estruturais e permitindo a elaboração e implementação de estratégias, instrumentos e medidas próprias e adequadas à natureza dos seus problemas específicos;
- b) Da elaboração e implementação de um Programa Nacional para a Coesão Territorial (PNCT) adequado a promover, integrar e articular as várias políticas setoriais e garantir uma maior coordenação das intervenções dos diferentes atores, públicos e privados, nacionais, regionais, intermunicipais e locais.

- Estabelecer um maior compromisso da economia com os territórios e dos territórios com a economia, com reforço do contributo das empresas e atividades locais atuais e potenciais na criação e fixação de riqueza e emprego, nomeadamente a agricultura, a floresta, as indústrias extrativas, o turismo rural, cultural e de natureza, os serviços ambientais e a economia verde. O aprofundamento deste compromisso deverá fazer-se através de medidas adequadas a:
 - a)** Modernizar o tecido produtivo, permitir a progressão nas cadeias de valor e promover os recursos e produtos associados ao território, valorizando o papel desempenhado pela inovação e empreendedorismo social, o artesanato, tradições e saberes endógenos;
 - b)** Por via de uma adequada utilização dos instrumentos e incentivos do Portugal 2020, apoiar a valorização dos conhecimentos e dos saber-fazer tradicionais, a consolidação de novas competências e atividades que explorem as sinergias dos setores tradicionais com outras atividades e o reforço das vantagens competitivas de cada território, nomeadamente as que permitam produzir e vender produtos e serviços transacionáveis e exportáveis de maior valor acrescentado.
- Reforçar a atratividade e a competitividade dos Territórios de Baixa Densidade e de Muito Baixa Densidade, através do desenvolvimento de medidas adequadas a:
 - a)** Minimizar os custos de contexto (transportes, água, energia, comunicações) com que se confrontam e promover a capacidade empreendedora, reforçando a inovação e a criatividade dos agentes económicos e sociais;
 - b)** Promover o espírito empresarial e apoiar o lançamento de novos projetos adequados a valorizar recursos e a transformar oportunidades em negócios rentáveis e sustentáveis. A criatividade e a inovação são também indispensáveis para atrair empresas e investimentos, criar e fixar valor acrescentado nas atividades tradicionais, na economia e na economia social;
 - c)** Aprofundar os incentivos à cooperação das instituições de ensino superior com o tecido empresarial e os agentes territoriais, criando redes de captação e de difusão de informação, desenvolvendo projetos específicos de inovação e empreendedorismo, instalando valências de transferência de tecnologia e do conhecimento adequadas a cada realidade territorial específica.
- Promover a igualdade de oportunidades no acesso a serviços públicos, garantindo os princípios da equidade social e territorial e, simultaneamente, a racionalidade e sustentabilidade das redes públicas de provisão de bens e serviços. Propõe-se, neste domínio, consolidar e aprofundar os programas em curso (“Aproximar” e “Descentralizar”), estabelecendo limiares mínimos de acessibilidade



para cada setor e nível de serviço, adequando os modelos de organização às especificidades territoriais, repensando os modelos de organização dos serviços desconcentrados da administração central, promovendo a redistribuição de funções e de competências (*back-office*) pelas estruturas periféricas ou garantindo maior racionalidade na alocação de recursos e um maior equilíbrio territorial.

- Reforçar o associativismo, a cooperação e a governança territorial, através da mobilização dos atores locais em torno dos estratégias e projetos coerentes e consequentes de desenvolvimento, da construção de visões estratégicas partilhadas e da criação e dinamização de redes de informação, competências e instituições. A realização desse objetivo pressupõe:
 - a)** Aprofundar a consolidação do associativismo municipal ao nível das Comunidades Intermunicipais (CIM) e valorizar o papel das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), contribuindo para o reforço das suas atribuições e competências, criando condições para a capacitação dos seus recursos humanos e a melhoria dos níveis de qualidade dos serviços e de eficiência da gestão pública local e central;
 - b)** Incrementar o apoio público à melhoria dos níveis de eficiência coletiva, através da densificação das redes de cooperação institucional e empresarial e da qualificação dos dispositivos e das práticas de governança territorial, baseadas nos

princípios de uma efetiva descentralização de competências e real adesão ao princípio da subsidiariedade.

HABITAÇÃO E REABILITAÇÃO URBANA

- Dinamizar o mercado do arrendamento, impulsionado pela reforma da legislação que pôs fim a décadas de congelamento de algumas rendas mais antigas, atraindo para os centros urbanos população mais jovem e famílias e transformando o arrendamento numa verdadeira alternativa à aquisição de habitação própria.
- Implementar o modelo de proteção social, já aprovado, assente em subsídio de renda, destinado a apoiar os arrendatários mais vulneráveis, após a conclusão, em 2017, do período transitório de 5 anos, durante o qual vigoram as cláusulas de salvaguarda e de limitação do aumento da renda. O subsídio de renda corresponderá ao diferencial entre a renda fixada para o período transitório, atualizada em face dos rendimentos que o agregado familiar aufera no final desse período e o valor da renda atualizada, que pode ascender, na falta de acordo das partes, a um máximo de 1/15 do valor patrimonial tributário do locado. Assim, o subsídio corresponderá, sempre, à totalidade do valor da renda que ultrapasse o valor que o agregado pode suportar em função do seu RABC. O subsídio de renda poderá ser utilizado pelo arrendatário para o arrendamento em vigor ou, em alternativa e

se o desejar, para um novo contrato de arrendamento, contribuindo, assim, para a dinamização do mercado de arrendamento e para a reabilitação dos imóveis.

- Fomentar o mercado social de arrendamento e o acesso à habitação social e assegurar, no quadro do novo regime de renda apoiada, a uniformidade, em todo o território, das regras de atribuição de habitações sociais e das condições em que a mesma habitação é facultada. Assim, a renda será baseada numa taxa de esforço face ao rendimento do agregado familiar, que atende à composição do agregado familiar, por um lado, discriminando positivamente os agregados com mais filhos e, por outro lado, incorporando no agregado familiar as pessoas com idade igual ou superior a 65 anos. Quanto à atribuição de habitações sociais, são estabelecidos critérios preferenciais para famílias monoparentais ou que integrem menores, pessoas portadoras de deficiência ou com idade superior a 65 anos, ou relativos a vítimas de violência doméstica.
- Promover uma progressiva transferência de toda a gestão da habitação social para os municípios, centrando as atividades da administração central na sua regulação e na harmonização dos mecanismos e regras de atribuição de habitação.
- Desenvolver programas de erradicação dos núcleos de habitações precárias, promovendo o direito a habitação condigna por parte de todos os cidadãos, privilegiando soluções

de realojamento assentes na reabilitação de imóveis e na reconversão de áreas urbanas degradadas, em detrimento de soluções que fomentem a nova construção.

- Alargar significativamente o peso da reabilitação urbana no volume de negócios da construção civil, passando de 10% em 2013, para 17% em 2020 e 23% em 2030, através:
 - a)** Do Regime Excecional de Reabilitação Urbana (RERU), que dispensa, durante 7 anos, para as intervenções em edifícios com mais de 30 anos, o cumprimento de algumas normas que inviabilizavam, técnica e financeiramente, aquelas operações;
 - b)** Da implementação, no âmbito dos novos fundos europeus enquadrados no Portugal 2020, de instrumentos financeiros de apoio às intervenções de reabilitação e regeneração urbanas nas áreas carenciadas, nas áreas industriais abandonadas, na habitação social, nos edifícios públicos e na eficiência energética na habitação, atingindo 1000 milhões de euros. A integração deste financiamento do Portugal 2020 com fundos do BEI e da banca comercial, poderá proporcionar um envelope financeiro global de 3000 milhões de euros.

BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS DOS ECOSISTEMAS

- Expandir e internacionalizar a marca *natural.pt*, de produtos e serviços desenvolvidos com base nos recursos das áreas protegidas, atingindo, em 2016, 200 aderentes (produtos e serviços) e aumentando uma taxa média anual de 10% desde 2017 até 2030.
- Identificar até 2020 o valor económico dos principais serviços dos ecossistemas - não só ao nível da provisão de matérias-primas e das oportunidades de recreio e lazer, mas também nas funções de regulação ambiental - e integrá-lo na contabilidade pública e nos sistemas nacionais de reporte (exemplo REA - Relatório do Estado do Ambiente). Desenvolver novos mecanismos de remuneração dos serviços dos ecossistemas, nomeadamente, sistemas de créditos de biodiversidade (assegurando a ausência de perda líquida de biodiversidade), bancos de habitats e novos mecanismos fiscais (num contexto de neutralidade fiscal). Nesse sentido, é importante alargar a iniciativa TEEB (*The Economics of Ecosystems and Biodiversity*), já iniciada no Parque Natural de S. Mamede, a todas as áreas protegidas, de modo a mapear e avaliar o estado dos ecossistemas e contabilizar os benefícios económicos e sociais dos respetivos serviços prestados, com vista à posterior integração nas contas públicas e privadas.

LITORAL

- Proteger, ordenar, recuperar e valorizar a orla costeira. Na sequência da prioridade que tem vindo a ser dada à proteção e valorização do litoral, nomeadamente, com o investimento, nos últimos dois anos, de 300 milhões de euros para ações de proteção costeira e de salvaguarda de pessoas e bens previstas no Plano de Ação de Proteção e Valorização do Litoral, assim como pela concretização, pela primeira vez em 30 anos, de um programa de demolição de construções ilegais na orla costeira, é agora fundamental:
 - a) Implementar a nova Estratégia Nacional de Gestão Integrada das Zonas Costeiras (ENGIZC 2020) e definir um novo modelo de governança para o litoral, que reforce a articulação entre o Estado e as autarquias;
 - b) Concretizar projetos de gestão sistémica de sedimentos, que visem a reposição do ciclo sedimentar natural;
 - c) Promover o planeamento resiliente e definir novas opções de ordenamento no âmbito da nova geração de Programas para a Orla Costeira (POC);
 - d) Intensificar a fiscalização e atuar na reposição da legalidade nos casos de ocupações ilegais no litoral;
 - e) Desenvolver um programa de monitorização global do sistema costeiro português e elaborar mapas de vulnerabilidade e de risco para todo o litoral;

- f) Concretizar ações prioritárias de proteção costeira, beneficiando da linha de financiamento de 200 milhões de euros prevista no PO SEUR 2014-2020.

ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

- Contribuir para a obtenção de um acordo climático global, sucessor do Protocolo de Quioto, ambicioso, abrangente, justo e custo-eficiente, assegurando o cumprimento do objetivo de aumento da temperatura inferior a 2°C face ao período pré-industrial.
- Implementar o Programa Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC), assegurando uma trajetória sustentável de redução das emissões de gases com efeito de estufa (GEE) de forma a alcançar uma meta de -18% a -23% em 2020 e de -30% a -40% em 2030 em relação a 2005, garantindo o cumprimento dos compromissos nacionais de mitigação e colocando Portugal em linha com os objetivos europeus.
- Concretizar a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA) e integrar a adaptação às alterações climáticas nos Instrumentos de Gestão Territorial, em particular à escala local, conforme já previsto no novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) aprovado em 2015.
- Fomentar, no contexto europeu, a reforma do Comércio Europeu de Licenças de Emissão (CELE), incluindo a rápida entrada em

funcionamento da reserva de estabilidade de mercado, por forma a assegurar um ambiente de investimento estável e promover o desenvolvimento e interligação de mercados de carbono - sectoriais, nacionais e regionais - como instrumento privilegiado para a obtenção de reduções de emissões custo-eficientes.

- Defender, no contexto europeu, a criação de um novo mecanismo de flexibilidade (CDM doméstico) que reconheça, para efeitos do mercado de carbono, as reduções de emissão em setores não incluídos no comércio de emissões.
- Promover na UE, à semelhança do que já acontece em Portugal na sequência da reforma da fiscalidade verde, a adoção de regimes de tributação do carbono nos setores não abrangidos pelo CELE, indexada aos preços das licenças de carbono do CELE, energéticos.
- Assegurar, no âmbito das negociações europeias e internacionais, o reconhecimento do potencial de absorção de gases com efeito de estufa (GEE) das atividades de uso do solo e florestas (*LULUCF - Land Use, Land-Use Change and Forestry*).

ENERGIA

- Assumir a eficiência energética como a maior prioridade da política energética nacional. Nesse sentido, é importante atingir, em 2020, o objetivo de redução do consumo de ener-



gia de 25% (30% na administração pública, nas áreas da iluminação, frotas e edifícios) em 2020 e 30% em 2030. Existem seis elementos estratégicos para que esta alteração de comportamentos do lado da procura possa concretizar-se:

- a)** Dinamizar as empresas de serviços de energia (ESE);
 - b)** Integrar, conceptualmente e operacionalmente, a eficiência energética e a eficiência hídrica;
 - c)** Alocar cerca de 400 milhões de euros dos novos fundos europeus a esta prioridade;
 - d)** Assumir a fiscalidade verde como um fator de reorientação de comportamentos, criando condições para que, cada vez mais, produzir verde represente um fator de competitividade e consumir verde um sinónimo de poupança;
 - e)** Assegurar que as políticas para a eficiência energética são monitorizadas e avaliadas com exactidão, sendo, para tal, importante avançar, gradualmente e sem acréscimo de custos para os consumidores, com projetos de contagem inteligente (telegestão) de energia;
 - f)** Promoção custo-eficiente da mobilidade sustentável, incluindo a mobilidade elétrica, os transportes coletivos e os modos de mobilidade suave, como a bicicleta.
- Prosseguir, na sequência dos três pacotes

de medidas implementadas com uma redução de 4.000 milhões de euros nas rendas do setor energético, as políticas de redução dos custos nos setores elétrico, de gás natural e dos combustíveis, a nível da produção, transporte, distribuição e comercialização, que contribua para a redução da dívida tarifária, para o aumento da competitividade das empresas e para a redução da fatura dos consumidores domésticos, com enfoque nas questões sociais, aumentando o acesso aos serviços energéticos pelas famílias de baixos recursos. É fundamental aplicar plenamente as medidas de cortes de custos no setor elétrico já aprovados (totalizando 3.400 milhões de euros) e continuar a política seguida na presente legislatura, de não introduzir nenhum custo adicional (CIEG), de modo a que o sistema elétrico passe a ter superavit tarifário a partir de 2016 e seja alcançado o objetivo de praticamente eliminar a dívida tarifária, herdada do governo do PS, até 2020.

- Aprofundar a integração dos mercados ibéricos, tanto da energia elétrica como do gás natural. Depois da constituição do MIBEL, deve agora ser concluída a constituição do MIBGÁS, assegurando a coordenação das atividades de gás na Península Ibérica, criando as condições para a eliminação da dupla tarifação fronteiriça de gás natural entre Portugal e Espanha e consolidando a importância estratégica do *hub* ibérico de gás.
- Consolidar o processo de liberalização do mercado da energia, com especial enfoque na competitividade dos custos energéticos, na promoção da concorrência e na proteção

dos consumidores, em especial, dos mais vulneráveis. No contexto de um mercado liberalizado, deve ser simplificado o processo de mudança de comercializador e, adicionalmente, ser fornecida informação clara e comparável sobre consumos, tarifas, termos e condições dos contratos, aos consumidores, comercializadores, operadores de rede e operadores de mercado. A concretização deste objetivo inclui a implementação do Operador Logístico de Mudança de Comercializador (OLMC), como operador independente de todas as empresas que atuam no sector, que deverá ser igualmente responsável pela gestão da Rede de Mobilidade Elétrica.

- Aplicar de forma eficiente o novo enquadramento legal da tarifa social no gás e na eletricidade, de modo a proporcionar a redução, em 31%, da tarifa de gás natural e, em 34%, da tarifa de eletricidade a cerca de 500 mil consumidores.
- Aumentar a produção de energia renovável (atingindo 31%, em 2020, e 40%, em 2030, o peso de fontes renováveis no consumo final bruto de energia) e assumir, no quadro europeu clima e energia para 2030, depois da bem sucedida negociação sobre interligações de eletricidade (10% em 2020 e 15% em 2030), a oportunidade de posicionar Portugal como um fornecedor de energias renováveis para a UE, sem sobrecustos para o sistema elétrico nacional. Por outro lado, a aposta na interligação com outros mercados, como o Norte de África, permitirá expandir as exportações de eletricidade do mercado Europeu para

mercados onde a procura de energia elétrica ainda se encontra em forte crescimento. Trata-se, para Portugal, de uma alteração de paradigma: de bom utilizador de renováveis, para exportador de renováveis. Além da referida produção, com custos unitários mais reduzidos e com recurso a mecanismos de mercado, de eletricidade a partir de fontes renováveis com maior maturidade tecnológica, como é o caso da hidroeletricidade, eólica e solar, Portugal deve promover igualmente projetos de investigação e demonstração nas novas tecnologias de energia, como a produção de energia *offshore* (eólica e das ondas), a energia solar concentrada e sistemas de armazenamento distribuído de eletricidade.

- Fomentar o autoconsumo de energia, como medida eficiente de promoção de fontes de energia renovável (em especial energia solar) e de redução da necessidade de investimento nas redes de distribuição, atingindo pelo menos 300MW, em 2020, tirando partido do novo regime de autoconsumo através do qual foram simplificados os procedimentos e orientados os projetos para o consumo individual, possibilitando a injeção do remanescente na rede a preço de mercado, isto é, permitindo que as famílias possam produzir a sua própria eletricidade sem causarem sobrecustos no sistema tarifário.
- Estabelecer, no contexto europeu, o reforço das interligações não só de eletricidade mas também de gás, posicionando Portugal, através do terminal de Sines, como porta de entrada de Gás Natural Liquefeito (GNL) na UE, contribuindo para a segurança energética da



UE e para uma utilização mais eficiente das infraestruturas, com consequente redução de custos para os consumidores.

- Prosseguir a concretização da reforma, já aprovada, do setor dos combustíveis, visando o aumento da transparência e da competitividade, traduzida:

- a)** No reequilíbrio dos custos do sistema de gás natural (através do alargamento da contribuição extraordinária da energia aos contratos take-or-pay);
- b)** Na liberalização do mercado do gás;
- c)** Na constituição da ENMC - Entidade Nacional do Mercado dos Combustíveis;
- d)** Na publicação dos preços referência dos combustíveis líquidos e do gás butano e propano de botija;
- e)** Na eliminação das barreiras à entrada de novos operadores no setor do GPL engarrafado e na standardização dos equipamentos;
- f)** Na promoção do gás natural veicular;
- g)** Na generalização dos combustíveis simples (*low cost*);
- h)** Na passagem para a esfera da regulação, de modo a fomentar o acesso por terceiros, das atividades de armazenamento e logística na área dos produtos petrolíferos.

- Consolidar a aposta custo-eficiente na mobilidade elétrica, alargando e introduzindo maior concorrência na rede pública, privilegiando os modos de carregamento em locais privados (habitações e locais de trabalho) e em locais privados de acesso público (por exemplo, centros comerciais), concretizando programas de mobilidade sustentável na administração pública (até 2020, introduzir 1200 viaturas elétricas na renovação da frota em contexto de gestão partilhada de frota) e mitigando, através dos incentivos concretizados na reforma da fiscalidade verde, as desvantagens, ao nível do preço, dos veículos elétricos e híbridos *plug-in*, face aos veículos convencionais;
- Reforçar a aposta em atividades de investigação, prospeção e exploração de hidrocarbonetos, em condições que assegurem a proteção ambiental e dos ecossistemas marinhos, contribuindo para o desenvolvimento económico, a criação de emprego e a redução da dependência energética do exterior.
- Promover atividades de valorização sustentável dos recursos geológicos e minerais – que podem atingir 1% do PIB e 25 000 postos de trabalho –, através:
 - a)** Do aprofundamento das atividades de mapeamento, conhecimento e investigação sobre os recursos minerais;
 - b)** Da promoção, internacionalização e atração de investimento privado e internacional para o sector, devendo, para o efeito, ser constituído o Balcão Único Mineiro;

- c) Da revisão do modelo de licenciamento mineiro no sentido de tornar mais rápida e transparente a tramitação do pedido e de dotar o investidor de toda a informação disponível sobre a área requerida na fase inicial dos procedimentos, tornando obrigatória a consulta, desde a fase de prospeção e pesquisa, aos municípios e às entidades competentes na área da preservação ambiental e patrimonial, da gestão territorial e da conservação da natureza.



APROFUNDAR O ESTADO DE DIREITO E ROBUSTECER O EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE SOBERANIA

Ao longo da última legislatura trabalhámos, consistentemente, no sentido da consolidação dos princípios e valores do Estado de Direito Democrático. De um Estado exclusivamente orientado, na sua ação, pela defesa do interesse público. De um Estado que não transija perante a corrupção. De um Estado com respeito escrupuloso pelo princípio da separação de poderes e da independência do poder judicial. Também neste plano Portugal está a mudar de forma determinada e consistente.

Não esquecemos, por outro lado, que é ao Estado que cabe criar as condições e os espaços adequados à normalidade da vida em sociedade e à participação ativa dos cidadãos. E que isso pressupõe, antes do mais, que se assegure o exercício efetivo das tradicionais funções de soberania, a que se deve somar, por força das transformações profundas que se têm vindo a registar na concepção do papel do próprio Estado, as tarefas e responsabilidades regulatórias.

As reformas que nestes domínios foram levadas a cabo ou estão em curso, requerem agora es-

tabilidade e não podem ser sujeitas a modificações permanentes ou a mudanças determinadas apenas pela vontade de mudar. Por isso o nosso compromisso fundamental é o de assegurar a sua estabilidade sem prejuízo, evidentemente, da necessária avaliação dos seus efeitos e da introdução, se disso for caso, de pontuais correções.

UM SISTEMA POLÍTICO MAIS EFICIENTE, MAIS TRANSPARENTE, MAIS VINCULADO E GERADOR DE CONFIANÇA E CREDIBILIDADE

A política é património dos cidadãos e não pode resumir-se aos agentes políticos que apenas exercem um mandato que é democraticamente delegado.

A humilhação com que Portugal e os portugueses se confrontaram em 2011, quando em contexto de pré-bancarrota nos vimos obrigados a recorrer - pela terceira vez em quarenta anos de democracia - a um resgate financeiro agravou a crise de confiança dos cidadãos nas instituições.

Rigor, previsibilidade, transparência, exemplaridade e escrutínio são, e continuarão a ser, os valores que balizam o caminho prosseguido para devolver a confiança dos cidadãos na política e nos atores políticos. Valores que impõem um compromisso cada vez mais acentuado com uma matriz de cultura e de conduta política que assegure, em simultâneo, a firmeza das instituições e a confiança dos cidadãos.

Neste quadro, continuaremos o processo de promoção de mecanismos de responsabilização e controlo da ação política, de escrutínio sobre os níveis de empenho e de eficiência na prossecução do interesse público, bem como da qualidade do funcionamento das instituições ao serviço efetivo e quotidiano dos cidadãos e da eficiência na utilização dos recursos públicos.

A luta contra a corrupção permanecerá como um dos objetivos cruciais da nossa ação política. Declaramos tolerância zero às graves ameaças ao Estado de Direito Democrático e, neste patamar, prosseguiremos no combate aos fenómenos transnacionais que minam a democracia e que promovem o desvio dos recursos necessários à promoção do desenvolvimento humano, social e económico, tal como continuaremos a enfrentar sem indulgência a criminalidade organizada e as potenciais cumplicidades e abusos do sistema político e dos sistemas financeiro e bancário.

O Parlamento, centro da ação política e da deliberação democrática, deve ser alvo de reformas que permitam aprofundar a representatividade proporcional e a confiança dos cidadãos na instituição e nos membros que a compõem.

Comprometemo-nos a incrementar medidas que assegurem mais eficientemente a atuação e a responsabilidade dos eleitos e que fortaleçam os vínculos entre eleitores e eleitos.

Promoveremos, ainda, instrumentos que habilitem cada vez mais o exercício da participação política pelos cidadãos num quadro cada vez mais pronunciado de democracia participativa.

No plano da reforma do sistema político, espaço natural e necessário do diálogo entre forças políticas, elegemos assim como prioridades:

- Manter, em matéria de sistema eleitoral, o sistema proporcional afinado pelo método de Hondt, estando aberto à possibilidade da introdução do chamado voto preferencial, em que os eleitores, para além de fazerem uma opção partidária, podem indicar candidatos da sua preferência na lista partidária. Os partidos da coligação trabalharão em propostas que articulem os princípios da representatividade, da pluralidade e da acrescida intervenção dos eleitos nas escolhas.
- A aprovação/organização de um Código Eleitoral: promoveremos uma organização sistémica das leis eleitorais que permita aos cidadãos condições de acesso e de compreensão simplificada e ordenada dos regimes jurídicos eleitorais respeitantes aos diversos órgãos eleitos. A codificação facilita a elimi-

nação de discrepâncias nos diversos regimes e aumenta a coerência dos regimes e dos sistemas eleitorais nacional, regional, local e para o Parlamento Europeu.

- O desenvolvimento de projetos-piloto de voto eletrónico e de voto em mobilidade, especialmente para as comunidades no estrangeiro;
- A aprovação/organização de um Código de Referendos: Promoveremos uma organização sistémica das leis dos referendos que permita aos cidadãos condições de acesso e de compreensão simplificada e ordenada dos respetivos regimes jurídicos.
- A revisão dos regimes de referendos e de iniciativa legislativa popular: nomeadamente promovendo a simplificação dos procedimentos e dos requisitos exigidos para a iniciativa popular de referendo nacional e para a iniciativa legislativa por cidadãos. .
- A organização de um Código de Participação Política por cidadãos: promoveremos uma organização sistémica dos instrumentos de participação política por cidadãos, por forma a simplificar a compreensão, a ordenar coerentemente os regimes jurídicos, a estimular o recurso pelos cidadãos aos instrumentos disponíveis, bem como a alargar e a aprofundar os instrumentos de participação política vigentes.
- Promoveremos o aprofundamento da lei da transparência no acesso à informação pública que reforce, por um lado, os deveres da administração nesta matéria e, por outro, que garanta aos cidadãos a efetivação do direito de acesso à informação de forma ágil, sim-

plificada e célere, aprofundando os mecanismos de responsabilização e de escrutínio sobre os níveis de empenho e de eficiência na resposta ao cidadão. Neste âmbito é nosso compromisso promover uma cultura cada vez acentuada para a transparência e para o direito de acesso à informação pelos cidadãos.

- Reforçaremos as garantias de transparência e probidade na ação política, através da universalidade e da harmonização dos registos de interesses exigidos aos titulares de cargos políticos e públicos, tendo em consideração os diversos patamares de responsabilidade. Daremos sequência ao trabalho que vem sendo desenvolvido, adotando atos legislativos respeitantes ao estabelecimento de regras de registo obrigatório e gratuito para a atividade de representação de interesses legítimos (vulgo *lobbying*), em alinhamento com o quadro da União Europeia e, nomeadamente para os âmbitos de decisão parlamentar e executiva, bem como os respetivos códigos de conduta.
- Trabalharemos no sentido de rever o Regimento da Assembleia da República, por forma a aprofundar a equidade do sistema de representação proporcional, bem como a incrementar a perceção pública respeitante ao trabalho dos deputados nos diversos patamares de atuação. Promoveremos a reorganização das esferas de atuação das comissões permanentes e do plenário com o objetivo de garantir maior rendibilidade do trabalho desenvolvido.
- Reforçaremos o controlo parlamentar dos

organismos independentes e de supervisão, tornando absolutamente claro que, em democracia, não há entidades não escrutináveis e que o respeito pelo escrutínio democrático não se confunde com qualquer lesão da independência das entidades reguladoras e de supervisão.

- Reforçaremos o escrutínio das políticas públicas - As transformações sociológicas a que vimos assistindo nas sociedades revelam uma desconfiança cada vez maior dos cidadãos face aos modelos representativos e governativos. Esta circunstância impõe o desenvolvimento de novos modelos de envolvimento dos cidadãos nas escolhas das políticas públicas, cientes dos efeitos concretos que cada opção possa acarretar.
- Consolidaremos e aprofundaremos o modelo de autonomia das Regiões Autónomas, com base num diálogo permanente com os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, com particular incidência nas áreas da agricultura, do mar e das pescas, do ambiente, da energia, dos transportes, do turismo, da saúde, da segurança social e da fiscalidade. Aprofundaremos igualmente a cooperação na estratégia de participação das Regiões Autónomas nos processos de decisão europeia e na consagração do regime específico das ultraperiferias. Promoveremos ainda uma melhor clarificação da repartição de competências entre os órgãos de soberania e as Regiões Autónomas, ajustando em conformidade os mecanismos de controlo constitucional.

Uma derradeira nota respeitante ao tema da revisão constitucional. Sabemos que a Assembleia da República que vamos eleger terá poderes ordinários de revisão constitucional tal como, aliás, já sucedia na atual legislatura. Os partidos da coligação estão conscientes de que a maioria de dois terços necessária para essa revisão depende da vontade política, não apenas de ambos, mas também do maior partido da oposição. Esse facto desaconselha portanto um excesso de insistência neste ponto em tempo de campanha eleitoral. É conhecida a disponibilidade dos partidos da coligação para melhorias da lei fundamental e já mencionámos a importância de garantir, para futuro, que o abuso e o excesso de dívida pública constituam um ónus profundamente injusto para as atuais gerações e para as gerações vindouras.

DEFESA NACIONAL - GARANTIR A ESTABILIDADE DA REFORMA EM CURSO

No domínio da defesa nacional está em curso uma reforma profunda que tem subjacente, por um lado, o redimensionamento sustentável da estrutura das Forças Armadas e, por outro, o reequilíbrio dos rácios afectos às despesas com pessoal, com manutenção e operação e com investimento, em ordem a privilegiar, sempre, a componente operacional. Tal reforma, denominada “Defesa 2020”, consubstanciou-se, numa primeira fase, na revisão do Conceito Estratégico de Defesa Nacional, da Lei de Defesa Nacional

e da Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas e, num segundo momento, na aprovação das novas leis orgânicas do Ministério da Defesa Nacional, do Estado Maior General das Forças Armadas e dos Ramos, bem como na modificação da Lei de Programação Militar, da Lei de Programação das Infra-estruturas Militares e do Estatuto dos Militares das Forças Armadas.

A defesa nacional é uma essencial função de soberania, em cujo âmbito as Forças Armadas assumem um papel nuclear, seja no plano da defesa da independência nacional e na proteção do território, seja no plano da afirmação internacional do Estado Português por via da sua participação em missões internacionais, com destaque para aquelas que são levadas a cabo por organizações internacionais de que o nosso País faz parte, como sucede com a ONU, a NATO e a UE.

Nessa medida, é fundamental garantir que a política de defesa nacional se desenvolva num quadro de previsibilidade, evitando as lógicas disruptivas ou a cedência à tentação de mudar só por mudar, atitudes que são apenas geradoras de instabilidade que afeta negativamente a solidez dessa política, bem como o estado de espírito dos militares das Forças Armadas. Assim, a preocupação essencial que deve orientar nos próximos anos a política de defesa nacional deve ser a de assegurar a estabilidade no cumprimento da profunda reforma em curso, independentemente como é óbvio, da necessidade de proceder a uma adequada avaliação dos seus resultados e da eventual introdução, se disso for caso, de pontuais alterações.

Executar, complementar e consolidar devem ser, assim, as ideias orientadoras da política de defe-

sa nacional na próxima legislatura. Em obediência a essa lógica, propõe-se:

- Garantir a execução e desenvolvimento coerente do Sistema de Forças e Dispositivo de Forças, o que permitirá, ao mesmo tempo, concretizar a libertação de imóveis que poderão ser aproveitados noutras valências, mantendo uma presença coerente e integrada das Forças Armadas no território nacional;
- Proceder à concretização do regime do contrato especial, numa abordagem mais dinâmica dessa realidade;
- Rever o modelo da Ação Social Complementar para a família militar, incrementando a capacidade e qualidade da resposta e adequando-a às efetivas necessidades e capacidades dos seus beneficiários;
- Desenvolver sinergias e parcerias com entidades e organismos públicos, no sentido de garantir uma resposta integrada para os beneficiários da Ação Social Complementar;
- Reforçar as políticas integradoras nos domínios da gestão de recursos, humanos, financeiros e materiais no universo da defesa nacional;
- Garantir a consolidação do Enquadramento Estratégico Orçamental, na perspectiva de uma Forças Armadas mais operacionais;
- Promover o apoio à internacionalização das empresas da Economia de Defesa, reforçando o papel do Estado como parceiro das empresas nacionais no aumento da sua com-



petitividade e a presença nacional e internacional, prosseguindo e incrementando o apoio à atividade da IDD – Plataforma das Indústrias de Defesa Nacionais;

- Satisfazer as reais necessidades de equipamento e preservação patrimonial das Forças Armadas, por via de uma adequada execução dos compromissos constantes da lei de programação militar e da lei de programação das infraestruturas militares;
- Aprofundar o enquadramento adequado do Ensino Superior Militar e da Saúde Militar, permitindo a maximização dos recursos materiais e humanos disponíveis;
- Prosseguir uma política de abertura dos estabelecimentos militares de ensino, de forma a continuar o aumento da sua procura, conferindo sustentabilidade à sua atividade;
- Enquadrar a atividade do Arsenal do Alfeite S.A., num modelo que, garantindo a sua componente militar, permita encontrar novas oportunidades de negócio, tanto no mercado interno como no mercado internacional;
- Promover o trabalho de proximidade das Forças Armadas com as comunidades locais e valorizar as missões de interesse público desenvolvidas pelas Forças Armadas, reconhecendo também a necessidade de, em sede de futura revisão constitucional, clarificar os conceitos de segurança e de defesa;
- Prosseguir a política de dignificação do estatuto dos Antigos Combatentes e dos Deficientes das Forças Armadas, assegurando-

-lhes nomeadamente o mais adequado apoio social;

- Reforçar o apoio ao projeto do turismo militar, consolidando uma oferta integrada e coerente do património histórico e militar de Portugal;
- Promover o reforço da ligação entre a instituição militar e os cidadãos, através de visitas a unidades, estabelecimentos e órgãos militares (potenciado entre outros contributos, aquele que pode ser dado pelo Dia da Defesa Nacional), por forma a contribuir para um aumento progressivo da cultura de defesa na sociedade portuguesa, que se reflita numa maior receptividade da opinião pública à valorização e modernização das Forças Armadas;
- Reforçar a participação das Forças Armadas portuguesas em missões de cooperação e internacionais de apoio à paz e à segurança, no âmbito dos compromissos assumidos na ONU, OTAN e UE;
- Proceder a uma aproximação gradual aos compromissos internacionais assumidos, nomeadamente os que resultam da nossa vinculação à NATO e UE, valorizando as componentes conjuntas e o aprofundamento dos programas *Smart Defence* e *Pooling and Sharing*, respetivamente;
- Valorizar e reforçar a presença em cargos nas estruturas internacionais relacionados com a área da Defesa;
- Incrementar a cooperação técnico-militar com os Países da CPLP, promovendo, também, as relações no âmbito da economias de defesa;

PROSSEGUIR O REFORÇO DAS POLÍTICAS DE SEGURANÇA

SEGURANÇA INTERNA

A segurança interna constitui, indubitavelmente, uma das responsabilidades primárias do Estado. Porque é ao Estado que cabe proteger a vida e a integridade física das pessoas, assegurar a paz pública e defender a ordem democrática, condições básicas indispensáveis à própria vida da comunidade, ao seu desenvolvimento, à defesa dos direitos fundamentais dos cidadãos e à normal convivência entre eles, bem como ao progresso e desenvolvimento da sociedade. Sem que todos esses valores estejam devidamente assegurados é o próprio edifício do Estado de Direito Democrático que fica posto em causa.

Ao longo dos últimos 4 anos foi possível assegurar, quer do ponto de vista da operacionalidade, quer das exigências particularmente difíceis que se colocaram, um esculpido e rigoroso cumprimento dos fins e interesses inerentes à função de segurança interna. Uma atuação que se traduziu numa queda constante e consistente dos valores da criminalidade. Não pode esquecer-se, contudo, que as nossas sociedades estão, hoje, confrontadas com novas e significativas e ameaças, pelo que temos de estar permanentemente preparados para responder aos desafios que elas colocam.

A essa luz, a atuação do Estado em matéria de

segurança interna deve ser marcada, fundamentalmente, pela fidelidade às orientações que têm vindo a ser seguidas, que se deve traduzir nas seguintes medidas:

- Aprofundar o esforço para libertar efetivos de tarefas burocráticas para funções operacionais de segurança e de policiamento, assegurando gradativamente a admissão de elementos civis nas Forças de Segurança para desempenhar tarefas de carácter administrativo, logístico, burocrático ou de manutenção;
- Continuar a trabalhar no sentido de robustecer os mecanismos de coordenação e cooperação entre as diversas Forças e Serviços de Segurança, em ordem a evitar duplicações de competências e missões;
- Incrementar as capacidades de planeamento, através de uma permanente articulação com a vertente prevenção e com o sector das informações, assegurando a correta adoção de medidas de natureza operacional;
- Valorizar o papel da Plataforma para o Intercâmbio de Informação Criminal (PIIC), através da qual se pretenda ligar as diversas bases de dados da GNR, PSP, PJ, SEF e PM, ficando definitivamente assente que cabe à figura do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna a sua “administração”;
- Assegurar uma adequada representação das nossas forças e serviços de segurança em todos os órgãos internacionais que lhes digam respeito, porquanto essa cooperação é decisiva na obtenção de informação e na sua operacionalização;



- Prosseguir o reequipamento e modernização das Forças de Segurança, melhorando a execução e o escrupuloso cumprimento da Lei de Programação de instalações e equipamentos das forças de segurança;
- Intensificar as ações de patrulhamento em zonas urbanas sensíveis;
- Dar pleno cumprimento à Estratégia Nacional de Combate ao Terrorismo, nas suas múltiplas vertentes;
- Reforçar o papel do Sistema de Informações da República Portuguesa no combate às ameaças internas e externas, trabalhando ao mesmo tempo para melhorar, junto da opinião pública, a consciência da relevância da sua atuação;
- Intensar o combate do tráfico ilegal de pessoas e de estupefacientes, através do reforço das vigilâncias das nossas fronteiras, nomeadamente na orla marítima.

SEGURANÇA RODOVIÁRIA

A segurança rodoviária tem de continuar a merecer uma atenção particular por parte, não apenas dos poderes públicos, mas da sociedade no seu conjunto. Com efeito, se é verdade que o País tem registado progressos significativos neste domínio, não é menos verdade que a perda de vidas humanas nas nossas estradas atinge ainda valores significativos. E o combate a esse flagelo não pode, nem deve, basear-se apenas em medidas punitivas, antes requerendo a consciencialização acrescida dos cidadãos para a necessidade

de de evitar comportamentos de risco.

Em linha com essa orientação geral, são as seguintes as linhas de actuação a favorecer:

- Aprovar a Estratégia Nacional de Segurança Rodoviária 2016-2020, cujos trabalhos estão já em curso;
- Generalizar o desenvolvimento dos Planos Municipais de Segurança Rodoviária, tendo em vista dotar todos os municípios portugueses deste importante instrumento de prevenção e segurança rodoviária;
- Incrementar a georeferenciação dos acidentes rodoviários, utilizando os terminais SI-RESP das forças de segurança, sendo também este um elemento chave para combater a sinistralidade rodoviária dentro das localidades;
- Avançar com a segunda fase de expansão do SINCRO (Sistema Nacional de Controlo de Velocidade), tendo presente as características da sinistralidade rodoviária em Portugal;
- Continuar a valorizar o reforço da segurança, direitos e deveres dos utilizadores mais vulneráveis, reforçando o estatuto do peão e do ciclista, dando assim adequado reconhecimento a estas soluções de mobilidade, com importantes benefícios para o ambiente, saúde e economia;
- Concretizar e avaliar a introdução da carta por pontos, aumentando o grau de percepção e de responsabilização dos condutores, face aos seus comportamentos, com a ado-

ção de um sistema sancionatório mais transparente e de fácil compreensão;

- Promover a realização de campanhas de sensibilização e esclarecimento dos cidadãos, as quais contribuem, por um lado, para uma melhor compreensão das regras rodoviárias e, por outro, para uma melhor perceção dos comportamentos de risco, contribuindo, assim, para a redução de sinistralidade rodoviária;
- Desenvolver trabalho estatístico referente à informação sobre sinistralidade associada aos quilómetros percorridos.

PROTEÇÃO CIVIL

Portugal dispõe hoje de uma estrutura de proteção civil competente no plano operacional e assente num edifício normativo claro, resultante das alterações recentemente introduzidas na Lei de Bases de Proteção Civil. O objectivo essencial deve ser, assim, o de reforçar as condições de resposta a qualquer eventualidade com que o País possa vir a confrontar-se

Neste domínio, atenção particular deve continuar a ser concedida à questão dos fogos florestais, atento o risco que Portugal apresenta por força das condições climáticas, o que envolve, necessariamente, o reconhecimento do papel especial que, neste âmbito, cabe aos corpos de bombeiros.

Nesses termos, a atuação na área da proteção civil deve assentar nas seguintes medidas:

- Monitorizar os efeitos da aplicação da revisão

da Lei de Bases de Proteção Civil e concretizar as reformas que dela decorrem, como a revisão do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) ou a criação das Zonas Operacionais;

- Dar seguimento aos trabalhos iniciados entre os Ministérios da Defesa Nacional, da Administração Interna e da Saúde, no sentido de, assegurando a melhor defesa do interesse público nas várias vertentes envolvidas, se alcançar o objetivo mais amplo de definição e execução dos conceitos de emprego e gestão dos meios aéreos próprios do Estado no combate aos incêndios florestais;
- Continuar os trabalhos técnicos de elaboração de cartografia de risco, seja ao nível distrital, seja ao nível municipal, no sentido de dotar o País dos necessários instrumentos de planeamento, contribuindo assim para uma maior resiliência do território e segurança das populações;
- Promover a constante avaliação e acompanhamento da lei de financiamento das associações humanitárias de bombeiros voluntários, enquanto detentoras de corpos de bombeiros, que pretendeu conferir a estas instituições um sistema de financiamento mais justo e transparente, no sentido de verificar a sua adequação e introduzindo os ajustamentos que se mostrem necessários;
- Desenvolver os programas de apoio infraestrutural e de equipamentos aos corpos de bombeiros, no sentido de manter e incrementar os níveis de resposta operacional destes agentes de proteção civil, promovendo

do um correto e estruturado aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis para esse efeito;

- Continuar a desenvolver e atualizar o Estatuto Social do Bombeiro, reconhecendo a relevância do facto de ser maioritariamente voluntária a génese da estrutura de proteção e socorro;
- Aprovar o Estatuto da Força Especial de Bombeiros, conferindo-lhe estabilidade e clarificando a sua dependência administrativa e operacional;
- Consolidar a aposta na diversificação e no aumento da oferta formativa da Escola Nacional de Bombeiros, assegurando uma formação de qualidade, que constitui o maior garante da segurança de todos os intervenientes;
- Promover o diálogo com as autarquias e as estruturas representativas dos bombeiros profissionais, por forma a concretizar a melhoria e dignificação da sua carreira bem como as condições necessárias a uma boa resposta operacional.

UMA JUSTIÇA MAIS CÉLERE, MAIS ÁGIL E MAIS PRÓXIMA DO CIDADÃO

A Justiça constitui um valor estruturante do Estado de Direito Democrático. Nessa medida, compete ao Estado definir e concretizar uma política pública de Justiça que opere efetivamente

como garantia última dos direitos e liberdades do cidadão e que potencie a Justiça como um valor permanente na organização política da sociedade.

Para que tal seja conseguido, impõe-se que se simplifiquem os procedimentos, os normativos e as estruturas judiciais e que se torne o sistema judiciário acessível e perceptível pelos cidadãos. A qualidade resulta, também, da especialização e a rapidez promove-se com uma maior proximidade na gestão processual, que permita a adoção de medidas, em tempo útil, para promoção de uma resposta.

Estes foram, precisamente, os princípios orientadores das profundas e coerentes reformas levadas a cabo na presente legislatura, quer no plano normativo, quer no plano da organização judiciária, quer no plano da inovação capaz de assegurar condições de maior celeridade, especialização e proximidade na realização da Justiça. Reformas que não esqueceram, igualmente, a relevância da aplicação de medidas que contribuam para a competitividade económica.

Em coerência com a estratégia seguida, propomo-nos complementar as reformas introduzidas, seja no que toca à simplificação normativa ou no que respeita à coesão, à consolidação e à harmonização dos diversos instrumentos e pilares da organização judiciária, nomeadamente através:

- Da promoção da monitorização das reformas efetuadas: a dimensão e abrangência das reformas introduzidas impõem um permanente acompanhamento da respetiva execução

e uma permanente e efetiva disponibilidade para promover as correções que vierem a ser consideradas adequadas e necessárias.

- Da consolidação da execução dos planos de combate à corrupção, ao branqueamento de capitais e à criminalidade organizada. Tendo estabelecido com prioridade prevenir e reagir contra a corrupção, o branqueamento de capitais e a criminalidade organizada, prosseguiremos no reforço das estratégias em curso de execução, bem como no reforço dos instrumentos adequados e necessários aos objetivos estabelecidos.
- Do desenvolvimento dos manuais de boas práticas: a transparência, rigor e previsibilidade na atuação dos titulares de órgãos e cargos políticos ou públicos, bem como na administração pública, é objetivo a prosseguir através de instrumentos adequados a garantir parâmetros elevados de compromisso de uma ordem jurídica de qualidade ao serviço dos cidadãos. Dentro destas boas práticas deve-se criar as condições para que possa ser publicado um Relatório Anual da atividade disciplinar dos Conselhos Superiores.
- Da continuação dos trabalhos no âmbito do Plano de Ação para a Sociedade de Informação na Justiça. Neste âmbito, importa também aprofundar as condições de acesso à informação pelos cidadãos, sendo que, para além da informação relativa ao andamento processual na perspetiva do utente, deverá garantir-se informação respeitante à evolução anual das pendências por tribunal

e por juiz (valores de referência processual) no quadro dos objetivos estratégicos de monitorização estabelecidos na legislação em vigor.

- Do reforço das estruturas e dos instrumentos de coordenação, fiscalização e transparência. Promoveremos a criação de um Conselho Superior do Poder Judicial, a prazo, em substituição dos atuais Conselho Superior de Magistratura e Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, por forma a reforçar a coerência e o escrutínio público no sector. Promoveremos igualmente a publicação do relatório semestral sobre o estado dos serviços e a qualidade da resposta, a cargo dos Presidentes dos Tribunais de Comarca, elaborado nos termos da Lei da Organização do Sistema Judiciário adotada na presente legislatura. Ampliaremos, adequando-as, as regras respeitantes ao quadro dos objetivos estratégicos de monitorização aos Tribunais Superiores.
- Da reorganização das estruturas no âmbito da administração da justiça e da organização judiciária. Promoveremos a reorganização dos Tribunais superiores, incluindo do Supremo Tribunal de Justiça, redimensionando-os em função do aumento do recurso aos meios de resolução extrajudicial de conflitos, que foram entretanto especificamente consagrados na Lei de Organização do Sistema Judiciário como parte integrante da rede de administração de justiça, bem como em função da variação dos recursos decorrente da vigência do novo Código de Processo Civil. Promoveremos a reorganização da jurisdição



administrativa. Promoveremos a reorganização do mapa notarial. Integraremos no Instituto de Registos e Notariado, IRN o registo das sociedades financeiras. Aprovaremos os Estatutos dos Magistrados Judiciais e dos Magistrados do Ministério Público.

- Da simplificação e harmonização legislativa. Promoveremos a aproximação do Código de Procedimento e de Processo Tributário ao Código de Processo Civil, através da simplificação dos procedimentos e da introdução de prazos decisórios. Promoveremos a adequação da Lei Geral Tributária ao Código do Procedimento Administrativo, nomeadamente no que respeita aos direitos dos contribuintes. Promoveremos um amplo debate em torno da modernização do Código Civil em diversas áreas, nomeadamente no que toca ao regime das incapacidades, com vista a uma maior proteção dos idosos, ao regime supletivo de bens do casamento, à atualização do regime geral de incumprimento dos contratos e ao direito das coisas. Promoveremos a revisão do Código das Sociedades Comerciais. Promoveremos a revisão do regime das contraordenações. Promoveremos a revisão sistémica dos Códigos Penal e de Processo Penal, bem como a codificação do Direito Penal. Promoveremos a adoção de um novo Código do Processo de Trabalho adequado ao novo paradigma do processo civil, bem como ajustaremos o Código de Trabalho ao novo paradigma processual.
- Do reforço das garantias. Aprofundaremos a revisão do regime de acesso ao Direito, garantindo o apoio a quem dele efetivamente

precise, introduzindo mecanismos de mais efetiva fiscalização dos procedimentos por forma a evitar abusos. Promoveremos a revisão do regime das cláusulas contratuais gerais, nomeadamente no que respeita ao reforço do direito à informação pelos cidadãos e empresas. Avançaremos com a revisão do regime de responsabilidade dos administradores de sociedades, bem como do regime das responsabilidades das auditoras, ROCs e TOCs. Promoveremos um regime de incompatibilidades dos auditores.

- Da prioridade à reabilitação e à reinserção social. Promoveremos a revisão e expansão do Plano Nacional de Reabilitação e Reinserção. Promoveremos a ampliação dos Estabelecimentos Prisionais e o desenvolvimento das casas de saída.
- Do reforço da formação para todos os operadores judiciais. Promoveremos a revitalização do Centro de Estudos Judiciais, como entidade especialmente vocacionada para a formação inicial de magistrados e para a formação complementar dos diferentes operadores da justiça. Promoveremos o aprofundamento da especialização dos operadores judiciais, com o objetivo de delimitar de forma acentuada o âmbito de atuação, as sinergias e a cooperação entre as diferentes profissões jurídicas num Tribunal, num paradigma de complementaridade ao serviço da prestação de justiça. Promoveremos a realização de um plano anual de inspeções, no início de cada ano judicial, e a revisão das regras de avaliação dos diferentes operadores de justiça.

UMA SOCIEDADE MAIS JUSTA, MAIS INCLUSIVA E MAIS PARTICIPADA

A integração das sensibilidades da diversidade - que compõe o puzzle da realidade social - nos processos de decisão económica e política é fator determinante para a construção de uma sociedade justa e inclusiva.

Efetivamente, a diversidade e a paridade, para além de refletirem um desejável paradigma de progresso social, podem e devem ser consideradas como fator de progresso económico e de desenvolvimento sustentável.

Os princípios da igualdade e da não discriminação constituem princípios constitucionais estruturantes de uma ordem jurídica de qualidade, sendo a promoção da igualdade entre homens e mulheres assumida como “tarefa fundamental do Estado” e desiderato primordial da ordem jurídica da União Europeia. Por outro lado, constitui tarefa fundamental do Estado promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo e a igualdade real entre os portugueses. Para o efeito, compete ao Estado promover e garantir a integração e participação - em condições de igualdade de oportunidades - dos segmentos que integram o pluralismo sociopolítico.

Neste quadro, propomo-nos aprofundar as condições de efetiva integração, participação e representatividade das minorias que integram o contexto social, bem como aprofundar as condições de consagração efetiva da igualdade entre homens e mulheres, num paradigma cada vez mais ambi-

cioso de uma sociedade igual para todos e, assim, mais justa, mais inclusiva e mais participada.

Os planos nacionais têm delineado, sistematizado e calendarizado as medidas destinadas à execução das políticas públicas de promoção da igualdade, para além de integrarem medidas cumpridoras dos compromissos assumidos por Portugal em várias instâncias internacionais.

As estratégias em curso encontram-se atualmente consagradas nessa nova geração de planos, aprovados no decurso da presente legislatura, relativos à igualdade de género, cidadania e não discriminação, à prevenção e combate à violência doméstica e de género, à prevenção e combate ao tráfico de seres humanos, à eliminação da mutilação genital feminina e às questões sobre mulheres, paz e segurança.

IGUALDADE DE GÉNERO

A presença das mulheres nos vários domínios da vida social, económica e política apresenta aspetos claramente positivos, desde a sua crescente participação política, expressa, designadamente, no exercício de funções em cargos públicos de grande relevância, até à sua forte participação no mercado de trabalho, maioritariamente a tempo integral, com manifesto benefício para o desenvolvimento do País.

Porém, mantém-se um conjunto de desafios perfeitamente identificados a que cumpre dar resposta, por forma a utilizar plenamente o potencial que as mulheres constituem para o desenvolvimento das nações e que um País que aspira a um

crescimento sustentado não pode dispensar.

Com efeito, as mulheres continuam a enfrentar maiores dificuldades no acesso ao emprego, nomeadamente ao primeiro emprego, e na progressão das suas carreiras profissionais, com especial destaque para a sua reduzida presença em lugares de decisão económica. A segregação de género no mercado de trabalho, horizontal e vertical, é uma realidade antiga e persistente, tendo como consequência, entre outras, a desigualdade salarial entre mulheres e homens, patente nomeadamente nas suas diferenças de remuneração média.

Aos obstáculos que as mulheres enfrentam, decorrentes da organização e funcionamento do mercado de trabalho, somam-se as dificuldades com que tradicionalmente se deparam na conciliação das suas responsabilidades familiares e laborais. As tarefas de cuidados de familiares dependentes continuam a ser entendidas, maioritariamente, como uma obrigação feminina, dada a persistência de estereótipos que ainda conduzem a uma menor participação masculina na esfera familiar e doméstica.

Apesar de todas as medidas tomadas nesta legislatura, que manifestamente colocaram o tema no centro da agenda pública, designadamente com medidas tomadas no domínio da identificação e do combate às diferenças salariais, nunca antes empreendidas, cumpre manter e aprofundar esforços para que se atinja o imperativo da efetiva e não apenas normativa igualdade entre homens e mulheres.

Neste enquadramento, com o objetivo de dar

continuidade ao trabalho desenvolvido, estabelecemos as seguintes prioridades e propostas:

- Promover o aprofundamento da formação dos profissionais da comunidade educativa para parâmetros de governança democrática nos ambientes educativos;
- Generalizar a utilização de materiais pedagógicos sobre igualdade, pluralidade, diversidade e não discriminação, em defesa de uma cultura intransigente para a defesa dos direitos humanos a todo o sistema educativo, incluindo o contacto reiterado com as declarações de direitos em todos os graus de ensino desde a pré-primária, bem como tornar obrigatória a substituição de terminologia não inclusiva nos manuais escolares e nos documentos normativos e oficiais.
- Combater todas as formas de discriminação de género, nomeadamente através de ações de sensibilização e prevenção do *bulling* homofóbico entre jovens.
- Intensificar, no âmbito autárquico, a territorialização da dimensão da igualdade de género, através da multiplicação continuada de planos municipais para a igualdade.
- Aprofundar a política já iniciada de estímulo à contratação de mulheres, designadamente com baixas qualificações académicas ou em condições de especial vulnerabilidade.
- Ampliar as medidas de estímulo à contratação do sexo sub-representado nas atividades profissionais onde se verificam maiores níveis de segregação.

- Criar medidas de estímulo a uma partilha mais equilibrada do gozo das licenças parentais, incentivando ao gozo mais prolongado pelo pai da parte da licença parental suscetível de partilha e criando condições para a valorização do trabalho em casa, em prol da família, seja do pai ou da mãe.
- Aprofundar as medidas já tomadas com vista ao aumento da representatividade das mulheres nos mecanismos de decisão económica, designadamente alargando a sua aplicação a um universo mais amplo de empresas, para além das cotadas em bolsa.
- Continuar a combater as diferenças salariais injustificadas entre homens e mulheres para o desempenho de idênticas funções, designadamente através da ampliação do apoio técnico às empresas dos sectores que registam diferenças mais acentuadas e da aprovação de medidas destinadas à sua eliminação.
- Desenvolver ações de apoio ao empreendedorismo feminino, como forma de promover a criação de emprego e de incentivo à liderança feminina no mundo empresarial.

PREVENIR E COMBATER A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÉNERO

Outro problema que não pode deixar de ser destacado quando se fala do estatuto das mulheres é o da violência doméstica, fortemente marcada pelo género, já que 80,2% das vítimas deste crime são ainda mulheres.

Configurando uma grave violação dos direitos humanos e uma manifestação de desigualdade estrutural, a violência contra as mulheres é um obstáculo à concretização dos objetivos da igualdade.

Apesar dos esforços continuados para combater este fenómeno e da estabilização dos valores registados na criminalidade reportada nos relatórios anuais de segurança interna nos dois últimos anos, a sua resistência impõe a continuação dos esforços desenvolvidos.

No domínio da prevenção, cumpre dar continuidade e ampliar os esforços destinados à sua maior eficácia, considerando-se necessário investir adicionalmente na melhor avaliação do risco das vítimas.

Também no que se refere à proteção das vítimas e à prossecução da sua autonomização pós-acolhimento, deverão continuar a multiplicar-se os apoios à rede nacional já existentes.

Neste âmbito, com o objetivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido, estabelecemos as seguintes prioridades e propostas:

1. Generalizar no sistema educativo a utilização de materiais pedagógicos relativos à prevenção e combate à violência doméstica e de género e contra qualquer tipo de discriminação.
2. Prosseguir o combate à violência no namoro, através de programas e ações desenvolvidas com a comunidade educativa, dando continuidade ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido.

3. Reforçar a monitorização, consciencialização e responsabilização de todos os atos de violência exercidos sobre idosos, e, nomeadamente, garantindo a aprovação do Estatuto do Idoso cujos trabalhos foram desencadeados na presente legislatura.
4. Criar, no âmbito das forças de segurança com responsabilidade em cada área territorial, equipas de prevenção do risco em violência doméstica desenvolvendo, em coordenação com o Ministério da Administração Interna, medidas de aprofundamento para a formação de equipas com formação e vocação específicas para o diagnóstico com vista à prevenção e monitorização desta realidade.
5. Manter um forte investimento na formação específica das forças de segurança, dos profissionais de saúde, de técnicos de apoio à vítima e de magistraturas, por forma a potenciar a utilização de todos os recursos legais e técnicos para uma mais eficaz proteção das vítimas e contenção dos agressores.
6. Reforçar a coordenação local das entidades envolvidas na prevenção e combate à violência doméstica, promovendo um crescente envolvimento dos municípios e freguesias.
7. Ampliar os apoios já existentes à promoção de ações de prevenção e deteção de situações de mutilação genital feminina, através do reforço das condições de trabalho das associações que desenvolvem ações nesta área, designadamente, as associações de imigrantes que atuam junto das comunidades de risco.

TRÁFICO DE SERES HUMANOS

O combate ao tráfico de seres humanos, embora apresentando nos últimos anos uma mudança de perfil e registando-se um número predominante, em território nacional, de casos de tráfico para exploração laboral de homens estrangeiros, mantém uma relevante incidência de género no que se refere ao tráfico destinado à exploração sexual, neste caso predominantemente de mulheres.

Por outro lado, a particular vulnerabilidade das crianças perante qualquer tipo de abuso e, nomeadamente, o tráfico de crianças para fins sexuais ou de qualquer outra natureza, impõe medidas preventivas e repressivas cada vez mais inflexíveis.

Para combater estes flagelos, dando continuidade ao trabalho desenvolvido, estabelecemos como prioridades:

- Reforçar a formação das forças e serviços de segurança e inspetores do trabalho em matéria de deteção e combate a situações de tráfico de seres humanos aumentando a pro-atividade destas entidades na investigação de situações suspeitas, designadamente, na deteção de redes de exploração sexual de pessoas.
- Manter e se necessário reforçar os apoios a estruturas regionais de identificação e proteção a vítimas de tráfico, nomeadamente no que respeita a equipas multidisciplinares e a redes regionais de deteção de casos.

INTEGRAÇÃO DE IMIGRANTES

As boas práticas que o País regista na integração dos imigrantes são um fator de reconhecimento internacional, um elemento de paz social, uma garantia demográfica e uma condição para o nosso crescimento económico. Por isso, no próximo ciclo governativo, queremos aprofundar este compromisso com as políticas de integração que são simultaneamente políticas de cidadania, políticas sociais, políticas económicas, políticas de gestão das mobilidades. É com o horizonte desta ambição transversal que nos propomos:

- Reforçar e promover os programas locais de integração de imigrantes, dotando os municípios de recursos para dar resposta aos desafios na sua escala e monitorizando as políticas locais de integração;
- Promover o associativismo junto das comunidades imigrantes, estimulando também o associativismo jovem enquanto instrumento de coesão;
- Promover o exercício da cidadania ativa pelos membros das comunidades migrantes, reforçando o conhecimento e práticas de direitos e deveres e desta forma contribuindo para a coesão e efetiva mobilidade social;
- Desenvolver acordos de cooperação, no domínio da integração, com os países de origem dos principais fluxos migratórios, em especial com os países de língua oficial portuguesa, tendo em vista a valorização do espaço migratório lusófono;
- Reforçar o ensino da língua portuguesa, através do Programa Português para todos, tanto pela promoção do ensino envolvendo as escolas, o Instituto de Emprego e Formação Profissional, as associações de imigrantes, as ONG e as empresas, como pela consolidação dos programas de aprendizagem;
- Criar um plano de formação nacional para técnicos que desenvolvam trabalho na integração dos imigrantes;
- Apoiar a capacitação económica e empreendedorismo migrante, reconhecendo o elevado potencial e qualificações de imigrantes;
- Aprofundar o Programa Mentores para Imigrantes;
- Incentivar o autoemprego, através de um melhor aproveitamento das linhas de financiamento existentes;
- Atribuir o Selo Diversidade Empresarial para empresas públicas e privadas, e combater a discriminação racial com novas práticas preventivas e repressivas;
- Criar o Programa para o Desenvolvimento do Talento e da Rede para o Talento, destinado a jovens imigrantes ou descendentes de imigrantes residentes;
- Lançar a 6ª Geração do Programa Escolhas;
- Reforçar as políticas de educação e o combate à exclusão social, escolar e profissional dos descendentes de imigrantes e dos grupos étnicos da sociedade portuguesa;

RESPEITAR A PLENA INDEPENDÊNCIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E PROMOVER A ADAPTAÇÃO À NOVA REALIDADE DIGITAL

Ao longo da última legislatura foi levado a cabo um conjunto alargado de reformas no domínio da comunicação social, que constituem passos significativos no sentido de, por um lado, assegurar a independência dos órgãos de comunicação social perante o poder político e o poder económico, bem como o pluralismo, a liberdade de imprensa e o acesso informado dos cidadãos aos conteúdos e, por outro, promover a adaptação dos órgãos de comunicação social à nova realidade digital.

É fundamental continuar este caminho, nomeadamente através do reforço e capacitação das autoridades regulatórias com competência nesta área. É igualmente prioritário intervir, a nível nacional, no sentido de assegurar uma melhor distribuição do modelo de negócio associado aos *media* entre os criadores e os distribuidores de conteúdos. Com efeito, o contexto particularmente desafiante em termos tecnológicos para a comunicação social e o desenvolvimento da economia digital impõem, também, a adoção de uma estratégia digital para a comunicação social. A construção de uma agenda digital pode ser um importante catalisador desta mudança, na defesa da criatividade digital e da qualidade dos bens e serviços fornecidos e duma infra-estrutura digital (física e regulatória) que lhe facilite a inovação e a sustentabilidade.

As iniciativas que se propõem para a próxima legislatura visam prosseguir estes dois objetivos no plano nacional e europeu e corporizam-se nas seguintes linhas de ação:

- Promover a fusão entre a ERC e a ANACOM, uma vez que a crescente interligação entre a comunicação social e as telecomunicações exige, hoje em dia, uma abordagem integrada, coerente e transversal na regulação destas duas áreas;
- Continuar a melhorar a cobertura da TDT, matéria que compete sobretudo ao regulador, e, por outro lado, aumentar a oferta de serviços de programas. Este objetivo, difícil de prosseguir à luz dos contratos celebrados no passado, tem de passar pelo alargamento do espaço concessionado, de forma a tornar a TDT sustentável enquanto forma de distribuição competitiva face aos outros modelos. Tal exige provavelmente uma renegociação com o atual detentor de direitos, envolvendo igualmente os diferentes operadores (quer aqueles atualmente nesse mercado, quer os que nele possam vir a entrar com o alargamento do espaço disponível). Importa colocar a nossa TDT ao nível das suas congéneres europeias. É um imperativo de justiça social e de coesão territorial, pois este serviço deve ser igualmente acessível a todos, incluindo os mais desfavorecidos, e em todo o lado, especialmente nos territórios de baixa densidade, onde a oferta de serviços alternativos é reduzida ou excessivamente onerosa;
- Assegurar a transparência no domínio da publicidade digital pugnando, em colaboração

com os organismos privados competentes, pela melhoria dos instrumentos de medição de tráfego, no sentido de eliminar inconsistências e distorções que hoje se registam;

- Apostar no desenvolvimento de competências digitais para os profissionais. Em colaboração com as universidades e com as empresas, levar a cabo programas de formação em jornalismo digital, promover a modernização dos currículos nesta área e o reforço de parcerias entre formação académica e formação tecnológica;
- Participar ativamente na construção do mercado único digital. A nova realidade digital tem alterado profundamente o equilíbrio entre a remuneração dos que criam conteúdos audiovisuais e a remuneração dos que distribuem esses conteúdos. É necessário atuar, a nível europeu e nacional, no sentido de proteger os produtores de conteúdos, incluindo os informativos, e promover a indústria criativa, de forma a manter esse equilíbrio num ponto desejável. Só através da União Europeia será possível alcançar esse objetivo;
- Promover a internacionalização dos agentes de comunicação social no mercado global de língua portuguesa, a congregar conteúdos e a aumentar a distribuição;
- Promover a reforma do regime de publicidade dos *media* (televisão, rádio, imprensa e online), respondendo aos desafios dos novos meios de distribuição de conteúdos, reconhecendo a nova realidade que trazem e promovendo a sustentabilidade da produção portuguesa de conteúdos de audiovisual e media.

REFORÇAR O PAPEL DA REGULAÇÃO

É ponto assente - e a história comprova-o - que o mercado é a forma mais eficiente e racional de organização da economia, sobretudo num mundo global como o de hoje. As economias mais fortes, sólidas e perenes são fundadas em economias de mercado abertas, concorrenciais e competitivas, atraindo o investimento e fomentando a inovação.

Porém, se é verdade que uma economia saudável e em crescimento pressupõe o funcionamento em mercado aberto, não é menos verdade que há distorções e falhas que, a bem dos consumidores e do interesse público - e numa cultura de rigor e exigência -, cabe ao Estado acautelar.

A regulação é, portanto, condição para o são funcionamento de uma economia de mercado e uma essencial função do Estado, exercida através de entidades administrativas independentes das respectivas tutelas e dos sectores regulados.

Nos últimos quatro anos deram-se passos muito significativos na reorganização, racionalização e eficiência dos reguladores portugueses. Contudo, essa experiência mostra, também, que o trabalho ainda não está concluído, sobretudo no que toca ao escrutínio rigoroso da sua atividade e ao nível da função preventiva dos reguladores.

Neste sentido, o próximo governo deve pautar a sua ação através das seguintes medidas:

- Monitorizar a aplicação prática da Lei-quadro das entidades administrativas independentes



tes com o objectivo de, por um lado, acompanhar o efeito das alterações introduzidas em matéria de autonomia, responsabilização e transparência e de, por outro lado, verificar o resultado das modificações feitas em sede de incompatibilidades e impedimentos, quer dos membros do conselho de administração, quer dos respectivos trabalhadores;

- Verificar a eficácia da tutela jurisdicional dos direitos dos particulares, acompanhando a atividade do recém-criado Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão;
- Continuar o trabalho de alteração da arquitetura institucional e legislativa das entidades reguladoras, designadamente através da fusão da Autoridade Nacional de Comunicações com a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, sem prejuízo de outras que possam, entretanto, justificar-se;
- Reforçar o poder de intervenção da Assembleia da República, atribuindo-lhe poderes efetivos de fiscalização da atividade dos reguladores, com aprovação do relatório anual;
- Estender a capacidade de intervenção das entidades reguladoras, sobretudo ao nível

da ação preventiva e aplicação de medidas cautelares;

- Aprofundar a possibilidade de conferir poderes de mediação aos reguladores.



As evoluções registadas nas últimas décadas no plano das relações internacionais não deixam quaisquer dúvidas de que o futuro dos Estados depende, cada vez mais, da sua capacidade para desempenhar um papel ativo na construção dos novos modelos de governança internacional, seja no plano económico, seja no plano político. E é essa capacidade, precisamente, que determina se um determinado Estado é encarado como um agente cujo contributo é tido em conta e valorado ou se, diferentemente, a sua postura o remete irremediavelmente para o plano da irrelevância.

Afirmar Portugal como um interveniente cuja voz é escutada e cujos interesses são respeitados – seja no plano global, seja no palco europeu – é, assim, um desafio determinante. E isso implica, para um Estado com a nossa dimensão e características, a capacidade permanente para definir e prosseguir uma política externa irrepreensível, tanto no plano bilateral como multilateral, de modo a salvaguardar o interesse nacional num contexto de crescente turbulência internacional. E nesse quadro, em ordem a maximizar a nossa soberania e a nossa margem de atuação externa

impõe-se, antes de mais, evitar futuros resgates, que voltariam a comprometer a nossa capacidade externa e a nossa reputação internacional.

A globalização continuará a refletir-se nas relações entre os Estados e a indiciar um mundo crescentemente aberto. As décadas que se aproximam irão produzir desafios sem precedentes, designadamente nos planos da economia e da segurança. O contexto internacional pauta-se pela complexidade e, simultaneamente, pelo surgimento de novas oportunidades. Além disso, as relações internacionais serão mais económicas do que nunca.

Por isso, mais do que ruturas e experimentalismos, os tempos aconselham a que se preservem – naturalmente com os ajustes exigidos pelas circunstâncias – as linhas de continuidade da política externa portuguesa – dimensão europeia, dimensão atlântica e dimensão lusófona –, às quais acresce um esforço substancial, já largamente em curso mas a aprofundar, exigido pela contemporaneidade, em matéria de diplomacia económica.

Essencial, assim, é prosseguir também uma política externa com fins económicos, capaz de articular finanças, crescimento e desenvolvimento, em que as redes privadas e empresariais coexistem com mecanismos intergovernamentais e com a multiplicidade dos níveis da governação, ao nível nacional, europeu e global. A diplomacia económica é, assim, um veículo para apoiar a internacionalização das empresas portuguesas e a captação de investimento externo, seja no espaço europeu, seja sobretudo nos mercados lusófonos e emergentes, em articulação com a nossa diáspora, sempre que possível.

PORTUGAL NA EUROPA

As relações com os nossos parceiros da União Europeia (UE) fazem da nossa política europeia um pilar central da política externa portuguesa.

No momento atual, os traços distintivos da UE são a sua mutação geográfica e a metamorfose institucional interna. Ou seja, o alargamento e o aprofundamento da União foi e é, simultaneamente, uma opção e uma necessidade. Sendo assim, interessa a Portugal estar presente em todos os novos desenvolvimentos de natureza institucional, porque só assim se atenuam as desvantagens inerentes à ocupação da periferia geográfica da Europa. Mas importa também, ao mesmo tempo, garantir ao longo deste processo um aprofundamento do debate interno com todos os sectores da sociedade, de forma a assegurar o envolvimento e a participação alargada dos cidadãos.

Hoje, ao contrário do que sucedia no passado, os processos de decisão no seio da UE são mais

complexos, exigindo à nossa diplomacia criatividade acrescida perante as circunstâncias. Portugal terá de encontrar, em função dos seus interesses, as alianças intra-europeias que melhor se lhe adequam. Num quadro europeu crescentemente fluido, Portugal terá de revelar a flexibilidade necessária para assegurar os seus interesses nacionais.

Assim, no plano institucional, e em linha com os princípios da coesão e da solidariedade, Portugal deve desempenhar um papel muito ativo no seguimento do processo de consolidação orçamental e no ímpeto às reformas estruturais necessárias para garantir a competitividade da UE na economia internacional. A solidariedade é inseparável da responsabilidade e vice-versa. Devemos também continuar a contribuir para evitar culturas ou retóricas, frequentemente populistas em ambos os sentidos, de fragmentação entre Norte e Sul.

No momento que a Europa atravessa, é indispensável que a estrutura atual, assente no cumprimento de regras, dê lugar progressivamente a uma estrutura assente em instituições fortes e capazes de dar resposta a desafios críticos, sem o que o distanciamento entre os cidadãos e o processo de integração se tornará maior do que já hoje é. É que se defendemos, no plano interno, a importância central do princípio da igualdade de oportunidades, temos de ser capazes de o fazer valer, ao mesmo tempo, no âmbito europeu, impedindo que os cidadãos fiquem dependentes, na procura de uma vida melhor, dos constrangimentos e obstáculos ao desenvolvimento que atingem mais duramente este ou aquele Estado membro. Se temos sido bem

sucedidos na garantia da convergência em termos de liberdade e democracia, os nossos cidadãos exigem-nos que sejamos também capazes de assegurar a convergência na prosperidade. O progresso na nossa comparabilidade em matéria de rendimento per capita, face à média da União Europeia, deve constituir um objectivo nacional, que se torna possível porque Portugal venceu o perigo da bancarrota.

Nesse contexto, é urgente avançar com a segunda fase de reforma da zona euro, assente em três pilares fundamentais:

- A delimitação de um quadro mais coerente para as políticas estruturais, o que envolve, nomeadamente, a reorientação e simplificação do Semestre Europeu, a delimitação de mecanismos de coordenação fiscal e a definição de orientações globais em matéria orçamental, que consubstanciem, não uma união orçamental, mas uma política conjunta e articulada nesse domínio;
- A realização de uma União Financeira para o Crescimento e a Estabilidade, o que requer, desde logo, que se complete a União Bancária, dando origem a um sistema bancário verdadeiramente integrado, que englobe um sistema comum de garantia de depósitos e um fundo único de resolução mas que justifica, também, a instituição de mecanismos adequados a combater os problemas provocados pela flutuações económicas, contexto em que teria plena justificação a instituição de um complemento europeu ou de um substituto parcial ao subsídio de desemprego nacional;

- A construção de um quadro orçamental e institucional estável e de confiança, que poderá passar pela instituição de um Fundo Monetário Europeu e pela atribuição de carácter permanente ao cargo de Presidente do Eurogrupo, que deveria assim deixar de ser exercido em acumulação com o cargo de ministro das finanças de um Estado membro.

Portugal atribui também, por todas as razões, particular relevo à conclusão do mercado único nas suas múltiplas vertentes, designadamente nos serviços, na área digital ou no domínio da energia.

A segurança energética europeia afigura-se, igualmente, como questão central à qual Portugal não é indiferente. Será fundamental dar continuidade aos esforços nacionais que permitiram ver consagrada a prioridade agora atribuída à construção de interconexões de gás e electricidade que permitam pôr fim ao isolamento do país - reforço das interligações da Península Ibérica com a França, um objetivo em consonância com o mercado comum europeu de energia eléctrica.

Portugal deve, ao mesmo tempo, posicionar-se como um *hub* na ligação entre a Europa e os continentes africano e americano em muitas áreas e, com acrescida importância, nos domínios do gás e do petróleo. Mais do que nunca, a energia é um factor central na competitividade internacional dos Estados e a segurança energética passou a ser um elemento chave da segurança global da União Europeia.

Mas a UE é também um actor na geopolítica mundial. Por conseguinte, a UE, através da Política Europeia de Vizinhança (PEV), tem um papel

crítico a desempenhar no Mediterrâneo, na Europa Oriental e no Cáucaso. Portugal tem, pois, todo o interesse em promover a PEV, particularmente no que se refere ao Magrebe. Portugal deverá também continuar a pugnar pelo aprofundamento das relações com outros continentes e países, designadamente em África e na América Latina e nestes, com os países de língua oficial portuguesa.

De igual modo, a Portugal interessa o desenvolvimento e a consolidação da Política Comum de Segurança e Defesa, bem como, em particular, a cooperação estruturada permanente. Na ausência de uma política comum de segurança e defesa eficaz, dificilmente a UE poderá desempenhar o papel a que aspira na cena internacional.

O lugar no mundo da UE passa, também, pelo estabelecimento e aprofundamento de parcerias estratégicas com potências emergentes, como é o caso do Brasil, e na concretização de acordos de livre comércio, que compatibilizem um acesso tão alargado quanto possível a novos mercados, com o respeito pelo selo de origem dos nossos produtos.

No momento atual, a UE negocia com os Estados Unidos um Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP), cuja conclusão é uma prioridade para Portugal. Com a sua adoção, Portugal assumirá uma acrescida centralidade na nova zona de comércio transatlântico, beneficiando de um conjunto de novas oportunidades económicas e geoestratégicas. O acordo deve ser justo no plano da sua efetividade entre os Estados-membros da União Europeia e os estados federados dos Estados Unidos da América.

O ATLÂNTICO

A relevância estratégica da relação transatlântica reforçou-se com a crise que recentemente eclodiu entre os EUA/UE e a Rússia, tendo por epicentro a Ucrânia. Num sistema internacional caracterizado pela volatilidade geoestratégica, o interesse de Portugal passa pela preservação e fortalecimento da relação com os Estados Unidos da América.

Membro fundador da NATO, Portugal tem nela uma participação ativa. Naturalmente, para um Estado com a nossa dimensão as garantias de segurança proporcionadas pela Aliança Atlântica são cruciais. Nessa medida, Portugal tem todo o interesse em que se cumpram os objetivos delineados na cimeira da NATO realizada no País de Gales.

Para além da dimensão multilateral de segurança no âmbito da NATO, é importante aprofundar a dimensão estratégica da relação bilateral com os EUA, buscando novos pontos de interesse comum para uma ação conjunta dos dois países. Ao mesmo tempo, afigura-se como muito relevante continuar a trabalhar com os EUA no sentido da implementação de soluções que minimizem as consequências da redução da presença militar americana na Base das Lajes, tendo particularmente em atenção os interesses da economia da região autónoma dos Açores.

No que se refere ao Atlântico Sul, Portugal também deve aprofundar a sua diplomacia política e relacionamento comercial com diversos países latino americanos. A nossa frente atlântica abrange o relacionamento privilegiado que temos com o Brasil e é do interesse nacional en-

corajar todas as iniciativas que visem esta interpretação do conceito de relação transatlântica.

MUNDO LUSÓFONO

Assentes numa língua comum, as relações entre Portugal e os países de língua portuguesa continuarão a ser uma prioridade da nossa política externa. As fortes ligações históricas e culturais que unem Portugal a estes estados constituem uma mais-valia para a afirmação do nosso país.

Esse desiderato passa designadamente pela aposta na Ajuda Pública ao Desenvolvimento, pelo envolvimento do sector privado, ao lado das ONG, fundações, autarquias e universidades, pela integração das políticas sectoriais de cooperação, pelo envolvimento em programas de cooperação delegada da União Europeia e por programas como o da capacitação parlamentar nos países parceiros que deles possam beneficiar, da construção de aparelhos de administração pública e da criação de universidades, entre outros. Nesse âmbito, pela importância estratégica que assume, a cooperação nos domínios da educação, da língua e da cultura, deverá continuar a constituir elemento central.

Portugal deve continuar a apostar na realização de cimeiras bilaterais regulares com os países de língua portuguesa, as quais são um instrumento privilegiado para dar corpo às parcerias estratégicas pretendidas. Dito isto, nos próximos anos, a política externa portuguesa deve prestar especial atenção à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). A CPLP é um corpo heterogéneo, integrando Estados localizados em quatro continentes, rica nas suas características

e interesses, a qual se encontra numa fase de crescimento e transformação, de que a adesão da Guiné-Equatorial é o sintoma mais visível.

Sendo a CPLP um vetor central da lusofonia, Portugal tem todo o interesse em que esta organização continue a evoluir em sintonia com os interesses e valores que unem os seus membros. Hoje, o interesse da CPLP não se resume à promoção da língua portuguesa, uma dimensão que será sempre fundamental para Portugal. Aprofundar a CPLP significa também promover a dinâmica económica e comercial neste espaço.

Convém, pois, que a cooperação no âmbito de CPLP se continue a estender a outros sectores, como é o caso da produção energética e da segurança marítima. Assim, a redução dos entraves comerciais no espaço da CPLP e o reforço da cooperação militar serão prioridades para Portugal.

*

A política externa de um País como Portugal não se esgota, naturalmente, nos seus eixos prioritários, existindo outras dimensões, tanto bilaterais como multilaterais que são merecedoras de uma atenção constante. De entre elas, são de destacar:

- A valorização do papel das organizações internacionais no desenvolvimento de uma nova agenda para a paz e para o desenvolvimento, com particular destaque para a ONU;
- O empenho no combate contra o terrorismo transnacional, nomeadamente o Estado Islâmico e seus aliados;
- O aprofundamento do relacionamento com o Magrebe, região onde importa contribuir

para a implementação de soluções que contribuam para a estabilidade política, económica e social;

- O incremento das relações com a China, a Indonésia, a Índia, a Coreia do Sul e o Japão, muito em particular no domínio comercial, tendo em atenção a nova centralidade que a região Ásia/Pacífico assume no âmbito da economia global. Neste contexto, importa ainda explorar as possibilidades abertas pela adesão do nosso País ao Banco de Investimento para as Infra-Estruturas Asiáticas.

COMUNIDADES PORTUGUESAS – REVALORIZAR A DIÁSPORA

As comunidades portuguesas nos países de acolhimento constituem um fator de afirmação externa do país. Porque os portugueses no estrangeiro mantêm um elo de afetividade com Portugal e contribuem para valorizar o seu país de origem, o Estado português deve, em primeiro lugar, contribuir para a preservação da identidade lusa das comunidades residentes no estrangeiro.

Nessa linha, importa assumir uma orientação de maior qualidade e exigência nas mais variadas modalidades do Ensino Português no Estrangeiro, em estreita ligação com uma política de afirmação da Cultura Portuguesa que privilegie a imagem de um Portugal moderno e absolutamente envolvido nos desafios globais da Lusofonia.

Será assim dada continuação às ações que permitirão apoiar as diversas modalidades de ensino, desenvolver novos mecanismos de avaliação e certificação das aprendizagens, aumentar os hábitos de leitura através do Plano de Incentivo à Leitura, prosseguir a integração do ensino da nossa Língua nos sistemas educativos locais e alargar a rede de leitorados e de universidades com cursos de Língua Portuguesa.

Simultaneamente, será lançada uma nova plataforma de ensino à distância que permitirá alargar o ensino do Português a grupos até aqui não cobertos, particularmente em países e regiões mais periféricas. Esta plataforma deverá inserir-se numa rede de ensino monitorizado, tipo b-learning, devidamente apoiada pelo Instituto Camões e que servirá de incentivo ao ensino da nossa Língua em instituições locais e associações.

Os Portugueses que emigraram adquiriram conhecimentos que representam uma mais valia para o desenvolvimento nacional. Por isso mesmo, há a necessidade de articular políticas propícias à participação plena da diáspora no desenvolvimento do turismo, na promoção das exportações, da cultura e da imagem de Portugal nos países de acolhimento.

Não se ignora o trabalho levado a cabo em favor do desígnio da projeção internacional dos interesses das nossas comunidades – estímulo à constituição de associações locais económica e/ou comerciais, de conselhos empresariais, etc. –, mas haverá que aprofundá-lo e alargá-lo, de acordo com uma perspetiva coordenada e integrada.

Assim, será desenvolvido um amplo programa de valorização das associações de portugueses no estrangeiro, o qual deverá incluir um grande plano de formação de quadros, incentivos para a integração de associações, mecanismos que aumentem a participação de jovens e de mulheres na vida associativa, apoio a parcerias para a prestação de apoio social a portugueses mais isolados e carenciados e um novo projeto de férias culturais em Portugal, dirigido especialmente a lusodescendentes.

Para além da modernização dos serviços consulares, será dada continuidade ao esforço já iniciado de aproximação dos postos da nossa rede consular às nossas mais diversas Comunidades, incluindo as mais isoladas. As permanências consulares e o recurso a prestadores externos, complementares da rede consular, serão instrumentos a melhorar e a utilizar com mais frequência.

Cabe a Portugal promover um diálogo contínuo com as comunidades lusas nos exteriores. Permanente e estruturado, esse diálogo é particularmente importante nos países onde as comunidades começam a ser dominadas pela segunda e terceira gerações. As comunidades portuguesas e de origem portuguesa no exterior terão de passar a ser encaradas como parceiras estratégicas, possuidoras de experiências e mais-valias únicas, passíveis de contribuir para o desenvolvimento da economia nacional. Deve fomentar-se a criação de uma rede de profissionais lusos, particularmente aqueles ligados ao empreendedorismo empresarial e à inovação científico-tecnológica, para que possam contribuir diretamente para o crescimento da economia portuguesa.

Neste contexto, tem sido muito importante o papel desempenhado por associações e câmaras empresariais portuguesas no exterior. O esforço destas estruturas merecerá um apoio muito especial na linha do já realizado ao nível dos encontros empresariais da Diáspora, na sua articulação com o associativismo nacional e os nossos municípios, na criação do Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora e no desenvolvimento de redes de contacto entre empresários.



www.portugalafrente.pt